

# BALANÇO GERAL DO ESTADO 2020

## RELATÓRIO CONTÁBIL



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria do Tesouro Estadual  
Superintendência Central de Contadoria Geral

**Romeu Zema Neto**

Governador do Estado de Minas Gerais

**Gustavo de Oliveira Barbosa**

Secretário de Estado de Fazenda

**Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**

Secretário Adjunto de Fazenda

**Fábio Rodrigo Amaral de Assunção**

Subsecretário do Tesouro Estadual

**Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira**

Superintendente Central de Contadoria Geral

CRC MG – 068.609-8

## Apresentação

Mais do que uma prestação de contas a ser apresentada anualmente pelo governador, como determina a legislação nos termos do inciso XII do artigo 90 da Constituição Estadual, o Balanço Geral do Estado é uma importante ferramenta de transparência, que possibilita à sociedade mineira acompanhar o que foi efetivamente realizado pelo Governo de Minas Gerais, proporcionando a todos os cidadãos uma ampla visão das finanças públicas.

No referido Balanço Geral, que trata, especificamente, do exercício 2020, estão todas as demonstrações contábeis concernentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Estaduais e das Empresas Estatais Dependentes. O Balanço Geral contém, ainda, o Relatório Contábil, as Notas Explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e o Balanço Social.

Com o objetivo de evidenciar o desempenho da Administração Pública Estadual, o Relatório Contábil apresenta uma série de análises descritivas das demonstrações contábeis e dos demais relatórios de natureza orçamentária, financeira e patrimonial. De forma objetiva, o Relatório Contábil também demonstra, por meio de tabelas e gráficos, os resultados alcançados no período pelo governo estadual, espelhando a origem dos recursos públicos, assim como a devida aplicação nas políticas públicas adotadas em prol do interesse geral da sociedade.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira  
Superintendente Central de Contadoria Geral  
CRC MG – 068.609-8

# Sumário

|  |     |
|--|-----|
| 1 CENÁRIO ECONÔMICO.....   | 7   |
| 2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....  | 12  |
| 2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA FISCAL .....                              | 17  |
| 2.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA FISCAL .....                              | 34  |
| 3 GESTÃO PATRIMONIAL .....   | 63  |
| 3.1 ATIVO.....   | 68  |
| 3.1.1 ATIVO CIRCULANTE .....                                       | 68  |
| 3.1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....                         | 69  |
| 3.1.1.2 Créditos a Receber a Curto Prazo .....                     | 69  |
| 4 GESTÃO FINANCEIRA .....  | 94  |
| 4.1 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO.....                            | 94  |
| 4.1.1 Ingressos .....  | 95  |
| 4.1.2 Dispêndios.....  | 97  |
| 4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA .....             | 99  |
| 4.2.1 Atividades Operacionais.....                                 | 101 |
| 4.2.2 Atividades de Investimento .....                             | 105 |
| 4.2.3 Atividades de Financiamento.....                             | 106 |
| 5 INDICADORES FISCAIS E LEGAIS .....                               | 107 |
| 5.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL.....                            | 108 |
| 5.2 DESPESA COM PESSOAL.....                                       | 110 |
| 5.3 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA .....                               | 113 |
| 5.4 RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL .....                             | 114 |
| 5.5 DISPONIBILIDADE DE CAIXA.....                                  | 115 |
| 5.6 RESTOS A PAGAR .....   | 116 |
| 5.7 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE .....          | 117 |
| 5.8 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE..... | 117 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS .....   | 119 |
| SIGLÁRIO .....   | 128 |
| EQUIPE TÉCNICA .....   | 132 |
| ELABORAÇÃO.....  | 133 |

## Introdução

O poder de gestão do Estado se materializa através da administração pública integrada por órgãos, entidades e fundos que se propõe a prestar serviços à sociedade e atingir o bem coletivo. Tais objetivos se expressam em programas e políticas de governo contidos nos principais instrumentos de planejamento, quais sejam, Plano Plurianual da Ação Governamental (PPAG), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos estes alinhados com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). Com isso, torna-se possível avaliar o desempenho da administração pública por meio da análise da situação patrimonial, dos fluxos de caixa e dos resultados fiscais.

Imprescindível registrar o acontecimento de dimensões planetárias em 2020. A pandemia do Corona Vírus interferiu massivamente na economia, na política e nas condições sociais de todos os países, sem qualquer exceção. No Brasil, 2020 também constituiu um ano de desafios para a gestão pública, cujos fatos estão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício.

Na evolução do processo de convergência da contabilidade pública destacam-se a evidenciação dos aspectos patrimoniais, a consolidação nacional das contas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) e às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público – International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) – editadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), cujos processos continuam em desenvolvimento no Brasil com edição de novas normas da área pública pelo Conselho Federal de Contabilidade em 2020.

Diante disso, tornou-se imperativa a necessidade de maior qualificação e registros dos elementos patrimoniais no contexto dos prazos estipulados pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a uniformização dos procedimentos contábeis dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público para todos os entes brasileiros, demonstrando maior transparência dos instrumentos de planejamento, da execução orçamentária, do patrimônio público, da situação financeira e dos resultados fiscais dos governos.

Os resultados da gestão governamental de Minas Gerais no exercício de 2020 estão consolidados no Balanço Geral do Estado, composto de volumes referentes à Administração Direta, Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Execução Orçamentária das Empresas Estatais) e Fundos, e foram apurados com base nos dados provenientes dos registros contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi/MG)

pelos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual responsáveis pela sua consistência e fidedignidade.

Por outro lado, o presente Relatório Contábil objetiva avaliar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 mediante análises, tabelas e gráficos ora apresentadas, que destacam a execução orçamentária, patrimonial e financeira dos recursos arrecadados e das despesas realizadas em conformidade com o planejamento do Governo Estadual consubstanciado nos instrumentos de planejamento, bem como os indicadores fiscais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Inicialmente, o Relatório Contábil apresenta o cenário da conjuntura econômica brasileira e a participação do Estado de Minas Gerais no contexto nacional por meio de índices, indicadores de desempenho e fatos relevantes no exercício financeiro em análise.

Na sequência, demonstra-se os resultados do exercício de 2020, iniciando pela gestão orçamentária que evidenciou uma receita arrecadada de R\$ 104,254 bilhões e uma despesa realizada de R\$ 107,108 bilhões, incorrendo em um déficit orçamentário da ordem de R\$ 2,854 bilhões.

Em seguida, o Relatório Contábil informa o desempenho do patrimônio público no exercício de 2020, bem como analisa a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, apontando os reflexos patrimoniais das interferências causadas pelas variações aumentativas e diminutivas.

No Capítulo 5 são exibidos os resultados fiscais do Governo de Minas em 2020 exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre os quais se destacam as despesas com pessoal, as operações de crédito e a capacidade de endividamento, além da apuração da disponibilidade de caixa e dos resultados primário e nominal, a fim de se verificar o equilíbrio das contas públicas. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) representam os principais instrumentos para evidenciar esses aspectos, constituindo um importante instrumento de transparência periódica referente aos indicadores fiscais e dos resultados orçamentários e financeiros da gestão pública.

Finalmente, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Notas Explicativas relativas a fatos contábeis de maior relevância ou que necessitaram de explanação detalhada para melhor compreensão dos atos e fatos da gestão são apresentadas em volume específico que acompanha o Balanço Geral do Estado do exercício de 2020.

## 1 Cenário Econômico

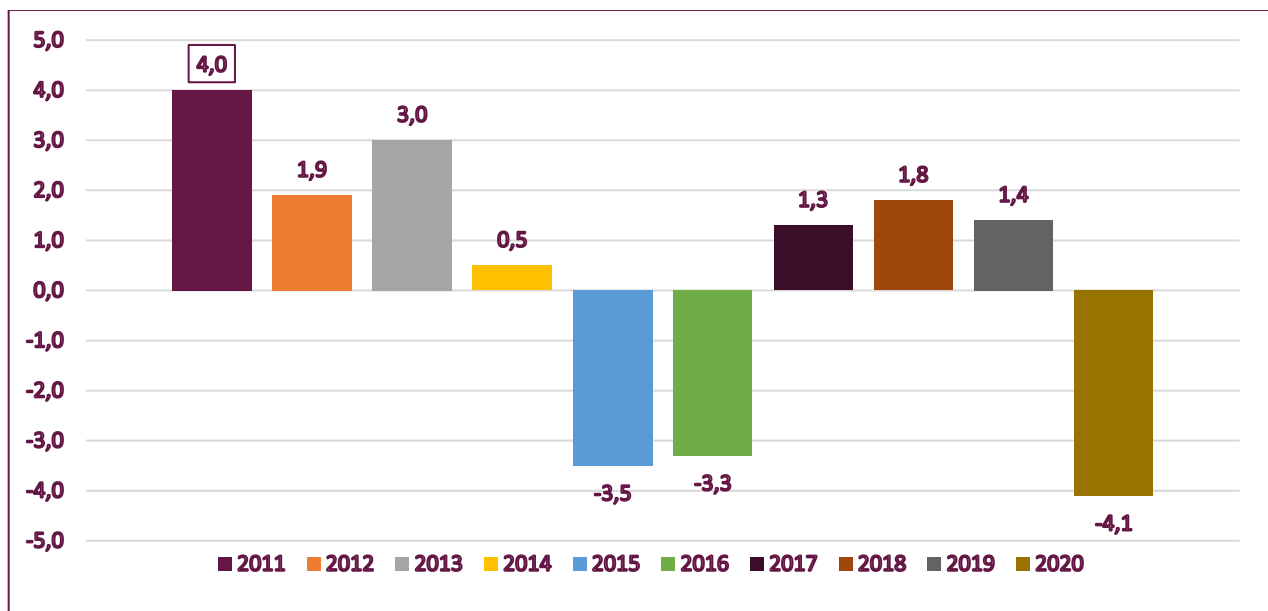
O atípico ano de 2020 se demonstrou como um grande desafio mundial. Assolado pela pandemia do Corona Vírus, o planeta terra se viu impotente diante de tantos acontecimentos que interferiram drasticamente na economia, na política, na saúde, na educação e praticamente em todos os segmentos da sociedade, desestruturando instituições e ceifando vidas indiscriminadamente.

Não diferente dos demais países, o Brasil sofreu impactos negativos que interromperam seu desenvolvimento e marcaram brutalmente as vidas de seus cidadãos, espelhados nas quedas dos principais indicadores, tais como Produto Interno Bruto – PIB, taxa de desemprego, inflação, variação da moeda nacional, bolsa de valores, dentre muitos outros.

### 1.1 Produto Interno Bruto

Inicialmente, percebe-se os graves reflexos da pandemia no desempenho do PIB Nacional, que vinha de uma leve recuperação, mas despencou em 2020 (-4,1%), segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentados no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução do Produto Interno Bruto Brasileiro\*



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE.

\*Taxa acumulada no ano.

Na mesma linha do PIB Nacional, o PIB Mineiro apresentou uma queda de -3,9% em 2020, segunda maior variação negativa da última década, demonstrada no Gráfico 2. Diferentemente de 2015, quando a crise econômica atingiu Minas Gerais de forma mais aguda na atividade industrial, a queda do nível de atividade produtiva em 2020 afetou de maneira mais substancial as atividades de prestação de serviços. Tal segmento se demonstrou como o conjunto de atividades econômicas mais afetado pela pandemia em 2020.

Gráfico 2 – Evolução do Produto Interno Bruto Mineiro\*



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Fundação João Pinheiro.  
\*Taxa acumulada no ano.

## 1.2 Desvalorização da Moeda Nacional

Outro fator de alta relevância na conjuntura econômica brasileira de 2020 foi a forte desvalorização do real frente ao dólar americano, que alcançou 29,33%. A valorização do dólar se justificou devido ao cenário da economia brasileira, consequência da pandemia que fez o governo abrir mais os gastos para controlar a crise sanitária, enviando verbas para os estados e municípios.

O afastamento dos investidores diminuiu a entrada de dólares no Brasil fazendo com que o real perdesse mais força, enquanto o dólar se valorizava cada vez mais. Tudo isso repercutiu em profundos impactos na vida do brasileiro, como o aumento do custo de vida do consumidor, alto preço da importação de insumos, preferência de exportação dos produtos nacionais, dentre outros.

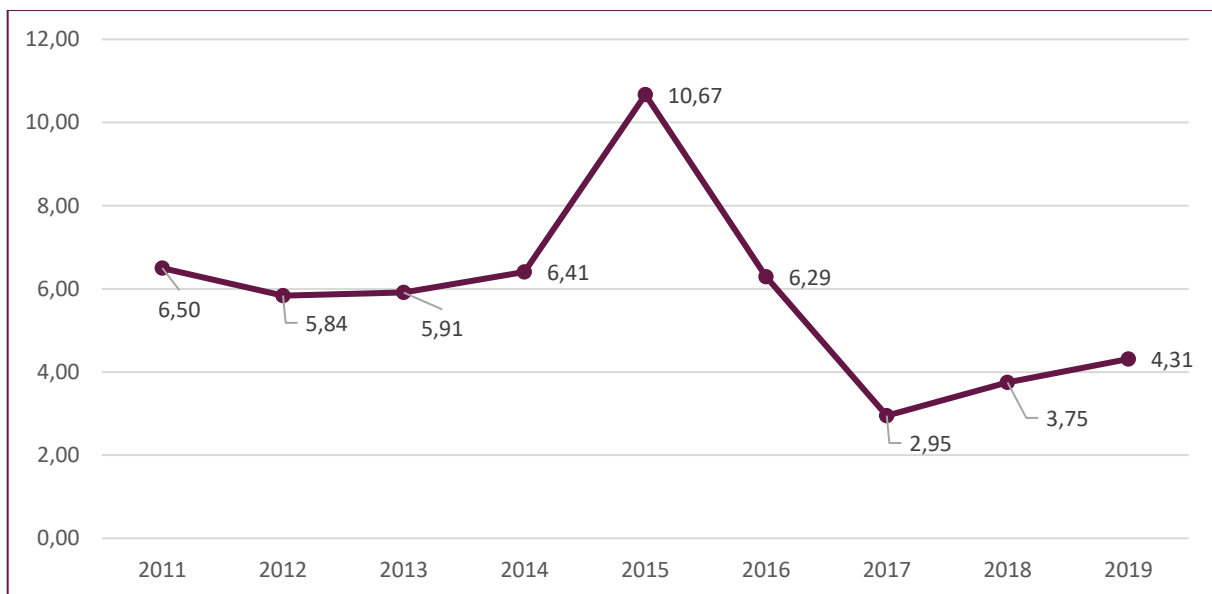


## 1.3 Inflação

Paralelamente ao enfraquecimento da moeda nacional, a inflação oficial brasileira, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), encerrou 2020 com alta de 4,52%, ante aumento de 4,31% em 2019.

Conforme declarações do IBGE, a alta no fechamento apontou que o índice do ano ficou acima do centro meta, definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 4,0%, mas, ainda assim, permanece dentro da margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para baixo (2,5%) ou para cima (5,5%). Os maiores impactos para os consumidores em 2020 concentraram-se na elevação de 14,09% nos preços de alimentos e bebidas. O índice do IPCA de 2020 é o maior desde 2002 (19,47%) e foi provocado por fatores como a demanda por esses produtos e a alta do dólar e dos preços das commodities no mercado internacional, refletindo também um ano marcado pela pandemia de covid-19. O Gráfico 3 ilustra o desempenho do IPCA Nacional nos últimos dez anos.

Gráfico 3 – Evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Nacional - IPCA\*



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE.

\*Taxa acumulada no ano.

## 1.4 Desemprego

Componente de maior perversidade no cenário econômico nacional, a taxa média anual de desemprego no Brasil foi de 13,5% em 2020, a maior já registrada desde o início da série histórica em 2012, conforme dados divulgados pelo IBGE. Tal indicador corresponde a cerca de 13,4 milhões de pessoas na fila por um trabalho no país. Em

função da pandemia, foi necessário criar opções de renda para que os brasileiros continuassem se mantendo minimamente, a exemplo do auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal.

Pesquisa do IBGE mostrou preocupantes mudanças no mercado de trabalho na comparação de 2019 com 2020:

- Taxa de informalidade: passou de 41,1% em 2019 para 38,7% em 2020, o equivalente a 33,3 milhões pessoas sem carteira assinada.
- Número de empregados com carteira de trabalho assinada (setor privado): 30,6 milhões de pessoas (menos 2,6 milhões, recuo de 7,8%)
- Desalentados (desistiram de procurar trabalho): 5,5 milhões de pessoas em 2020, alta de 16,1% em relação ao ano anterior.
- Trabalhadores por conta própria: 22,7 milhões, uma retração de 6,2% em relação a 2019.
- Rendimento médio: R\$ 2.543, com crescimento de 4,7% em relação a 2019.

## 1.5 Economia Mineira

Segundo a Fundação João Pinheiro, o resultado relativamente positivo no desempenho da economia mineira nos dois últimos trimestres de 2020 foi insuficiente para compensar a perda no produto agregado ocorrida no primeiro e, principalmente, no segundo trimestre do ano, o que acarretou no volume do PIB de Minas Gerais redução de 3,9%. Nos relatos da Fundação, a performance da economia mineira em 2020 teve os seguintes destaques:

- Expansão da atividade agropecuária em 11,2% em relação a 2019, resultado de dois fatores: um aumento substancial nos preços das principais commodities agrícolas ao longo do ano e o crescimento da produção agropecuária;
- Queda substancial no nível das atividades terciárias. Os setores mais afetados do grupo foram os serviços prestados às famílias, os serviços domésticos, os serviços de hospedagem e alimentação fora dos domicílios (bares e restaurantes) e as atividades turísticas;
- Queda de 4,6% no volume de VAB (Valor Acrescentado Bruto) da administração pública em Minas Gerais, principalmente em decorrência da retração ocorrida no volume da saúde pública, causada pela diminuição na quantidade de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de finalidade diagnóstica adiados (ou suspensos) em razão da Covid-19 ao longo do ano;

- Redução nos serviços de transporte de passageiros, sobretudo o aeroviário, foi o principal determinante para a retração do segmento (-2,8%);
- Retração de 2,4% do volume de VAB no comércio, resultado creditado, principalmente, à inflexão no volume de vendas de livros, jornais, revistas e papelerias, de tecidos, vestuário e calçados e de combustíveis, segmentos que, direta ou indiretamente, dependem da circulação de pessoas;
- Queda no volume de VAB (-8,4%) na indústria extrativa mineral;
- Recuo de 2,3% na indústria de transformação, principalmente por causa da retração na produção dos segmentos da cadeia metalomecânica no segundo trimestre do ano, sobretudo de automóveis, produtos de metal e metalurgia;
- Decréscimo de 3,1% no volume de VAB na construção civil, com redução menor do nível de atividade setorial no estado associada à continuidade na realização de obras de infraestrutura ao longo do ano, sobretudo de estradas e rodovias;
- Queda de 1,4% no volume de VAB da atividade de energia e saneamento, ocasionado pela queda no consumo de gás e, principalmente, pela inflexão no consumo de energia elétrica empresarial decorrente das paralisações ocorridas em vista da pandemia.

Diante desse contexto de estagnação, as receitas tributárias arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais em 2020 também não escaparam dos efeitos da pandemia, com um tímido crescimento da ordem de 1,99%. Tais perdas foram compensadas com o recebimento de receitas extraordinárias do Governo Federal decorrentes da edição da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, estabelecendo Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

É nesse intenso cenário econômico ocorrido em 2020, com fortes impactos na saúde pública e na economia causados pela pandemia e que trouxeram inúmeros problemas e desafios socioeconômicos, tais como desemprego conjuntural, retração econômica, desaceleração de investimentos, de forma especial nos setores industriais e de serviços, desafios que continuam para 2021, que apresentamos neste Relatório Contábil o comportamento das finanças públicas de Governo Estadual, no exercício de 2020, mediante análise da performance da origem e aplicação dos recursos sob os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais das políticas públicas do Estado de Minas Gerais.

## 2 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária dos recursos públicas compõe-se das receitas advindas, principalmente, de tributos arrecadados e ingressos derivados de outras fontes (transferências da União, contribuições, dentre outras), enquanto as despesas refletem a compensação aos cidadãos por meio da prestação de serviços e disponibilização de bens. Importante destacar que a relação entre a receita e a despesa é fundamental para o processo orçamentário, uma vez que a receita prevista dimensionará a capacidade governamental em autorizar uma despesa.

O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2020 é regido pela Lei nº 23.579, promulgada em 15/01/2020, que estimou as receitas em R\$ 97,182 bilhões e fixou as despesas em R\$ 110,474 bilhões, prevendo, portanto, um déficit orçamentário da ordem de R\$ 13,292 bilhões.

O referido instrumento foi elaborado dentro das ações e programas de médio prazo do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 e das temáticas, diretrizes e objetivos estratégicos de longo prazo constantes no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030, instrumento que define uma visão de futuro para 2030, qual seja: “orgulho de ser mineiro”.

Na gestão orçamentária são evidenciadas as utilizações dos créditos consignados no orçamento fiscal e dos créditos adicionais visando à realização de projetos e atividades atribuídos às unidades orçamentárias. Tais execuções são demonstradas, bimestralmente, no Balanço Orçamentário (Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO), o qual apresenta os efetivos resultados da gestão orçamentária e financeira.

Atendendo aos objetivos previstos na NBC TSP 13<sup>1</sup> e à Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário Anual deverá demonstrar as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo correspondente ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Além disso, deverá evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição, o Balanço Orçamentário do exercício é composto por “Quadro Principal – Receitas e Despesas Orçamentárias”, “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” e “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados”.

---

<sup>1</sup> Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

Apresentamos nas Tabelas 1, 2 e 3, o Balanço Orçamentário do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2020:

Tabela 1 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2020

R\$ milhares

| Receita Orçamentária                                | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo c = (b - a) |
|---|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| <b>Receitas (Exceto Intraorçamentárias)</b>         | 83.518.629       | 89.579.383              | 90.257.472              | 678.088 (+)       |
| <b>Receitas Correntes</b>                           | 83.047.534       | 88.747.775              | 89.831.729              | 1.083.953 (+)     |
| Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria             | 60.975.614       | 60.982.107              | 60.034.022              | 948.085 (-)       |
| Receita de contribuições                            | 3.527.559        | 4.365.768               | 3.828.861               | 536.907 (-)       |
| Receita Patrimonial                                 | 1.071.467        | 1.086.088               | 1.908.217               | 822.129 (+)       |
| Receita Agropecuária                                | 6.366            | 6.366                   | 6.421                   | 55 (+)            |
| Receita Industrial                                  | 643.984          | 643.984                 | 786.765                 | 142.781 (+)       |
| Receita de Serviços                                 | 793.592          | 825.154                 | 752.229                 | 72.924 (-)        |
| Transferências Correntes                            | 15.159.631       | 19.122.162              | 19.352.543              | 230.382 (+)       |
| Outras Receitas Correntes                           | 869.323          | 1.716.148               | 3.162.670               | 1.446.522 (+)     |
| <b>Receitas de Capital</b>                          | 471.095          | 831.608                 | 425.743                 | 405.865 (-)       |
| Operações de Crédito                                | 155.373          | 155.373                 | 4.717                   | 150.656 (-)       |
| Alienação de Bens                                   | 81.763           | 109.086                 | 44.302                  | 64.784 (-)        |
| Amortizações de Empréstimos                         | 77.944           | 78.314                  | 75.912                  | 2.402 (-)         |
| Transferências de Capital                           | 119.014          | 451.835                 | 300.811                 | 151.024 (-)       |
| Outras Receitas de Capital                          | 37.000           | 37.000                  | -                       | 37.000 (-)        |
| <b>Receitas Intraorçamentárias</b>                  | 13.662.968       | 13.722.357              | 13.996.530              | 274.173 (+)       |
| <b>Receitas Correntes</b>                           | 13.662.968       | 13.722.357              | 13.996.530              | 274.173 (+)       |
| Contribuições                                       | 4.814.218        | 4.814.218               | 4.871.389               | 57.171 (+)        |
| Receita Patrimonial                                 | 9.468            | 68.467                  | 63.732                  | 4.735 (-)         |
| Receita Agropecuária                                | 50               | 50                      | 12                      | 38 (-)            |
| Receita Industrial                                  | 490              | 490                     | 0                       | 490 (-)           |
| Receitas de Serviços                                | 323.194          | 323.243                 | 44.010                  | 279.233 (-)       |
| Transferências Correntes                            | 2.453.951        | 2.453.951               | 2.840.999               | 387.048 (+)       |
| Outras Receitas Correntes                           | 6.061.597        | 6.061.937               | 6.176.388               | 114.450 (+)       |
| <b>Total das Receitas</b>                           | 97.181.597       | 103.301.741             | 104.254.001             | 952.261 (+)       |
| <b>Déficit</b>                                      |                  |                         | 2.853.556               | 2.853.556         |
| <b>Total</b>  | 97.181.597       | 103.301.741             | 107.107.557             | 3.805.817 (+)     |
| Saldos Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro |                  |                         | 2.218.468               |                   |

| Despesa Orçamentária                        | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | Despesas Pagas (h) | Saldo da Dotação (i) = (e - f) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| <b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b> | 96.810.820          | 104.677.248            | 94.430.294              | 90.452.283              | 74.431.087         | 10.246.953 (+)                 |
| <b>Despesas Correntes</b>                   | 88.148.451          | 95.681.992             | 87.947.537              | 85.283.140              | 72.475.182         | 7.734.455 (+)                  |
| Pessoal e Encargos Sociais                  | 49.659.882          | 52.610.827             | 49.624.435              | 49.528.004              | 44.769.070         | 2.986.392 (+)                  |
| Juros e Encargos da Dívida                  | 4.678.292           | 6.807.548              | 6.807.548               | 6.225.229               | 45.478             | -0 (+)                         |
| Outras Despesas Correntes                   | 33.810.277          | 36.263.617             | 31.515.553              | 29.529.906              | 27.660.634         | 4.748.064 (+)                  |
| <b>Despesas de Capital</b>                  | 8.022.794           | 8.995.256              | 6.482.758               | 5.169.143               | 1.955.904          | 2.512.498 (+)                  |
| Investimentos                               | 4.162.032           | 4.373.558              | 1.991.022               | 1.310.297               | 1.156.225          | 2.382.537 (+)                  |
| Inversões Financeiras                       | 267.170             | 774.410                | 644.449                 | 603.614                 | 584.066            | 129.961 (+)                    |
| Amortização da Dívida                       | 3.593.592           | 3.847.287              | 3.847.287               | 3.255.233               | 215.613            | -                              |
| <b>Reserva de Contingência</b>              | 639.575             | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |
| <b>Despesas Intraorçamentárias</b>          | 13.662.968          | 13.276.711             | 12.677.263              | 12.376.300              | 12.160.297         | 599.448 (+)                    |
| Pessoal e Encargos Sociais                  | 4.745.637           | 3.635.725              | 3.242.929               | 3.242.918               | 3.198.479          | 392.796 (+)                    |
| Juros e Encargos da Dívida                  | 50.326              | 50.326                 | 50.326                  | 50.326                  | -                  | - (+)                          |
| Outras Despesas Correntes                   | 8.855.052           | 9.578.706              | 9.372.055               | 9.071.102               | 8.949.865          | 206.651 (+)                    |
| Inversões Financeiras                       | 11.953              | 11.953                 | 11.953                  | 11.953                  | 11.953             | -                              |
| <b>Subtotal das Despesas</b>                | 110.473.789         | 117.953.958            | 107.107.557             | 102.828.583             | 86.591.383         | 10.846.401 (+)                 |
| <b>Total</b>                                | 110.473.789         | 117.953.958            | 107.107.557             | 102.828.583             | 86.591.383         | 10.846.401 (+)                 |

Fonte: Armazém Sifai/MG

Tabela 2 – Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2020

R\$ milhares

| Restos a Pagar Não Processados              | Inscritos em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos em 31/dez do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c)   | Pagos (d)        | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|---|--|---|------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| <b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b> | 2.816.468                              | 4.779.951                                     | 3.197.475        | 1.475.369        | 675.252        | 5.445.798 (+)         |
| <b>Despesas Correntes</b>                   | 2.017.552                              | 2.959.809                                     | 2.001.422        | 1.150.764        | 378.593        | 3.448.004 (+)         |
| Pessoal e Encargos Sociais                  | 602.475                                | 61.004  | 5.201            | 5.200            | 475            | 657.804 (+)           |
| Juros e Encargos da Dívida                  | -                                      | 483.355                                       | 483.256          | 879              | 99             | 482.377 (+)           |
| Outras Despesas Correntes                   | 1.415.078                              | 2.415.450                                     | 1.512.965        | 1.144.685        | 378.019        | 2.307.823 (+)         |
| <b>Despesas de Capital</b>                  | 798.915                                | 1.820.143                                     | 1.196.054        | 324.605          | 296.659        | 1.997.794 (+)         |
| Investimentos                               | 796.089                                | 1.127.671                                     | 527.755          | 285.362          | 284.960        | 1.353.438 (+)         |
| Inversões Financeiras                       | 2.826                                  | 61.686  | 39.134           | 37.833           | 10.077         | 16.602 (+)            |
| Amortização da Dívida                       | -                                      | 630.786                                       | 629.165          | 1.410            | 1.621          | 627.754 (+)           |
| <b>Despesas (Intraorçamentárias)</b>        | 108.016                                | 374.993                                       | 212.267          | 168.275          | 746            | 313.988 (+)           |
| Pessoal e Encargos Sociais                  | 83.187                                 | 14  | 9                | 7                | -              | 83.194 (+)            |
| Outras Despesas Correntes                   | 24.829                                 | 374.978                                       | 212.259          | 168.268          | 746            | 230.794 (+)           |
| <b>Total</b>                                | <b>2.924.484</b>                       | <b>5.154.944</b>                              | <b>3.409.743</b> | <b>1.643.644</b> | <b>675.998</b> | <b>5.759.787 (+)</b>  |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tabela 3 – Execução de Restos a Pagar Processados em 2020

R\$ milhares

| Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados | Inscritos em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos em 31/dez do Exercício Anterior (b) | Pagos (c)         | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|---|--|---|-------------------|----------------|-----------------------|
| <b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>             | 11.247.297                             | 17.389.324                                    | 8.416.992         | 878.530        | 19.341.099 (+)        |
| <b>Despesas Correntes</b>                               | 7.924.323                              | 14.047.341                                    | 8.077.491         | 677.581        | 13.216.592 (+)        |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 660.720                                | 4.977.705                                     | 5.249.621         | 44.717         | 344.086 (+)           |
| Juros e Encargos da Dívida                              | 2.631.970                              | 5.438.738                                     | -                 | 121            | 8.070.587 (+)         |
| Outras Despesas Correntes                               | 4.631.633                              | 3.630.898                                     | 2.827.870         | 632.743        | 4.801.919 (+)         |
| <b>Despesas de Capital</b>                              | 3.322.974                              | 3.341.983                                     | 339.501           | 200.949        | 6.124.507 (+)         |
| Investimentos   | 1.576.403                              | 695.978                                       | 339.098           | 200.949        | 1.732.335 (+)         |
| Inversões Financeiras                                   | 102.929                                | -   | 403               | -              | 102.526 (+)           |
| Amortização da Dívida                                   | 1.643.642                              | 2.646.005                                     | -                 | -              | 4.289.646 (+)         |
| <b>Despesas (Intraorçamentárias)</b>                    | 2.618.564                              | 596.565                                       | 1.732.207         | 1.772          | 1.481.150 (+)         |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 2.103.348                              | 339.730                                       | 1.704.129         | 2              | 738.946 (+)           |
| Juros e Encargos da Dívida                              | 121.186                                | 45.820  | -                 | -              | 167.006 (+)           |
| Outras Despesas Correntes                               | 394.030                                | 211.015                                       | 28.078            | 1.769          | 575.198 (+)           |
| <b>Total</b>  | <b>13.865.861</b>                      | <b>17.985.889</b>                             | <b>10.149.199</b> | <b>880.302</b> | <b>20.822.249 (+)</b> |

Fonte: Armazém SIAFI/MG

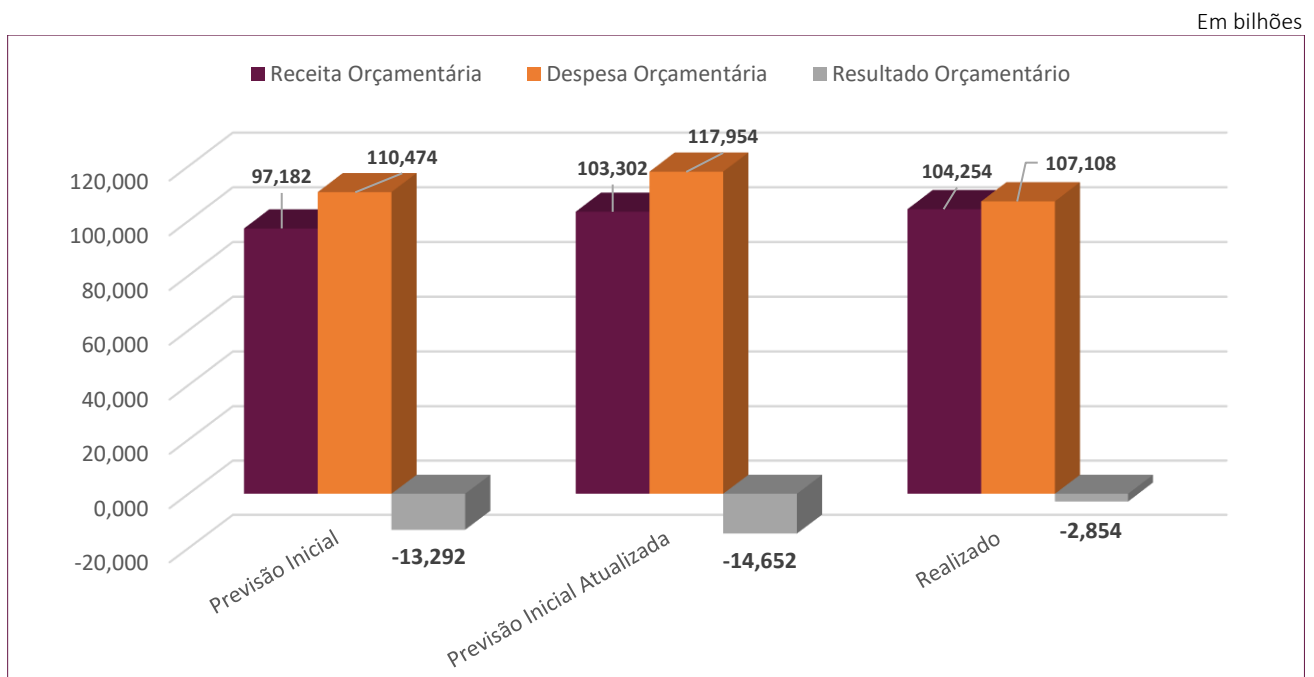
Mesmo em um cenário de crise econômica causado pela universal pandemia do Corona Vírus, verifica-se que no exercício de 2020 a previsão atualizada da Receita Orçamentária (exceto intraorçamentária) foi plenamente realizada, apresentando uma variação positiva de 0,76%, ou seja, R\$ 678 milhões. O sentimento inicial de uma grande perda na arrecadação de tributos, felizmente, não se concretizou, pois, as previsões de receitas (R\$ 60,982 bilhões) se mantiveram estáveis se comparadas a sua efetivação (R\$ 60,034 bilhões) em valores nominais. Além disso, o ingresso de receitas extraordinárias oriundas de transferências federais, indenização de danos ao meio

ambiente e recebimento de precatórios contribuíram para um crescimento de 1,22% das Receitas Correntes em relação à previsão atualizada e, conseqüentemente, mitigar o desequilíbrio das contas públicas de 2020.

Quanto à realização da Despesa Orçamentária (exceto intraorçamentária) denota-se uma avaliação positiva, uma vez que o total da dotação atualizada foi de R\$ 104,677 bilhões e a despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 94,430 bilhões, representando assim uma economia orçamentária de R\$ 10,247 bilhões na despesa pública.

A racionalização de gastos e o esforço do Governo para a redução das despesas permitiram que a execução orçamentária do exercício de 2020 apresentasse um melhor resultado do que o previsto na Lei Orçamentária. Ainda que negativo, o resultado orçamentário de 2020 alcançou um montante deficitário de R\$ 2,854 bilhões contra uma previsão inicial na LOA de R\$ 13,292 bilhões, conforme demonstrado no Gráfico 4.

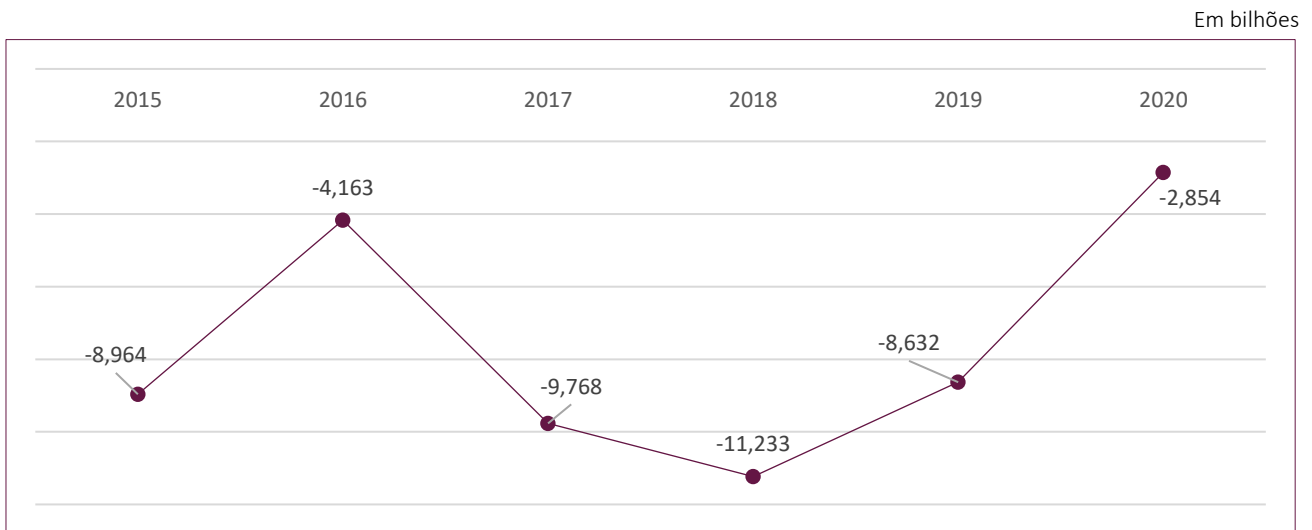
Gráfico 4 – Resultado Orçamentário – 2020



Fonte: Armazém SIAFI/MG

Em uma análise evolutiva da trajetória do resultado orçamentário, verifica-se que nos dois últimos exercícios prevaleceu uma tendência de queda no déficit, apresentada no Gráfico 5. Tal performance decorreu da adoção de ações de austeridade no controle da despesa (Queda de 9,2% da despesa total empenhada em relação à dotação atualizada), esforço tributário do governo (queda de apenas 1,5% na receita arrecadada em relação à previsão atualizada num ano de desafios econômicos) e entrada de outras receitas (aumento nas receitas patrimoniais e ingresso de receitas extraordinárias).

Gráfico 5 – Evolução do Resultado Orçamentário do Estado de Minas Gerais – 2015 a 2020



Fonte: Armazém SIAFI/MG

Quanto à Execução de Restos a Pagar, verifica-se que, conforme demonstrado na Tabela 3 do saldo inicial de R\$8,079 bilhões de Restos a Pagar não Processados, R\$ 2,320 bilhões foram baixados (pagos e ou cancelados) no exercício de 2020. Igualmente na Tabela 3, pode-se observar que dos R\$ 31,852 bilhões de Restos a Pagar Processados, R\$ 11,030 bilhões foram pagos ou cancelados no mesmo período. Assim, as obrigações inscritas em Restos a Pagar em exercícios anteriores ainda apresentam um montante a pagar de R\$ 26,582 bilhões em 31/12/2020.

Por fim, registra-se como resultado da execução orçamentária do exercício de 2020 a inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas, liquidadas ou não, e não pagas no ano-referência, que totalizaram R\$ 20.516.173.934,17. As inscrições de 2020 somadas ao saldo de restos a pagar de exercícios anteriores levaram ao Estado de Minas Gerais a apresentar um estoque de R\$ 47.098.209.711,64 dessas obrigações em 31/12/2020, conforme Tabela 4, sendo sua grande parte de obrigações de pessoal a pagar de dezembro de 2020 e décimo terceiro de citado ano, bem como obrigações da dívida contratual.

Tabela 4 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2020

Em Reais

| Ano de Inscrição  | Restos a Pagar não Processados | Restos a Pagar Processados + RPNP Liquidados no exercício | Total Restos a Pagar |
|-------------------|--------------------------------|---|----------------------|
| Anteriores a 2020 | 3.993.687.829,44               | 22.588.347.948,03   | 26.582.035.777,47    |
| 2020              | 4.278.974.178,58               | 16.237.199.755,59   | 20.516.173.934,17    |
| Estoque Total     | 8.272.662.008,02               | 38.825.547.703,62   | 47.098.209.711,64    |

Fonte: Armazém SIAFI/MG



## 2.1 Receita Orçamentária Fiscal

A Receita Pública é o ponto de partida para o ente estatal evidenciar a entrada de recursos em seus cofres por força de Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>2</sup>. Tal norma autoriza os valores estimados e sua respectiva execução por meio da arrecadação de impostos, taxas, contribuições, transferências e demais formas de ingressos de recursos que serão utilizados para suportar as despesas do estado federado na consecução de bens e serviços públicos postos à disposição da sociedade.

Considerando a movimentação do exercício de 2020 nos registros de ingressos de receitas, que totalizaram R\$ 104,254 bilhões, identificou-se uma variação positiva da ordem de 4,73%, ou seja, R\$ 4,706 bilhões em relação ao ano anterior, destacados por categoria econômica e origem, bem como as receitas intraorçamentárias, e as deduções da receita, de acordo com a Tabela 5.

Tabela 5 – Comparativo Receita Orçamentária Fiscal por Categoria Econômica – 2020/2019

| Descrição                                   | R\$ milhares       |                    |
|---|--------------------|--------------------|
|   | 2020               | 2019               |
| <b>Receitas Correntes</b>                   | <b>99.356.123</b>  | <b>91.938.814</b>  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 68.635.102         | 67.292.176         |
| Contribuições                               | 3.828.861          | 3.328.938          |
| Receita Patrimonial                         | 1.910.093          | 2.511.040          |
| Receita Agropecuária                        | 6.421              | 5.608              |
| Receita Industrial                          | 786.765            | 631.602            |
| Receita de Serviços                         | 752.229            | 1.137.716          |
| Transferências Correntes                    | 20.273.717         | 15.765.829         |
| Outras Receitas Correntes                   | 3.162.935          | 1.265.905          |
| <b>Receitas de Capital</b>                  | <b>425.743</b>     | <b>247.777</b>     |
| Operações de Crédito                        | 4.717              | 15.933             |
| Alienação de Bens                           | 44.302             | 51.497             |
| Amortização de Empréstimos                  | 75.912             | 75.610             |
| Transferências de Capital                   | 300.811            | 104.737            |
| Outras Receitas De Capital                  | -                  | -                  |
| <b>Receita Intraorçamentária</b>            | <b>13.996.530</b>  | <b>16.908.997</b>  |
| Contribuições                               | 4.871.389          | 4.608.873          |
| Patrimonial                                 | 63.732             | 2.249              |
| Agropecuária                                | 12                 | 36                 |
| De Serviços                                 | 44.010             | 159.334            |
| Transferências Correntes                    | 2.840.999          | 2.349.817          |
| Outras Receitas Correntes                   | 6.176.388          | 9.788.688          |
| <b>Deduções da Receita Corrente</b>         | <b>(9.524.395)</b> | <b>(9.547.247)</b> |
| <b>Total</b>                                | <b>104.254.001</b> | <b>99.548.340</b>  |

Fonte: Armazém Siafi/MG

<sup>2</sup> Lei nº 23.579 de 15 de janeiro de 2020

Na categoria corrente da receita em 2020 é de fácil identificação o registro substancial do total arrecadado no exercício, ao passo que, na categoria de capital a expressividade é menor. Revelou-se ainda as ocorrências da receita intraorçamentária cujo propósito é o de eliminar dupla contagem nas operações realizadas internamente entre Órgãos e Entidades do Estado. Quanto à dedução da receita, este procedimento mostra os recursos que transitaram pelos cofres públicos, mas que pertencem a outro ente a exemplo da transferência ao Fundeb.

## 2.1.1 Receitas Correntes

Analisando as Receitas Correntes, cujos recursos são advindos das atividades operacionais do Estado, esta categoria atingiu o patamar de R\$ 103,829 bilhões levando-se em consideração os valores intraorçamentários e das deduções da receita, detalhado na Tabela 6. Cabe destacar que as origens Tributária, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes acumulam juntas o percentual de 97,36% do total corrente dos recursos que ingressaram nos cofres estaduais.

Tabela 6 – Receita Corrente por Origem – 2020/2019

| Descrição                                     | R\$ milhares       |                    |
|---|--------------------|--------------------|
|   | 2020               | 2019               |
| <b>Receitas Correntes</b>                     |                    |                    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   | 68.635.102         | 67.292.176         |
| Contribuições                                 | 8.700.250          | 7.937.812          |
| Receita Patrimonial                           | 1.973.825          | 2.513.289          |
| Receita Agropecuária                          | 6.433              | 5.644              |
| Receita Industrial                            | 786.765            | 631.602            |
| Receita de Serviços                           | 796.240            | 1.297.050          |
| Transferências Correntes                      | 23.114.716         | 18.115.646         |
| Outras Receitas Correntes                     | 9.339.322          | 11.054.592         |
| <b>Total da Receita Corrente sem Deduções</b> | <b>113.352.653</b> | <b>108.847.810</b> |
| Deduções da Receita Corrente                  | (9.524.395)        | (9.547.247)        |
| <b>Total</b>                                  | <b>103.828.258</b> | <b>99.300.563</b>  |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: (1) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

As Tabelas 7 e 8 apresentam o detalhamento da Receita Intraorçamentária e das Deduções das Receitas Correntes, respectivamente.

Tabela 7 – Receita Intraorçamentária por Origem – 2020/2019

| Descrição                 | R\$ milhares      |                   |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
|                           | 2020              | 2019              |
| Contribuições             | 4.871.389         | 4.608.873         |
| Patrimonial               | 63.732            | 2.249             |
| Agropecuária              | 12                | 36                |
| De Serviços               | 44.010            | 159.334           |
| Transferências Correntes  | 2.840.999         | 2.349.817         |
| Outras Receitas Correntes | 6.176.388         | 9.788.688         |
| <b>Total</b>              | <b>13.996.530</b> | <b>16.908.997</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tabela 8 – Deduções da Receita Corrente – 2020/2019

| Descrição   | R\$ milhares     |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 2020             | 2019             |
| <b>Dedução da Receita de Impostos</b>                                       | <b>8.601.080</b> | <b>8.579.433</b> |
| Para Formação do Fundeb   | 8.586.967        | 8.488.715        |
| Demais Deduções   | 14.113           | 90.718           |
| <b>Dedução das Transferências correspondentes a FPE e IPI para o Fundeb</b> | <b>921.174</b>   | <b>967.231</b>   |
| <b>Demais Deduções da Receita</b>   | <b>2.141</b>     | <b>582</b>       |
| <b>Total</b>  | <b>9.524.395</b> | <b>9.547.247</b> |

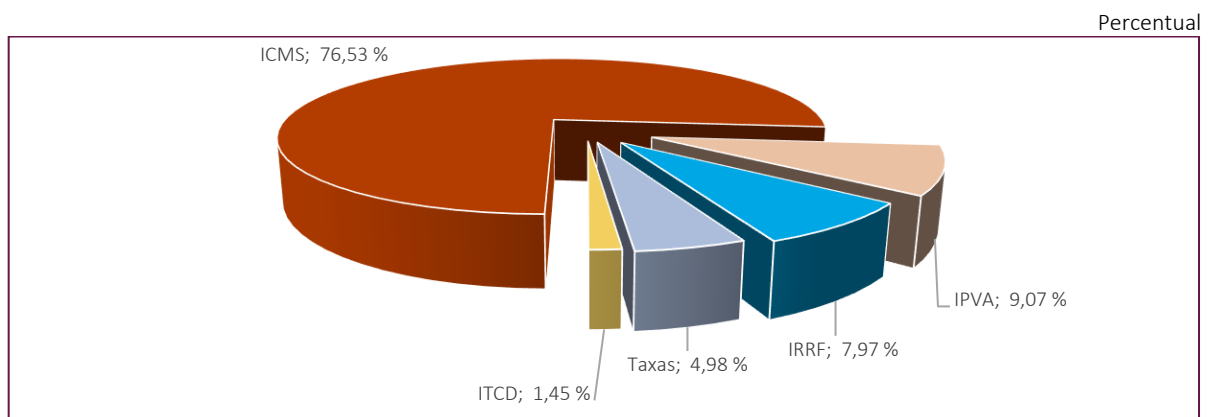
Fonte: Armazém Siafi/MG

### 2.1.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

As receitas de natureza tributária são derivadas da cobrança de impostos e taxas para fazer frente ao custeio das obrigações do Estado na operacionalização de bens e serviços para a sociedade. Neste contexto citamos o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Rendas Retidos nas Fontes (IRRF) e o imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD), bem como as Taxas.

O montante tributário atingiu a cifra de R\$ 68,635 bilhões, cabendo ao ICMS o total de R\$ 52,524 bilhões, enquanto o IPVA, ITCD, IRRF e as taxas somaram R\$ 16,112 bilhões. O gráfico 6 demonstra a composição percentual da Receita Tributária arrecadada em 2020.

Gráfico 6 – Receitas de Impostos e Taxas – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

Sendo o imposto de maior relevância na arrecadação estadual, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) merece uma análise mais ampla pois representa 76,53% da receita tributária.

Na Tabela 9 consta a arrecadação e a variação mensais do ICMS no ano de 2020 em comparação ao exercício imediatamente anterior.

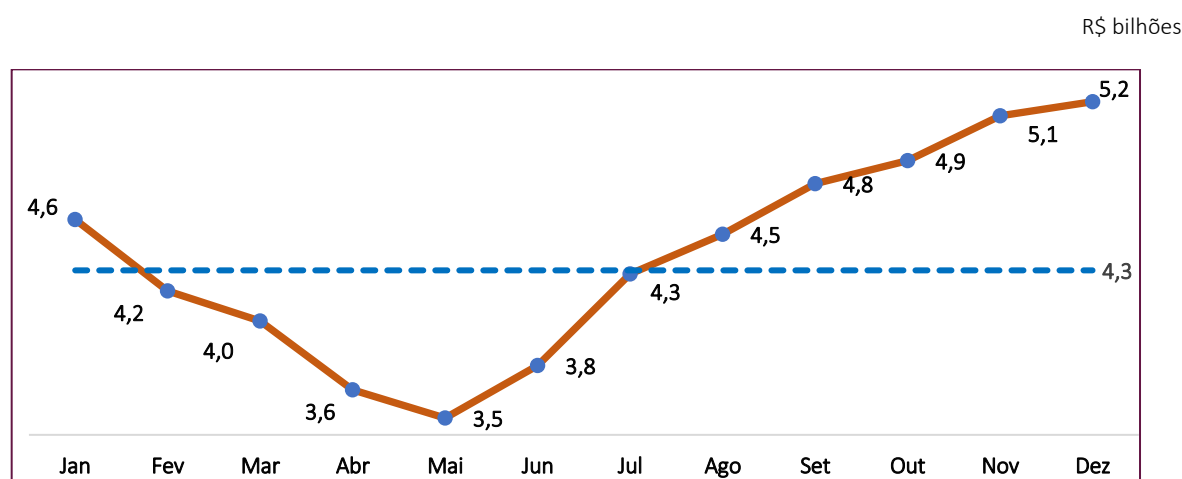
Tabela 9 – Variação e Evolução Mensal da Receita de ICMS – 2020/2019

| Descrição    | R\$ milhares      |                   |                  |
|--------------|-------------------|-------------------|------------------|
|              | 2020 (a)          | 2019 (b)          | Variação % (a/b) |
| Janeiro      | 4.577.794         | 4.235.976         | 8,07             |
| Fevereiro    | 4.186.668         | 4.045.500         | 3,49             |
| Março        | 4.022.604         | 3.943.132         | 2,02             |
| Abril        | 3.646.548         | 4.685.960         | (22,18)          |
| Mai          | 3.491.841         | 4.178.626         | (16,44)          |
| Junho        | 3.778.932         | 4.145.125         | -8,83            |
| Julho        | 4.279.935         | 4.270.778         | 0,21             |
| Agosto       | 4.497.624         | 4.339.365         | 3,65             |
| Setembro     | 4.773.923         | 4.512.167         | 5,80             |
| Outubro      | 4.899.693         | 4.406.038         | 11,20            |
| Novembro     | 5.144.992         | 4.556.397         | 12,92            |
| Dezembro     | 5.223.008         | 4.662.191         | 12,03            |
| <b>Total</b> | <b>52.523.562</b> | <b>51.981.254</b> | <b>1,04</b>      |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Conforme demonstrado no Gráfico 7, a média mensal de arrecadação do ICMS durante o ano de 2020 ficou em torno de R\$ 4,3 bilhões. O fato relevante do exercício em análise reporta-se à situação de pandemia que atingiu o estado, o país e o mundo, refletindo na queda da arrecadação dos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho, os quais ficaram abaixo da média mensal. Por outro lado, as arrecadações dos meses de novembro e dezembro suplantaram o patamar de cinco bilhões.

Gráfico 7– Evolução Mensal da Receita de ICMS – 2020

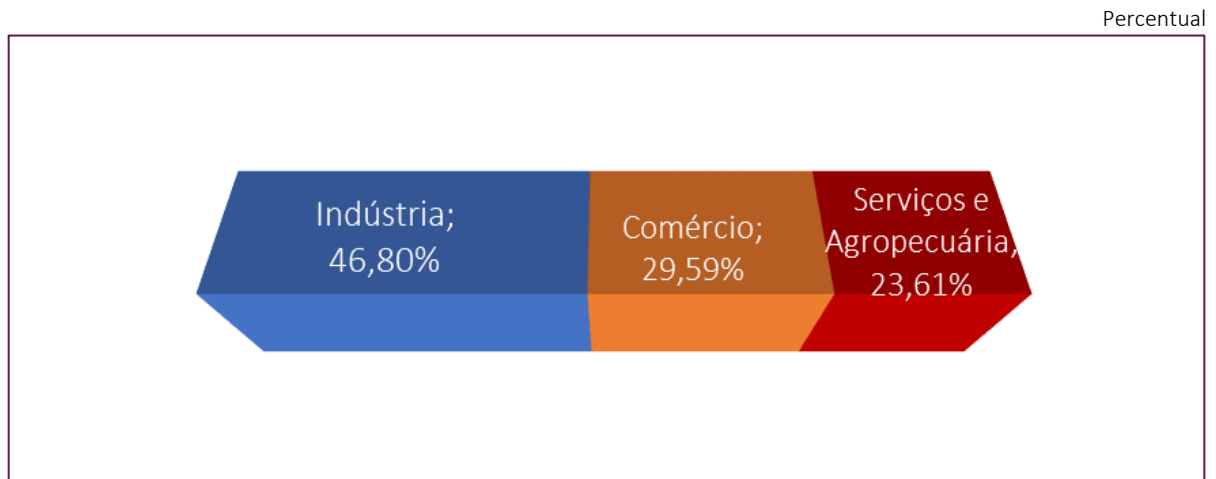


Fonte: Armazém Siafi/MG

Ao analisar o desempenho da arrecadação do ICMS, de forma setORIZADA, com base nas informações disponibilizadas pela Divisão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda, DGI/DIEF/SAIF/SEF-

MG, verifica-se a performance relativa à indústria, comércio, serviços e agropecuária, cujas entradas são consideradas pelo regime de caixa<sup>3</sup>, de acordo com o Gráfico 8.

Gráfico 8 – Receita de ICMS por Setor Econômico – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

Destaque para o setor Industrial com uma participação de 46,80% do total arrecadado, na ordem de R\$ 24 bilhões, nos seguintes aspectos:

- Combustíveis, com R\$ 8,329 bilhões;
- Produtos Alimentícios, R\$ 2,202 bilhões;
- Bebidas, valor de R\$ 1,690 bilhão;
- Metalurgia Básica – Ferrosos, total de R\$ 1,424 bilhão;
- Material de Transporte e Outros Equipamentos de Transporte, com R\$ 1,361 bilhão;
- Procedentes de Minerais não Metálicos, R\$ 1,028 bilhão, e
- E demais atividades Industriais representando 12,33% do setor.

A segunda melhor participação entre os setores de arrecadação do ICMS, foram as atividades ligadas ao comércio representando 26,59% do total do citado tributo com valores acima de R\$ 15 bilhões, conforme destacado a seguir:

- Comércio Atacadista, com total de R\$ 9,951 bilhões;
- Comércio Varejista e outros, com R\$ 3,265 bilhões;
- Supermercados e Lojas de Departamentos, cifra de R\$ 1,086 bilhão
- Relacionados às Revendedoras de Veículos, R\$ 835 milhões.

<sup>3</sup> [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita\\_estado/RectribarrecXcontab.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/RectribarrecXcontab.htm)

O setor de Serviços teve uma arrecadação na ordem dos R\$ 12 bilhões, assim detalhado:

- Distribuição de Energia Elétrica, total de R\$ 5,923 bilhões;
- Serviços de Comunicação, patamar de R\$ 2,796 bilhões;
- Serviços de Transportes e Outros, cifra de R\$ 1,579 bilhão, e
- Distribuição de Combustíveis, valor de R\$ 1,512 bilhão.

Quanto ao setor Agropecuário, que compreende as atividades de agricultura, pecuária e outros produtos animais, foram arrecadados recursos na ordem de R\$ 270 milhões.

Quanto às arrecadações de IPVA, ITCD, IRRF e Taxas, as mesmas totalizaram R\$ 16,112 bilhões, representando 23,47% do total da receita tributária e suplantando os valores de ano anterior em cerca de R\$ 801 milhões.

Em destaque, o IPVA arrecadou o valor de R\$ 6,228 bilhões, quantia superior ao montante do exercício passado na ordem de 4,04%, ou seja, R\$ 242 milhões. Observada a repartição dos valores oriundos deste imposto por força de mandamentos legais, coube ao Estado de Minas o valor de R\$ 2,489 bilhões, ou seja, 39,96% e a destinação para compor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) o montante de R\$ 621 milhões. Por força constitucional foram entregues aos municípios o valor de R\$ 3,119 bilhões, representando 50,00% do total arrecadado.

A Tabela 10 demonstra a arrecadação mensal do IPVA nos exercícios de 2019 e 2020 e sua variação.

Tabela 10 – Arrecadação Mensal da Receita do IPVA – 2020/2019

| Descrição    | R\$ milhares     |                  |                  |
|--------------|------------------|------------------|------------------|
|              | 2020 (a)         | 2019 (b)         | Variação % (a/b) |
| Janeiro      | 2.786.993        | 2.560.274        | 8,86             |
| Fevereiro    | 884.824          | 810.258          | 9,20             |
| Março        | 844.457          | 786.847          | 7,32             |
| Abril        | 218.444          | 433.323          | (49,59)          |
| Maiο         | 228.710          | 275.819          | (17,08)          |
| Junho        | 253.244          | 200.078          | 26,57            |
| Julho        | 213.192          | 237.017          | (10,05)          |
| Agosto       | 179.415          | 206.612          | (13,16)          |
| Setembro     | 161.707          | 147.210          | 9,85             |
| Outubro      | 140.888          | 106.738          | 31,99            |
| Novembro     | 113.873          | 75.058           | 51,71            |
| Dezembro     | 202.686          | 147.334          | 37,57            |
| <b>Total</b> | <b>6.228.434</b> | <b>5.986.567</b> | <b>4,04</b>      |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Como em exercícios anteriores, em se tratando do imposto sobre a propriedade de veículos, o mês de janeiro concentrou a maior fatia da arrecadação, em decorrência dos pagamentos realizados à vista da aplicação de

descontos do total devido ao Estado, juntamente com a primeira parcela. No primeiro mês de 2020 o montante atingiu a valor de R\$ 2,787 bilhões, representando 44,75% do total. Destaque também para os meses de fevereiro e março com arrecadações de R\$ 885 milhões e R\$ 844 milhões, respectivamente, com o pagamento da segunda e terceira parcelas do aludido imposto. Nos outros nove meses do ano o IPVA atingiu o valor de R\$ 1,712 bilhão, com média mensal de R\$ 190 milhões.

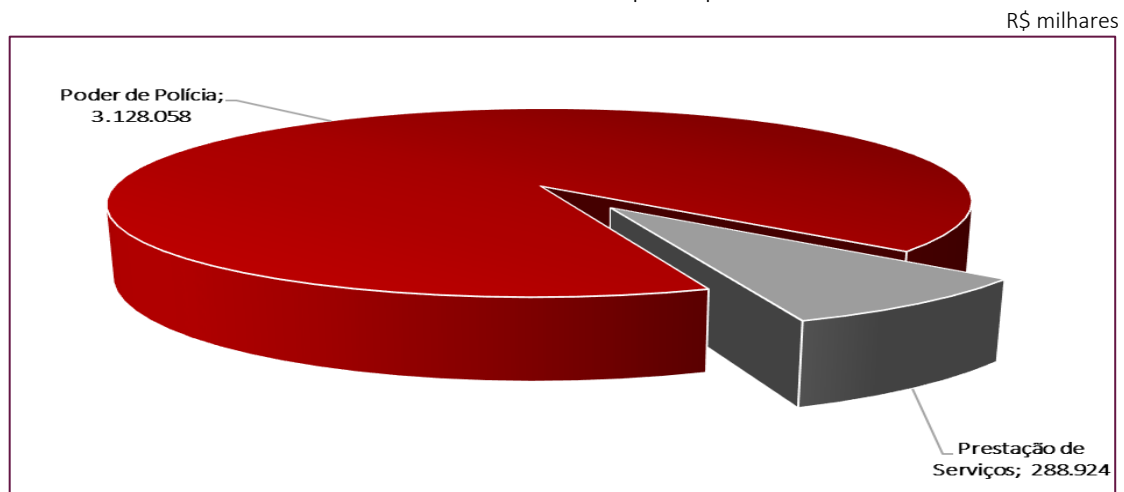
Outro imposto a mencionar é o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF) incidente sobre os rendimentos pagos aos servidores estaduais por intermédio de seus órgãos e entidades, conforme previsto na constituição, cujos recursos entram diretamente nos cofres estaduais. Em 2020 o Governo de Minas Gerais arrecadou R\$ 5,470 bilhões com esse imposto, superior em 14,72% ao valor do ano anterior.

Finalizando a análise dos impostos, o ITCD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos) arrecadou, no exercício de 2020, R\$ 996 milhões, valor superior em 5,15% em relação ao exercício financeiro 2019.

Quanto às Taxas Estaduais, as mesmas foram de R\$ 3,417 bilhões em 2020, com retração de 5,32% em relação ao ano anterior, ou seja, uma arrecadação a menor de R\$ 192 milhões.

O Gráfico 9 evidencia os valores arrecadados por espécie de taxa em 2020.

Gráfico 9 – Taxas Arrecadadas por Espécie – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

As taxas decorrentes do Poder de Polícia foram as responsáveis por 90,97% do total, arrecadando R\$ 3,128 bilhões, com os seguintes destaques:

- Taxa de Segurança Pública com R\$ 1,845 bilhão, assim distribuído:
  - Polícia Civil, valores acima de R\$ 913 milhões;

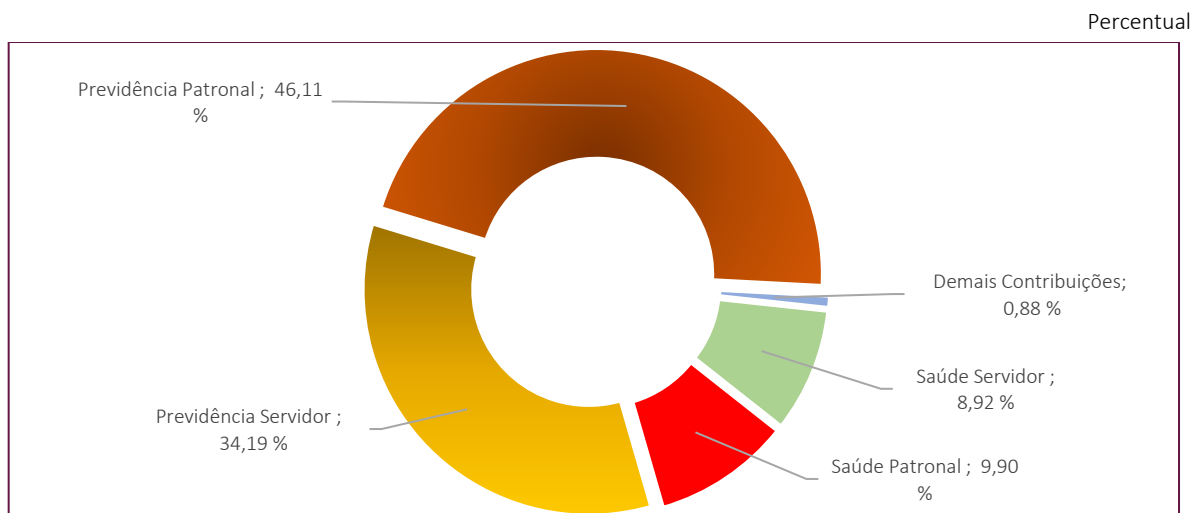
- Licenciamento Anual de Veículos, R\$ 901 milhões; e,
- Polícia e Bombeiros Militares, R\$ 30 milhões;
- Taxa de Fiscalização Judiciária, R\$ 770 milhões;
- Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, R\$ 280 milhões;
- Taxa Florestal, R\$ 123 milhões;
- Taxa Ambiental, R\$ 59 milhões;
- Taxa de Fiscalização sobre Abastecimento de Água e Saneamento, R\$ 42 milhões; e
- Demais Taxas do Poder de Polícia, R\$ 11 milhões.

Quanto aos valores das taxas sobre a Prestação de Serviços, de R\$ 289 milhões em 2020, as mesmas se referem a emolumentos e Custas Judiciais, com R\$ 187 milhões e Taxa de Expediente e demais com R\$ 102 milhões.

### 2.1.1.2 Receitas de Contribuições

As receitas de contribuições referem-se aos recursos decorrentes de contribuições dos servidores e do Estado (Contribuição Patronal – receita intraorçamentária) para a previdência e para a saúde. Em 2020 tal receita foi de R\$ 8,7 bilhões, superior em 9,61% o ano anterior. O gráfico 10, demonstra percentualmente a composição da receita de contribuições:

Gráfico 10 – Receitas de Contribuições – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

O montante de R\$ 4,012 bilhões foi registrado como contribuição patronal para a previdência, ao passo que as contribuições dos servidores para a previdência atingiram R\$ 2,975 bilhões, estando incluído neste valor cerca de R\$ 891 milhões registrado como “Principal – Sistema de Proteção Social dos Militares”. Nas destinações para a



área da saúde, tem-se o total de R\$ 861 milhões de contribuição patronal e R\$ 776 milhões de colaboração dos servidores. As demais contribuições somaram R\$ 76 milhões onde estão consignados os valores destinados aos seguros e pecúlios, em sua maioria.

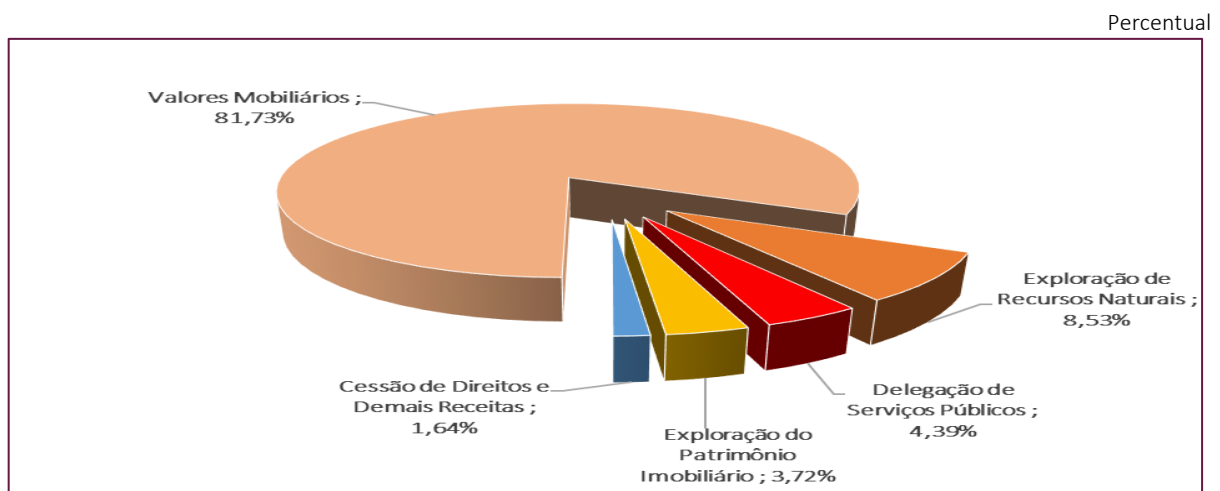
### 2.1.1.3 Receitas Patrimoniais

Os aluguéis, rendimentos financeiros, dividendos recebidos, concessões e permissões e cessões de direitos, todos inseridos nas espécies de bens mobiliários e imobiliários, compõem as Receitas Patrimoniais, demonstradas no Gráfico 11, que são os recursos provenientes da utilização do patrimônio estatal. Em 2020 estas receitas foram de R\$ 1,974 bilhão incluídos os valores intraorçamentários, com retração da ordem de 21,46%, ou seja, R\$ 539 milhões se comparado ao ano de 2019.

Na análise da Receita Patrimonial, destaca-se:

- Receita de Valores Mobiliários, com R\$ 1,613 bilhão, ou seja, 81,73% da origem, identificados da seguinte forma:
  - Dividendos recebidos das empresas de economia mista e ações de outras empresas no total de R\$ 1,264 bilhão;
  - Juros e correções monetárias e outros valores mobiliários, valor de R\$ 350 milhões;
- Exploração de Recursos Naturais advindos da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos e Compensações Ambientais, com R\$ 168 milhões;
- Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença, R\$ 87 milhões;
- Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, cerca de R\$ 73 milhões; e
- Cessão de Direitos e Demais Receitas Patrimoniais, R\$ 32 milhões.

Gráfico 11 – Receitas Patrimoniais – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

### 2.1.1.4 Transferências Correntes

As receitas de Transferências são oriundas de repasses de outras esferas de governo por força constitucional, sobretudo do governo federal, de entes privados por meio de convênios e de pessoas físicas e jurídicas. Em 2020, ano atípico devido à pandemia do Coronavírus, as Transferências Correntes, não considerando as receitas intraorçamentárias, foram da ordem de R\$ 20,274 bilhões, superando o ano anterior em 28,59%, devido, sobretudo, ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus específico do governo central para o combate da situação emergencial de saúde vivida pelos estados e municípios.

A figura 1 demonstra os valores transferidos ao Estado de Minas Gerais com as repartições consignadas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as Transferências da União (Participação na Receita da União), as Transferências Específicas para o combate ao Coronavírus SARS – CoV-2 (Covid-19) e as demais transferências.

Figura 1 – Transferências Correntes – 2020

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>8,578 bilhões</b> | Transferências do Fundeb                   |
| <b>7,218 bilhões</b> | Transferências da União                    |
| <b>4,365 bilhões</b> | Transferências para combate ao Coronavírus |
| <b>112 milhões</b>   | Demais Transferências                      |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Com foco nos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica classificados em receitas específicas (Fonte 23 – Recursos do Fundeb), que alcançaram R\$ 8,578 bilhões em 2020, ou seja, 42,31% do total das transferências, importa destacar o montante de R\$ 938 milhões da fonte de recurso “13 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) – Regularização de Valores Referentes a Exercícios Anteriores” conforme destacado em nota explicativa que acompanha o Balanço Geral do Estado.

As transferências da União, com vinculação nas áreas de saúde, assistência social, esportes, outros setores da educação e demais áreas foi de R\$ 7,218 bilhões, perfazendo 35,61% do volume de transferências, com os seguintes destaques:

- Fundo de Participação dos Estados, R\$ 4,180 bilhões;
- Transferências do SUS, montante de R\$ 778 milhões assim distribuídos:
  - Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares, R\$ 698 milhões;
  - Vigilância Sanitária e Epidemiológica e HIV/Aids, R\$ 56 milhões;
  - Medicamentos Básicos e Excepcionais, PlanejaSUS e recursos para a Funed, R\$ 25 milhões.

- Transferências do FNDE e Salário Educação, R\$ 674 milhões;
- Transferências do IPI, Cide e Comercialização do Ouro, R\$ 643 milhões;
- Transferências Exploração Recursos Naturais (Hídricos, Minerais e Petróleo), R\$ 475 milhões;
- Transferência Lei Complementar nº 176/2020, compensação da União Lei Kandir, R\$ 398 milhões;
- Demais transferências da União, R\$ 71 milhões.

Cabe ressaltar que, no exercício de 2020, o Governo Federal editou a Lei Complementar nº 173 se referindo ao Fundo de Participação dos Estado – FPE na modalidade de Apoio Financeiro ao Estado – AFE destinando recursos para livre utilização, como também auxílio para estados e municípios da federação como ajuda financeira para ações exclusivas de Enfrentamento ao Coronavírus SARS – CoV-2 (Covid-19). Fundamentado nesse dispositivo legal, o Estado de Minas Gerais recebeu as seguintes transferências no exercício de 2020:

- Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus – Mitigação de Efeitos Financeiros Livre Utilização, recursos da ordem de R\$ 2,994 bilhões;
- Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus – Saúde e Assistência Social, com R\$ 453 milhões;
- Fundo Nacional de Saúde/Fundo Estadual de Saúde – Principal – Combate ao Coronavírus, R\$ 418 milhões;
- Complementação ao Fundo de Participação dos Estados – FPE/Impacto Coronavírus total de R\$ 345 milhões; e
- Lei Aldir Blanc – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural por Conta do Coronavírus e outros, quantia de R\$ 155 milhões.

No grupo das Demais Transferências na ordem de R\$ 112 milhões referentes a convênios celebrados com as seguintes áreas:

- Transferências dos Municípios, com um total de R\$ 101 milhões destacados em:
  - Cooperação Mútua Diversos Municípios com Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater) com R\$ 72 milhões;
  - Convênios da área hospitalar com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), total de R\$ 12 milhões;
  - Convênio com diversos municípios com a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), valores de R\$ 10 milhões;
  - Demais convênios entre municípios e órgãos e entidades do estado com R\$ 6 milhões.
- Transferências de Instituições Privadas, montante de R\$ 10 milhões;
- Outras Transferências, cerca de R\$ 1,0 milhão.

### 2.1.1.5 Outras Receitas Correntes

Os recursos classificados como Outras Receitas Correntes foram de R\$ 9,339 bilhões em 2020, sendo que cerca de R\$ 6,176 bilhões foram consignados na categoria Corrente da Receita Intraorçamentária. Nessa classificação foram contabilizadas, também, receitas extraordinárias advindas da Companhia Vale S/A decorrentes de indenização pelo rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho. Desta forma, sem os valores intraorçamentários, o volume de R\$ 3,163 bilhões foi assim segmentado:

- Demais Receitas Correntes, com R\$ 2,506 bilhões, com destaque para:
  - Recursos decorrentes de indenização pelo Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, valor de R\$ 1,517 bilhão;
  - Receitas advindas de depósito judicial oriundos de Precatórios do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge SA, total de R\$ 781 milhões;
  - Receitas ligadas ao Fundo Especial do Poder Judiciário através de guia de recolhimento de custas e Taxas Judiciárias, com R\$ 59 milhões;
  - Receitas Ligadas à EMG – Administração Direta, SEF-EGE Tesouro Estadual, R\$ 59 milhões;
  - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal, R\$ 47 milhões;
  - Outras receitas de diversas fontes de recursos R\$ 43 milhões.
  
- Multas Administrativas, contratuais e Judiciais, com R\$ 423 milhões assim distribuídos:
  - Por Infração à legislação de trânsito, R\$ 289 milhões;
  - Por danos ambientais, R\$ 63 milhões;
  - Por obrigações acessórias, R\$ 37 milhões;
  - Por Infrações aos direitos difusos, R\$ 22 milhões, e;
  - Diversas outras multas, R\$ 12 milhões.
  
- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos com R\$ 234 milhões, segmentado por:
  - Nas restituições valores de R\$ 217 milhões, e;
  - Nas Indenizações, ressarcimentos e reversões com R\$ 17 milhões;

### 2.1.1.6 Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços

Finalizando a análise das Receitas Correntes, o somatório das origens Agropecuária, Industrial e de Serviços, incluídos os valores intraorçamentários, foi de R\$ 1,589 bilhão, com destaques para a seguintes receitas:

- Receita da Indústria de Transformação – Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários da Fundação Ezequiel Dias, de R\$ 750 milhões;
- Serviços de Atendimento à Saúde de R\$ 383 milhões, distribuídos em;
  - Serviços Hospitalares, total de R\$ 304 milhões;
  - Demais serviços prestados à saúde, R\$ 79 milhões;
- Serviços Administrativos com R\$ 316 milhões, assim especificadas:
  - Poder Judiciário, valor de R\$ 228 milhões;
  - Gestão de Veículos Apreendidos, R\$ 35 milhões
  - Polícia Civil e Militar, R\$ 20 milhões,
  - Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos, R\$ 15 milhões, e;
  - outros serviços administrativos, R\$ 18 milhões.
- Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização, Comércio e demais com R\$ 64 milhões;
- Outras Receitas Industriais, R\$ 37 milhões, e;
- Demais receitas Agropecuárias e de Serviços, com R\$ 40 milhões.

### 2.1.2 Receitas de Capital

As receitas registradas nesta categoria referem-se a receitas não operacionais decorrentes de constituição de dívidas, conversões em espécie de bens, recebimentos de empréstimos e financiamentos concedidos, como também recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado. Tudo isso, visando a consecução das finalidades públicas através de programas e ações classificadas em Despesas de Capital.

Em 2020, as Receitas de Capital foram de R\$ 426 milhões, superando o ano anterior em 71,82% e representando menos de 1% da receita total arrecadada. Destaque para os valores registrados na origem das Transferências de Capital de R\$ 301 milhões, ao passo que, R\$ 76 milhões foram registrados nas Amortizações de Empréstimos,

com 17,83%, enquanto que a cifra de R\$ 44 milhões em Alienação de Bens, 10,41% do total, restando cerca de R\$ 4 milhões para as Operações de Crédito, de acordo com a Tabela 11.

Tabela 11 – Receita de Capital – 2020/2019

| Descrição                  | R\$ milhares   |                |
|----------------------------|----------------|----------------|
|                            | 2020           | 2019           |
| Operações de Crédito       | 4.717          | 15.933         |
| Alienação de Bens          | 44.302         | 51.497         |
| Amortização de Empréstimos | 75.912         | 75.610         |
| Transferências de Capital  | 300.811        | 104.737        |
| Outras Receitas de Capital | -              | -              |
| <b>Total</b>               | <b>425.743</b> | <b>247.777</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre as Transferências de Capital, destaca-se:

- Transferências da União de R\$ 175 milhões, assim especificado:
  - Convênios com a Polícias Militar de Minas Gerais de R\$ 70 milhões;
  - Convênios ligados à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, com R\$ 43 milhões;
  - Convênios com o Fundo Estadual de Segurança Pública, R\$ 18 milhões;
  - Convênios com entidades da Administração Direta com R\$ 6 milhões;
  - Convênios ligados ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, R\$ 5 milhões, e;
  - Demais Convênios com diversos órgãos e entidades do estado na ordem de R\$ 21 milhões.
- Transferências de Instituições Privadas, recursos advindos do seguro DPVAT/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cerca de R\$ 90 milhões;
- Transferências de Estados da ordem de R\$ 31 milhões;
- Transferências aos Municípios e demais com R\$ 6 milhões.

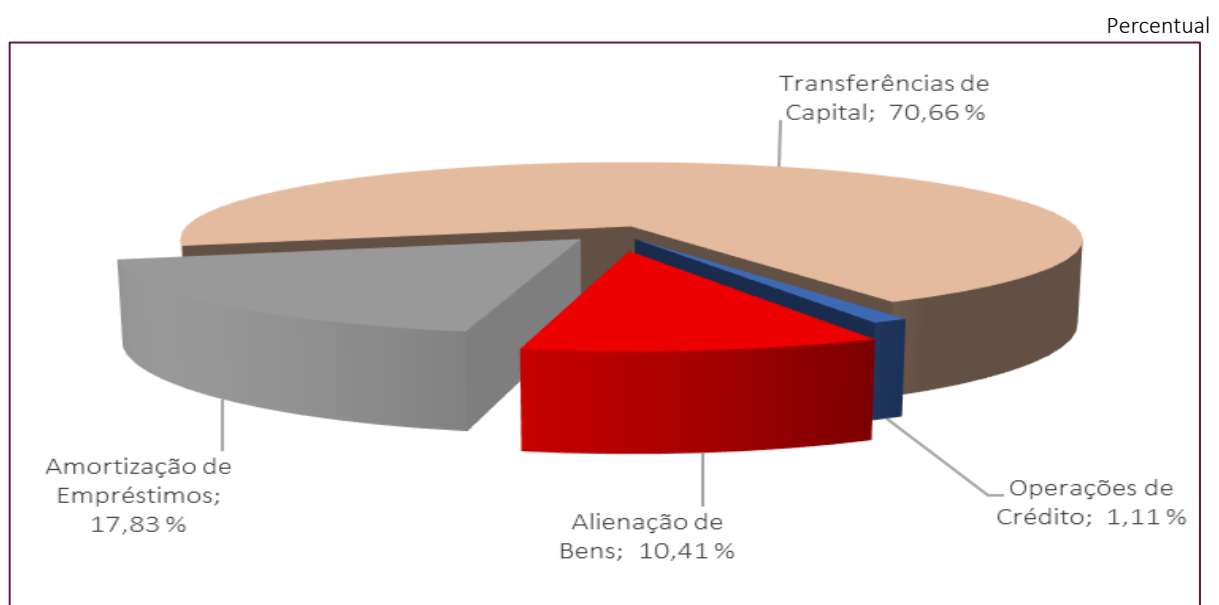
Quanto os valores registrados em Amortizações de Empréstimos no valor de R\$ 76 milhões, com os seguintes destaques:

- Amortização de Financiamentos com R\$ 43 milhões, destaque para o Fundo Estadual de Habitação, valor de R\$ 42 milhões, e;

- Amortização de Empréstimos Contratuais no total de R\$ 33 milhões, no qual o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais teve receita de R\$ 27 milhões,

No que tange às Alienações de Bens, na ordem de R\$ 44 milhões, verifica-se a Alienação de Investimentos Permanentes – Resgate de Letras Financeiras do Tesouro de R\$ 27 milhões, enquanto a Alienação de Bens Móveis e Imóveis somou R\$ 17 milhões. Restou, conforme os registros, aproximadamente R\$ 5 milhões para as Operações de Crédito consignados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Prevenção de Áreas de Risco. O Gráfico 12 ilustra de forma percentual as Receitas de Capital.

Gráfico 12 – Receitas de Capital – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

### 2.1.3 Receita Intraorçamentária

Caracteriza-se por Receita Intraorçamentária os recursos que são movimentados na mesma esfera de governo em que a origem da receita decorre de despesa de órgão integrante do Orçamento Fiscal. Tal procedimento visa eliminar a dupla contagem de recursos quando da confecção e consolidação das demonstrações contábeis.

No exercício de 2020 estas receitas totalizaram aproximadamente R\$ 14 bilhões, ou seja, 13,43% do total da receita arrecadada que se dispuseram nas seguintes subdivisões:

- Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS, superando a casa de R\$ 6,142 bilhões, separados por poder, Ministério Público e Defensoria, a saber:

- Poder Executivo, R\$ 4,565 bilhões;
  - Poder Judiciário, R\$ 997 milhões;
  - Poder Legislativo, R\$ 427 milhões;
  - Ministério Público, R\$ 128 milhões;
  - Defensoria Pública, R\$ 25 milhões;
- Valores de Contribuição Patronal, de civis e militares com R\$ 4,871 bilhões, para:
    - Regime Próprio dos Servidores – RPPS, com R\$ 2,695 bilhões;
    - Pensões, total de R\$ 1,316 bilhão;
    - Saúde, montante de R\$ 861 milhões;
  - Recursos destinados para a área da Saúde, R\$ 2,853 bilhões:
    - Repasse do Fundo Estadual de Saúde – LC 141/2012, com R\$ 2,809 bilhões;
    - Serviços de Atendimento à Saúde, R\$ 44 milhões;
  - Aluguéis, arrendamentos, concessões e permissões, total de R\$ 64 milhões;
  - Demais receitas intraorçamentárias, volume de R\$ 67 milhões.

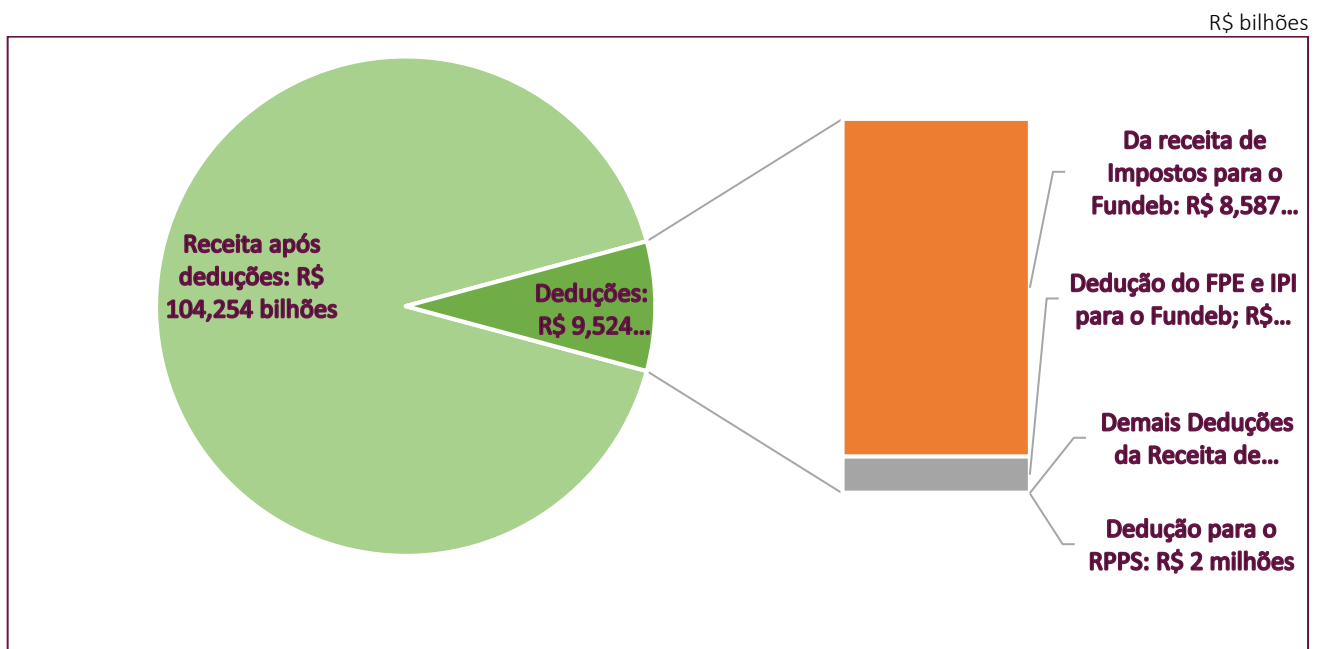
## 2.1.4 Deduções da Receita Corrente

Com foco nos valores arrecadados pela Administração Pública, mas que pertençam a outro ente, a legislação determina que sejam deduzidos do total da receita orçamentária fiscal recursos com destinações específicas.

No exercício de 2020, a receita total arrecadada alcançou o montante de R\$ 113,778 bilhões, sendo que as deduções legais perfizeram o total de R\$ 9,524 bilhões, representando 8,37% dos ingressos, como demonstrado no Gráfico 13.



Gráfico 13 – Deduções das Receitas – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

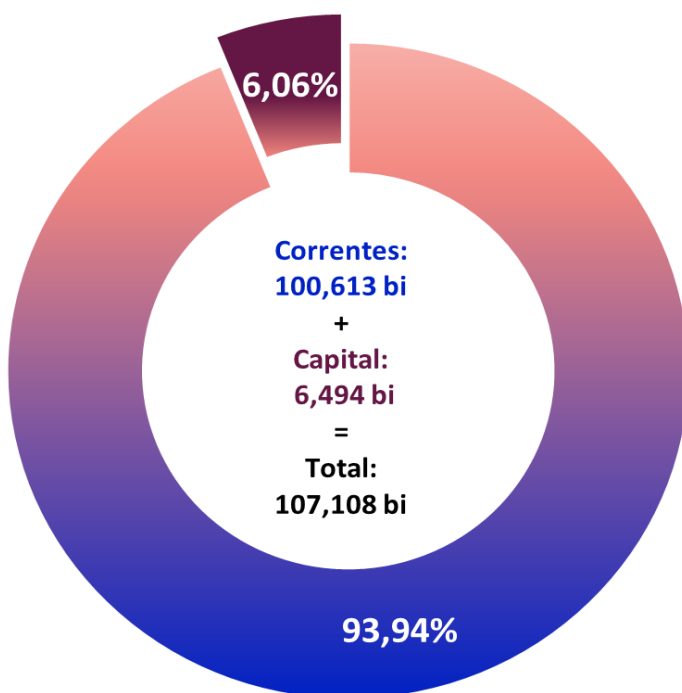
A distribuição das deduções sobre a receita arrecadada teve a seguinte destinação:

- Formação do Fundeb, perfazendo R\$ 8,587 bilhões, correspondente às deduções nos seguintes impostos:
  - Oriundos do ICMS: R\$ 7,767 bilhões;
  - Advindos do IPVA: R\$ 621 milhões;
  - Provenientes do ITCD: R\$ 199 milhões;
- Formação do Fundeb, correspondente à dedução nas Transferências Federais para o Estado, total de R\$921 milhões registrados em:
  - Oriundos do FPE: R\$ 836 milhões;
  - Originados do IPI: R\$ 85 milhões;
- Remunerações do RPPS, muitas oriundas de Direitos Creditórios: 2 milhões;
- Demais deduções da Receita de impostos: R\$ 14 milhões.

## 2.2 Despesa Orçamentária Fiscal

A despesa fiscal evidencia os esforços e prioridades dos entes públicos para a manutenção e desenvolvimento dos diversos serviços públicos ofertados ao cidadão<sup>4</sup>. Dessa forma, o acompanhamento da execução orçamentária da despesa, bem como a sua respectiva análise, é de suma importância para a avaliação e o aprimoramento das ferramentas e técnicas de planejamento, uma vez que, através da comparação da execução com aquilo que foi planejado propicia a identificação das externalidades que causaram distorções na execução.

Gráfico 14 – Despesa Fiscal – 2020



Em 2020, as despesas empenhadas atingiram um total de R\$107,108 bilhões que, em termos nominais, apresentou uma retração de 0,99% se comparado com o total realizado em 2019. Conforme Gráfico 14, este total divide-se em R\$ 100,613 bilhões de despesas correntes, com uma retração de 1,06% em relação a 2019 e R\$6,495 bilhões de despesas de capital<sup>6</sup>, com um tímido crescimento de R\$ 723 mil em relação ao ano anterior.

Em comparação com o exercício de 2019, a participação das despesas correntes e de capital se mantiveram no patamar anterior, respectivamente em 94% e 6%, conforme revela o Gráfico 15.

Grande parte da retração dos valores da despesa fiscal são observados pela variação nas chamadas despesas intraorçamentárias<sup>7</sup> que, apesar de já apresentarem uma queda desde o exercício 2018, foi acentuado no exercício de 2020. Tais despesas apresentaram uma redução de R\$ 4,616 bilhões, passando a representar 11,8% da despesa total do Estado.

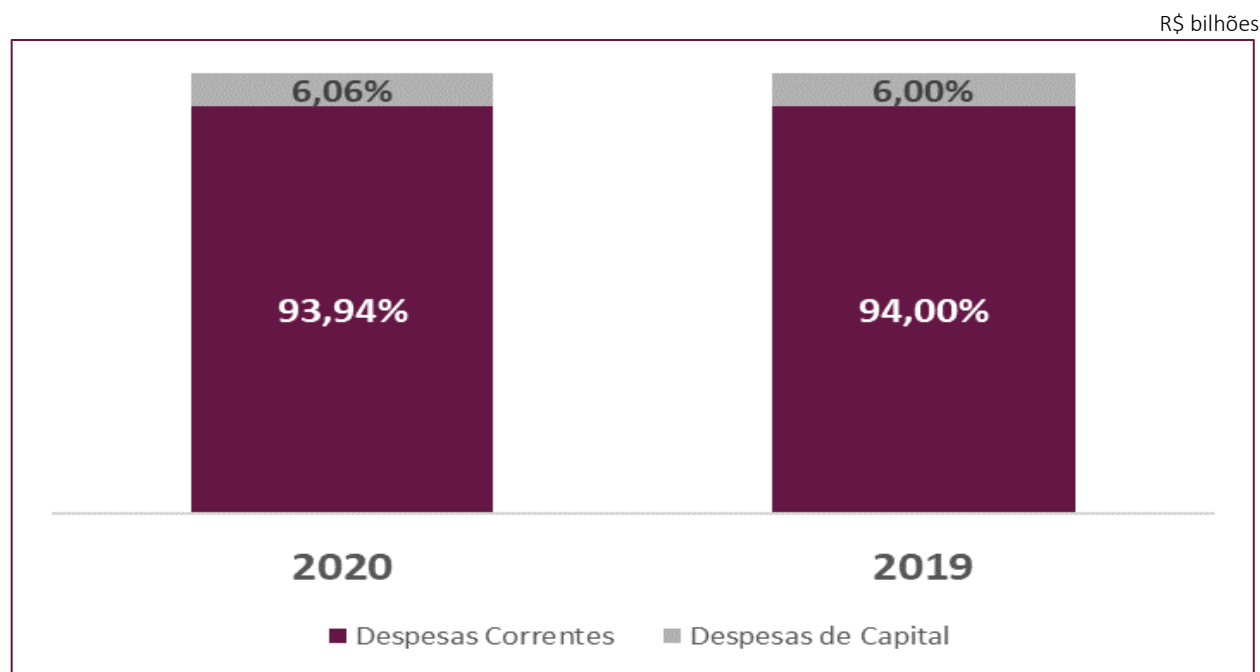
<sup>4</sup> MCASP 8ª edição

<sup>5</sup> Despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital – MCASP 8ª edição.

<sup>6</sup> Despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital- MCASP 8ª edição.

<sup>7</sup> Despesas classificadas na modalidade “91-Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social”.

Gráfico 15 – Despesa por Categoria Econômica – 2020/2019



Fonte: Armazém Siafi/MG

Em uma análise de série histórica de 2014 a 2020, demonstrado na Tabela 12, a despesa fiscal apresentou um crescimento nominal de 41,84%. É possível observar como tendência nesse recorte histórico o direcionamento dos gastos do Estado de Minas Gerais cada vez mais concentrado nas despesas de pessoal, custeio e serviço da dívida, que apresentaram crescimentos, respectivamente, de 44,54%, 48,32% e 86,36% se comparado ao ano de 2014. Por outro lado, com o crescimento sobretudo das despesas com o serviço da dívida, a capacidade de investimento do Estado é prejudicada, apresentando uma queda de 52,94% em termos nominais, se comparada aos níveis de 2014.

Tabela 12 – Despesa por Grupos – 2020/2014

R\$ milhares

| Descrição                  | 2020               | 2019               | 2018               | 2017              | 2016              | 2015              | 2014              |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas correntes         | 100.612.847        | 101.686.597        | 98.110.158         | 93.026.193        | 83.548.474        | 78.005.766        | 66.985.778        |
| Pessoal e Encargos Sociais | 52.867.364         | 52.276.325         | 51.777.136         | 50.078.341        | 46.950.950        | 43.461.280        | 36.576.264        |
| Juros e Encargos da Dívida | 6.857.874          | 6.013.958          | 4.510.948          | 2.815.773         | 1.389.034         | 3.309.966         | 2.842.739         |
| Outras Despesas Correntes  | 40.887.608         | 43.396.315         | 41.822.074         | 40.132.078        | 35.208.490        | 31.234.519        | 27.566.775        |
| Despesas de capital        | 6.494.711          | 6.493.988          | 4.876.484          | 5.365.476         | 4.580.624         | 7.113.270         | 8.527.147         |
| Investimentos              | 2.647.423          | 2.937.548          | 1.905.798          | 3.850.146         | 3.064.599         | 3.609.031         | 5.625.568         |
| Amortização da Dívida      | 3.847.287          | 3.556.440          | 2.970.685          | 1.515.330         | 1.516.026         | 3.504.239         | 2.901.579         |
| <b>Despesa Total</b>       | <b>107.107.557</b> | <b>108.180.585</b> | <b>102.986.642</b> | <b>98.391.669</b> | <b>88.129.098</b> | <b>85.119.036</b> | <b>75.512.925</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Grupo de despesa é um agregador de elementos de despesa com mesmas características quanto ao objeto do gasto, sendo separado em seis classificações diferentes, quais sejam: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida<sup>8</sup>. Ao analisar a execução da despesa orçamentária separada por grupos demonstrados na Tabela 13, podemos observar a predominância dos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais em 2020, mantendo uma tendência de longo tempo, tendo em vista que parte relevante de prestação de serviços do estado encontra-se concentrado nas áreas de segurança, saúde e educação, cuja área de pessoa é essencial. No exercício de 202, essas despesas corresponderam a 49,36% do total da despesa executada, entretanto destaca-se um crescimento nominal de apenas 1,13% em relação a 2019. Cabe mencionar o aumento das despesas com Juros e Encargos da Dívida, que espelham o crescente endividamento do Estado. Em 2020 essas despesas cresceram na ordem de 14,03% e subiram sua participação no total da despesa para 6,40%.

As outras despesas correntes são as chamadas despesas de custeio, ou seja, aquelas que são despesas correntes, mas que não são classificáveis como despesas de pessoal ou como despesas com juros e encargos de dívida e destinam-se a manutenção da máquina pública. No exercício de 2020 tais despesas apresentaram uma queda de 5,78%, reflexo dos desdobramentos da pandemia de coronavírus. Análise mais detalhada será realizada adiante.

Evidenciando o exposto na seção anterior, onde a capacidade de investimento estatal se apresenta cada vez mais deteriorada, os dispêndios com investimentos e inversões financeiras apresentaram uma retração de 9,88% em comparação com o exercício anterior. Por último temos as despesas com a amortização da dívida, que são aquelas direcionadas ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa<sup>9</sup>. Essas despesas, assim como os juros e encargos da dívida, foram as que apresentaram maior crescimento em relação à execução de 2019, expandindo no patamar de 8,18%.

Tabela 13 – Despesa Empenhada e Liquidada por Grupo de Despesa – 2020/2019

R\$ milhares

| Grupo de Despesa           | 2020               |                    | 2019               |                    |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                            | Despesa Empenhada  | Despesa Liquidada  | Despesa Empenhada  | Despesa Liquidada  |
| Correntes                  | 100.612.847        | 97.647.487         | 101.686.597        | 98.351.796         |
| Pessoal e Encargos Sociais | 52.867.364         | 52.770.922         | 52.276.325         | 52.215.307         |
| Juros e Encargos da Dívida | 6.857.874          | 6.275.556          | 6.013.958          | 5.530.602          |
| Outras Despesas Correntes  | 40.887.608         | 38.601.009         | 43.396.315         | 40.605.887         |
| Capital                    | 6.494.711          | 5.181.096          | 6.493.988          | 4.673.845          |
| Investimentos              | 1.991.022          | 1.310.297          | 2.578.888          | 1.451.217          |
| Inversões Financeiras      | 656.402            | 615.567            | 358.660            | 296.974            |
| Amortização da Dívida      | 3.847.287          | 3.255.233          | 3.556.440          | 2.925.654          |
| <b>Total</b>               | <b>107.107.557</b> | <b>102.828.583</b> | <b>108.180.585</b> | <b>103.025.640</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

<sup>8</sup> MCASP 8ª Edição.

<sup>9</sup> MCASP 8ª Edição.

Observa-se, porém, que apesar do expressivo aumento percentual das despesas com o serviço da dívida, a grande contração das despesas de custeio, por representarem o segundo grupo de despesa com maior relevância em termos absolutos, foi a grande responsável pela retração do total da despesa fiscal em 2020.

Verifica-se que 96,0% da despesa empenhada em 2020 foi liquidada, que representou um total de R\$ 102,829 bilhões. A despesa que percorre a fase do empenho e não alcança a liquidação compõe os restos a pagar não processados, valor que em 2019 representou R\$ 4,279 bilhões.

## 2.2.2 Despesa Orçamentária por Poder

Um aspecto importante de análise é a distribuição das despesas por Poder. Conforme Tabela 14, o Poder Executivo, concentrando a maior parte da estrutura administrativa do Estado, com 79 Unidades Orçamentárias, foi responsável por 88,12% da despesa realizada, percentual que, ao se considerar a Defensoria Pública, eleva-se a 88,62%. O Poder Judiciário, por sua vez, representou 6,93%, seguido pelo Poder Legislativo que, considerando o Tribunal de Contas, foi responsável por 2,23% e o Ministério Público por 2,22%.

Tabela 14 – Despesa Empenhada por Poder – 2020/2019

| Poder              | R\$ milhares       |                    |                |
|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|
|                    | 2020               | 2019               | Variação       |
| Defensoria Pública | 529.813            | 487.147            | 8,76%          |
| Executivo          | 94.387.258         | 96.523.807         | (2,21%)        |
| Judiciário         | 7.423.581          | 6.673.567          | 11,24%         |
| Legislativo        | 1.574.142          | 1.516.849          | 3,78%          |
| Ministério Público | 2.381.577          | 2.207.988          | 7,86%          |
| Tribunal de Contas | 811.186            | 771.228            | 5,18%          |
| <b>Total</b>       | <b>107.107.557</b> | <b>108.180.585</b> | <b>(0,99%)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Outro relevante fator de análise consiste na variação da despesa empenhada tendo como parâmetro o exercício de 2019. O Poder Executivo foi o único com retração em sua despesa, com redução, em termos nominais, de 2,21%. O Poder Judiciário, por sua vez, apresentou uma expansão de 11,24%, seguido pela Defensoria Pública e Ministério Público, com crescimentos respectivos de 8,76% e 7,86%.

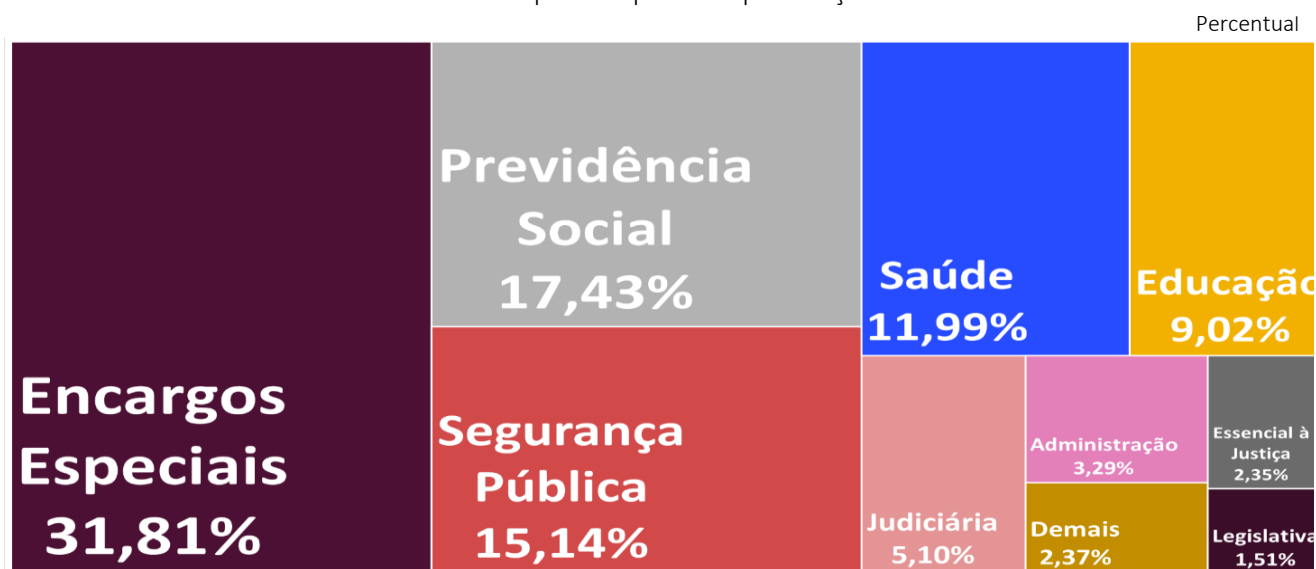
## 2.2.3 Despesa Orçamentária por Função

Viés de análise importante é a divisão da despesa executada por função. A função pode ser entendida como o maior nível de agregação das áreas de atuação da administração pública. A função se relaciona à missão institucional do órgão público de forma ampla, como educação, saúde, segurança<sup>10</sup>. Apesar da definição

<sup>10</sup> MCASP - 8ª edição

perpassar pelas características relacionadas à missão do órgão público, em Minas Gerais as funções não se concentram em um único órgão ou órgãos específicos, dada a intersetorialidade de diversas políticas públicas. Sendo assim, vários órgãos executam despesas em diferentes funções. A despesas empenhada em 2020 pelo Estado de Minas foi distribuída em 28 funções nas proporções demonstradas pelo Gráfico 16.

Gráfico 16 – Despesa Empenhada por Função – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

Mantendo um comportamento observado em exercícios anteriores, observa-se que o maior volume de dispêndio de recursos em 2020 foi alocado na função Encargos Especiais, que abarca despesas referentes ao Serviço da Dívida, às Transferências Constitucionais, dentre outras, representando uma agregação ampla de despesas<sup>11</sup>. A segunda função com maior representatividade na despesa total é a Previdência Social, seguida pela Segurança Pública, Saúde e Educação. Essas funções foram responsáveis por 85,38% da despesa total do Estado e estão detalhadas na Tabela 15.

Tabela 15 – Despesa Empenhada por Função – 2020/2019

| Função              | 2020               | 2019               | Var (%)        |
|---------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| Encargos Especiais  | 34.073.507         | 36.282.766         | (6,09%)        |
| Previdência Social  | 18.667.529         | 17.966.117         | 3,90%          |
| Segurança Pública   | 16.211.575         | 17.051.271         | (4,92%)        |
| Saúde               | 12.844.299         | 12.743.928         | 0,79%          |
| Educação            | 9.656.861          | 10.349.713         | (6,69%)        |
| Judiciária          | 5.461.707          | 4.924.101          | 10,92%         |
| Administração       | 3.527.489          | 2.482.514          | 42,09%         |
| Essencial à Justiça | 2.512.538          | 2.293.967          | 9,53%          |
| Legislativa         | 1.617.327          | 1.553.972          | 4,08%          |
| Demais              | 2.534.725          | 2.532.236          | 0,10%          |
| <b>Total</b>        | <b>107.107.557</b> | <b>108.180.585</b> | <b>(0,99%)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

<sup>11</sup> MCASP - 8ª edição.

Importante destacar alguns movimentos nas variações de despesa por função. A função de Encargos Especiais apresentou uma queda 6,1% o que, por representar o maior volume de dispêndios de recursos, impacta sobremaneira na execução da despesa. A função de Previdência Social, por sua vez, acompanhando uma tendência de aumento de aposentadorias, apresentou crescimento de 3,90% e a função Administração apresentou expansão de 42,09%. Tais variações serão detalhadas adiante.

#### a) Encargos Especiais

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional, a função “Encargos Especiais” contém aquelas despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço, englobando despesas com dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências tributárias aos municípios, dentre outras.

Em uma análise por elemento de despesa que foram executados na Função Encargos Especiais, é possível identificar grande parte do volume de despesa do Estado. Apenas cinco elementos concentram 96,9% de toda a despesa executada na função. São saídas relacionadas às transferências constitucionais aos municípios, à complementação financeira ao regime de previdência e à gestão da dívida.

Tabela 16 – Despesa com Encargos Especiais por Elemento de Despesa – 2020/2019

| Elemento de Despesa                               | R\$ milhares      |                   |                |
|---|-------------------|-------------------|----------------|
|   | 2020              | 2019              | Var (%)        |
| Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas  | 16.237.489        | 16.001.329        | 1,48%          |
| Juros Sobre a Dívida por Contrato                 | 6.721.182         | 5.876.820         | 14,37%         |
| Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | 6.101.265         | 9.860.922         | (38,13%)       |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado          | 3.847.287         | 3.556.440         | 8,18%          |
| Obrigações Tributárias e Contributivas            | 634.300           | 571.779           | 10,93%         |
| Sentenças Judiciais                               | 375.252           | 265.020           | 41,59%         |
| Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato       | 127.228           | 130.010           | (2,14%)        |
| Despesas de Exercícios Anteriores                 | 12.957            | 7.229             | 79,25%         |
| Contribuições                                     | 10.287            | 10.812            | (4,86%)        |
| Obrigações Patronais                              | 6.259             | 2.404             | 160,35%        |
| <b>Total</b>                                      | <b>34.073.507</b> | <b>36.282.766</b> | <b>(6,09%)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Conforme exposto na Tabela 16, os dispêndios da função sofreram uma retração de 6,09% em comparação com o exercício 2019. Grande parte dessa variação pode ser explicada pela queda de 38,13% no elemento de aporte para a cobertura do déficit atuarial do RPPS. Salta aos olhos, também, o aumento de 160,35% nas obrigações patronais, devido ao aumento de pagamentos a precatórios e outras sentenças judiciais. Outra variação importante situa-se nas Despesas de Exercícios Anteriores, com um aumento de 79,25%. Tal expansão aloca-se

nos itens de despesa relacionados à recursos para formação do PASEP, com um aumento de R\$ 3,2 milhões e pelo aumento na ação orçamentária de gestão da dívida contratual interna, na ordem de R\$ 2,3 milhões.

Em uma análise por programa, todo o valor registrado na função Encargos Especiais é alocado no programa Apoio às Políticas Públicas, cujo objetivo, segundo o PPAG 2020-2023, é desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

#### **b) Previdência Social**

A função “Previdência Social” abarca os gastos com o regime próprio de previdência social, como aposentadorias, reformas e pensões. Em 2019 tal função passou a ser a segunda maior despesa do Estado e assim continuou em 2020, apresentando um aumento de 3,9% em relação ao ano anterior. Por possuir o maior quantitativo de servidores, os benefícios previdenciários da Secretaria de Estado de Educação corresponderam a uma fatia próxima de 40% dos recursos alocados nessa função, com um registro de R\$ 7,300 bilhões. O crescimento dos dispêndios em previdência social se relaciona a uma tendência demográfica de achatamento da pirâmide etária. Além disso, desdobramentos da reforma previdenciária de Minas Gerais aprovada em 2020 devem ser observados em exercícios seguintes.

Assim como a função de Encargos Especiais, o maior valor foi registrado no programa de Apoio às Políticas Públicas, com o valor de R\$ 18,570 bilhões.

#### **c) Segurança Pública**

Nas despesas referentes à função “Segurança Pública” Minas Gerais registrou um gasto de R\$ 16,212 bilhões, que representou 15,14% do total das despesas do Estado. No exercício de 2020 os dispêndios com Segurança Pública apresentaram uma contração de 4,92%.

Em 2020, houve mudança na sistemática da programação das ações orçamentárias, sendo, portanto, inviável uma análise comparativa entre os dois últimos exercícios pela ótica dos projetos-atividade. Por outro lado, em uma análise por elemento de despesa, é possível a identificação de alguns movimentos, conforme exposto na Tabela 17.



Tabela 17 – Despesa com Segurança Pública por Elemento de Despesa – 2020/2019

|  |                   |                   | R\$ milhares   |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
| Elementos de Despesa   | 2020              | 2019              | Var (%)        |
| Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares  | 6.321.838         | 5.675.420         | 11,39%         |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar                      | 4.429.498         | 4.455.697         | (0,59%)        |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                        | 2.723.309         | 2.465.793         | 10,44%         |
| Obrigações Patronais   | 925.668           | 2.398.020         | (61,40%)       |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                       | 742.547           | 915.400           | (18,88%)       |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 186.976           | 166.015           | 12,63%         |
| Equipamentos e Material Permanente                                   | 157.696           | 55.688            | 183,18%        |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 131.473           | 141.869           | (7,33%)        |
| Material de Consumo  | 125.416           | 118.603           | 5,74%          |
| Auxílio-Fardamento   | 120.009           | 119.832           | 0,15%          |
| Demais   | 347.145           | 538.933           | (35,59%)       |
| <b>Total</b>   | <b>16.211.575</b> | <b>17.051.271</b> | <b>(4,92%)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os maiores gastos que compuseram a despesa na função Segurança Pública são relacionados ao pagamento de pessoal, tanto ativo quanto inativo. A participação das despesas com pessoal e encargos sociais atingiu o montante de 88,91% de todo o gasto com segurança pública. Os dispêndios com inativos apresentaram uma expansão de 11,39%, fruto dos desdobramentos da reforma previdenciária dos militares, que gerou um aumento do número das aposentadorias. Por sua vez, as despesas com pessoal ativo sofreram uma leve retração de 0,59%. Esse movimento é evidenciado pelo crescente número de aposentadorias, reservas e reformas, principalmente nas instituições militares, além da integralidade e da paridade dos vencimentos.

Movimentos de destaque são os relacionados às obrigações patronais e aos equipamentos e material permanente que apresentaram, respectivamente, uma queda de 61,40% e um aumento de 183,18%. No que tange às obrigações patronais, tal discrepância é um efeito da Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, que altera a forma de financiamento das aposentarias e pensões militares, extinguindo as contribuições patronais e imputando ao Estado a cobertura de eventuais insuficiências financeiras.

Já com relação ao aumento das despesas com equipamentos e material permanente, grande parte dessa variação pode ser justificada pela aquisição de veículos, responsável por R\$ 100,6 milhões em 2020, um aumento de R\$ 76,0 milhões em comparação com 2019.

Em uma análise por programa, assim como as funções anteriores, o maior valor é registrado no programa Apoio às Políticas Públicas, com R\$ 6,919 bilhões, onde concentra-se o gasto com aposentadorias e reformas. Porém, é destacável, também o programa de Polícia Ostensiva, com R\$ 4,240 bilhões, com remuneração do pessoal militar ativo, de R\$ 3,598 bilhões. Esse programa tem como objetivo promover a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

#### d) Saúde

Minas Gerais, como todo o mundo, viveu em 2020 um cenário de grande tensão no aspecto da saúde pública. A pandemia de coronavírus se apresentou como um grande desafio para a gestão pública no sentido de universalização dos serviços de saúde. Assim, a despesa com a função saúde, em Minas Gerais, foi de R\$ 12,844 bilhões. Desse valor, R\$10,702 bilhões foram alocados nas subfunções<sup>12</sup> de Assistência Hospitalar Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico e Vigilância Epidemiológica. Essas duas últimas, ao contrário de exercícios anteriores, concentraram mais dispêndios, ainda consequência da pandemia do coronavírus.

Conforme a Tabela 18, é possível visualizar, também, a realocação de recursos, em comparação com 2019, para o combate à pandemia. As três subfunções que concentraram as saídas de recursos cresceram, respectivamente, 24,46%, 44,03% e 38,88%. Já outras subfunções que em 2019 apresentaram execução de despesa mais elevada sofreram retrações, como Administração Geral e Atenção Básica.

Tabela 18 – Despesa com Saúde por Subfunção – 2020/2019

| Subfunção                             | 2020              | 2019              | R\$ milhares<br>Var (%) |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 7.555.324         | 6.070.683         | 24,46%                  |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 1.950.097         | 1.353.969         | 44,03%                  |
| Vigilância Epidemiológica             | 1.196.482         | 861.521           | 38,88%                  |
| Atenção Básica                        | 962.500           | 1.415.157         | (31,99%)                |
| Administração Geral                   | 685.451           | 2.496.169         | (72,54%)                |
| Demais                                | 494.445           | 546.428           | (9,51%)                 |
| <b>Total</b>                          | <b>12.844.299</b> | <b>12.743.928</b> | <b>0,79%</b>            |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em uma análise pelas ações orçamentárias é possível identificar um aumento na execução daquelas relacionadas à pandemia, às ações de saúde no âmbito da Fhemig, da Funed, produção de vacinas e produtos biológicos, abastecimento de medicamentos, dentre outras. As despesas relacionadas à pandemia do coronavírus estão explicitadas nas notas explicativas que acompanham o Balanço Geral do Estado.

Dentre os programas de governo, o maior valor é registrado no programa “Execução descentralizada e autônoma das ações e serviços de saúde” que é aquele programa que concentra as despesas intraorçamentárias de repasse do Fundo Estadual de Saúde para as unidades de saúde que executam as ações descentralizadas. O segundo programa com maior volume, é o programa “Atenção Hospitalar Especializada” R\$ 1,392 bilhão e que tem como

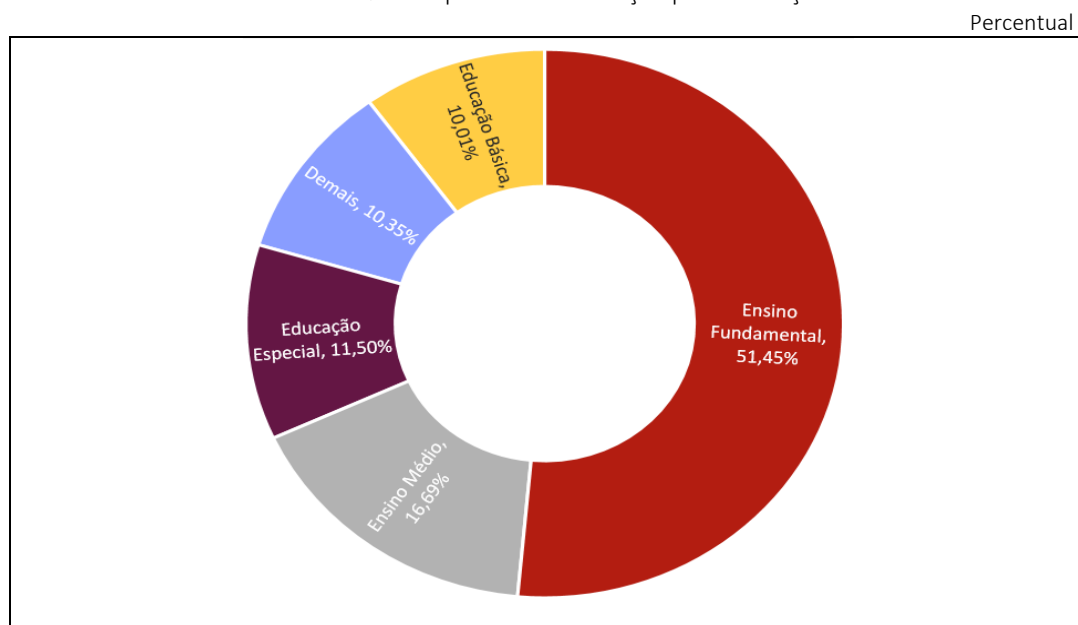
<sup>12</sup> Representam um nível de agregação imediatamente inferior à função e devem evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções (MCASP 8ª edição).

foco os atendimentos de média e alta complexidade. Em seguida, o programa “Atenção Secundária e Terciária da Saúde” que concentra as ações de adequação da oferta, regulação do acesso e qualidade dos cuidados secundários e terciários, foi responsável por R\$ 1,318 bilhão. Esses dois últimos programas estão intimamente relacionados às ações de atendimento da população, que, com a pandemia do coronavírus, cresceu em demanda no exercício de 2020.

### e) Educação

A função Educação foi responsável por R\$ 9,657 bilhões das despesas do Estado de Minas Gerais, o que representou uma retração de 6,69% nominalmente em comparação com o ano imediatamente anterior., tendo em vista a situação da pandemia no Brasil. Desses valores, 51,45% foi alocado na Subfunção Ensino Fundamental, 16,69% no Ensino Médio e 11,50% em Educação Especial, conforme demonstrado no Gráfico 17.

Gráfico 17 – Despesas com Educação por Subfunção



Fonte: Armazém Siafi/MG

A atipicidade do ano de 2020, com a pandemia de coronavírus e todos os seus desdobramentos afetou, sobremaneira, as despesas com Educação. As medidas de isolamento social, com o fechamento das escolas, contribuíram para a queda de 6,69% dos dispêndios nessa função.

Ao realizar a análise da despesa por elemento, é possível identificar essas características. Na Tabela 19 verifica-se o comportamento de alguns elementos de despesa nesse sentido. As Subvenções Sociais apresentaram retração de 20,33% em função do fechamento das instituições de ensino. As Contribuições sofreram queda expressiva de 71,66%, sobretudo por concentrar nesse elemento as contribuições para o transporte escolar. O auxílio-transporte, por sua vez, caiu 61,74% em 2020. Por outro lado, com o advento do ensino à distância no

contexto da pandemia do coronavírus, as despesas com serviços de tecnologia e informação aumentaram 19,37% em decorrência da nova forma de trabalho.

Tabela 19 – Despesa com Educação por Elemento de Despesa – 2020/2019

| Elemento de Despesa                                     | R\$ milhares     |                   |                |
|---|------------------|-------------------|----------------|
|   | 2020             | 2019              | Variação (%)   |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil           | 6.884.598        | 7.027.870         | (2,04%)        |
| Obrigações Patronais                                    | 1.355.155        | 1.365.474         | (0,76%)        |
| Subvenções Sociais                                      | 496.403          | 623.100           | (20,33%)       |
| Auxílios  | 236.539          | 172.015           | 37,51%         |
| Outros Serviços de Terceiros – PJ                       | 184.546          | 272.955           | (32,39%)       |
| Auxílio-alimentação                                     | 99.657           | 94.360            | 5,61%          |
| Contribuições   | 87.678           | 309.374           | (71,66%)       |
| Locação de Mão de obra                                  | 72.186           | 103.259           | (30,09%)       |
| Auxílio-Transporte                                      | 57.887           | 151.316           | (61,74%)       |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ | 52.409           | 43.906            | 19,37%         |
| Demais  | 129.804          | 186.084           | (30,24%)       |
| <b>Total</b>  | <b>9.656.861</b> | <b>10.349.713</b> | <b>(6,69%)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Ainda como efeito do fechamento das escolas, as despesas com custeio representaram uma fatia de 11,86% das despesas com educação, uma participação relativa bem menor se comparada ao ano de 2019, onde esse índice chegou a 16,42%. Já as despesas com pessoal e encargos sociais representaram 85,58%, contra 81,42 em 2019.

Dentre os programas de governo previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a função educação reuniu sua despesa principalmente em dois programas: “Ensino Fundamental” e “Ensino Médio”, com valores respectivos de R\$ 6,068 bilhões e R\$ 2,037 bilhões. Esses programas objetivam a promoção do desenvolvimento dos ensinos fundamental e médio e concentram os valores com pagamento de pessoal.

#### f) Demais Funções

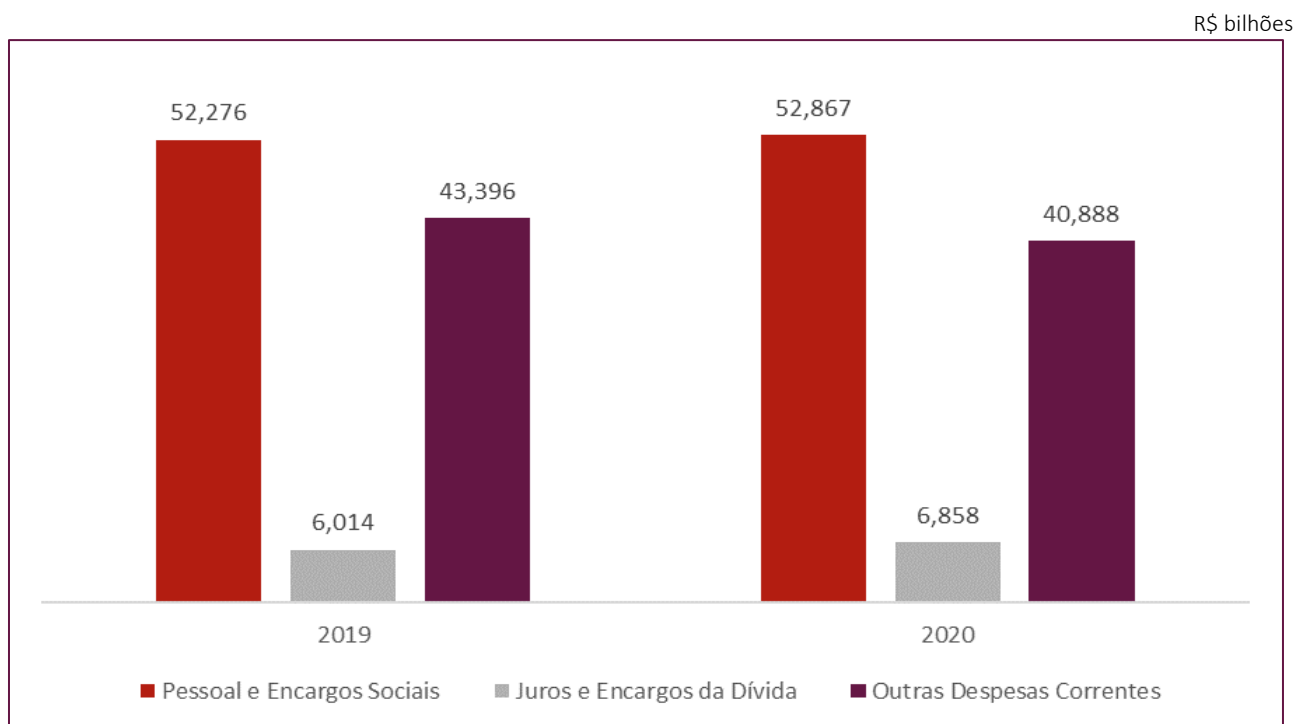
Dentre as demais funções cabe destacar a variação em duas delas: Assistência Social e Cultura. A primeira obteve uma expansão de 271,39%. Tal variação se explica pelo dispêndio de R\$ 420,6 milhões do auxílio emergencial temporário para famílias inscritas no cadastro único, que foi responsável por praticamente todo o aumento de despesas na função. Já a função Cultura apresentou um aumento de 88,29%. Esse comportamento se dá pelo advento da Lei federal 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que estabeleceu a ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural. Elementos de despesa como “Premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras” e “outros auxílios financeiros a pessoas físicas” somaram R\$ 120,4 milhões.

## 2.2.4 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

### 2.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes são todas aquelas que não contribuem, de maneira direta, para a formação ou aquisição de um bem de capital<sup>13</sup>. São os gastos que se destinam, basicamente, à manutenção dos serviços e programas sociais existentes, às despesas de custeio e às transferências correntes. Como já visto, notadamente é a categoria de despesa com os valores mais expressivos nos volumes de recursos dispendidos, por conter os grupos de despesa de pessoal e custeio.

Gráfico 18 – Despesas Correntes por Grupo – 2019/2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

O Gráfico 18 demonstra que, tomando por base o ano de 2019, as despesas de custeio apresentaram um decréscimo de R\$ 2,509 bilhões, reflexo da contenção das despesas ocasionada pela pandemia no coronavírus, com fechamento de diversos prédios públicos, sobretudo as instituições de ensino. Apesar do crescimento das despesas com pessoal e com juros encargos da dívida, o total das despesas correntes sofreu uma retração de R\$1,074 bilhão. O detalhamento da análise por cada grupo de despesa que compõe a categoria de despesa corrente será realizado adiante. O grupo de Juros e Encargos da Dívida será tratado em conjunto com a Amortização da Dívida.

<sup>13</sup> MCASP 8ª Edição.

a) Pessoal e Encargos Sociais

Historicamente o grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais é aquele com maior representatividade no total da despesa fiscal. Conseqüentemente, nas despesas correntes, é também o que tem maior peso. Em 2020 representou 52,55% de toda a despesa corrente do Estado. Representando o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o total das despesas classificadas cresceu na ordem de 1,13%, demonstrado na Tabela 20.

Tabela 20 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – 2020/2019

| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ milhares      |                   |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
|                            | 2020              | 2019              |
| Ativos                     | 28.908.749        | 29.295.504        |
| Inativos                   | 19.957.603        | 18.859.674        |
| Pensionistas               | 4.000.989         | 3.771.592         |
| Terceirizados              | 22                | 349.555           |
| <b>Total</b>               | <b>52.867.364</b> | <b>52.276.325</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Na composição dos valores realizados com despesa de pessoal e encargos sociais, observa-se um comportamento similar ao do ano anterior. A despesa com pessoal ativo apresentou uma retração de 1,32% ao passo que a despesa com inativos e pensionistas obteve um crescimento de 5,82%, evidenciando um aumento de aposentadorias após a tramitação e aprovação dos projetos de reforma previdenciária no decorrer do exercício de 2020.

A redução expressiva da despesa com terceirizados se deu pela mudança da classificação dessas despesas saindo do Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais e migrando para o Grupo 3 – Outras Despesas Correntes. Para efeitos de comparação, as despesas com terceirizados, contando aquelas classificadas no grupo 3, aumentaram na ordem de 13,44%.

A execução por elemento de despesa evidencia a composição do gasto com pessoal e encargos sociais com maior detalhamento, vejamos a Tabela 21:

Tabela 21 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento – 2020

| Elemento de Despesa                 | R\$ milhares      |
|-------------------------------------|-------------------|
|                                     | 2020              |
| Vencimentos e vantagens fixas       | 22.524.112        |
| Aposentadorias, reservas e reformas | 19.957.603        |
| Obrigações patronais                | 4.038.965         |
| Pensões                             | 4.000.989         |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 1.684.291         |
| Demais                              | 661.404           |
| <b>Total</b>                        | <b>52.867.364</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

O elemento de vencimentos e vantagens fixas é aquele que apresenta a maior volume nas despesas de pessoal e encargos. Em 2020, o valor foi da ordem de R\$ 22,524 bilhões, sendo divididos em R\$ 17,861 bilhões para o pessoal civil e R\$ 4,663 bilhões para o pessoal militar. As aposentadorias, reservas e reformas vêm logo depois, com um dispêndio de R\$ 19,958 bilhões e crescimento de R\$ 1,098 bilhões em relação ao ano de 2019.

As Obrigações Patronais, por outro lado, apresentaram uma queda de R\$ 1,459 bilhão em relação ao exercício anterior. Essa queda se dá, como já mencionado anteriormente, às novas prerrogativas impostas pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019 que extinguiu as obrigações patronais de servidores militares.

A análise das despesas de pessoal e encargos sociais segregadas por função é um importante objeto de análise, uma vez que permite evidenciar as áreas nas quais se concentra o maior volume de despesa do Estado. De forma clara é possível demonstrar as duas grandes áreas que de longe concentram grandes valores, quais sejam a Previdência Social e a Segurança Pública. Juntas, essas duas funções concentram 62,17% de toda a despesa com pessoal e encargos sociais, vejamos Tabela 22.

Tabela 22 – Despesa de Pessoal e Encargos Sociais por Função – 2020

| Função              | R\$ milhares<br>2020 |
|---------------------|----------------------|
| Previdência Social  | 18.452.430           |
| Segurança Pública   | 14.413.804           |
| Educação            | 8.264.604            |
| Judiciária          | 4.105.845            |
| Essencial à Justiça | 1.989.006            |
| Saúde               | 1.704.834            |
| Administração       | 1.644.218            |
| Legislativa         | 1.320.076            |
| Demais              | 972.547              |
| <b>Total</b>        | <b>52.867.364</b>    |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre aquelas funções com os maiores dispêndios em pessoal, é importante ressaltar alguns movimentos e variações observados em 2020. A Previdência Social apresentou uma expansão de 4,14% afetada pelos motivos anteriormente citados no exercício analisado. A função Segurança Pública, por sua vez, apresentou uma retração de 5,15% impulsionada justamente pela extinção das despesas de obrigações patronais dos militares, ao passo que função Educação apresentou uma leve contração de 1,93%. A função Judiciária por sua vez, apresentou comportamento anômalo com uma expansão de 14,00%, influenciado por crescimentos dos vencimentos e vantagens e das despesas de exercícios anteriores.

**b) Outras Despesas Correntes**

O segundo grupo com maior participação nas despesas correntes (Gráfico 18) é o intitulado “Outras Despesas Correntes”, também conhecido como despesas de custeio, que, em 2020, representou 40,64% das despesas da categoria e uma diminuição de 5,78% em relação ao ano anterior.

As despesas de custeio incluem, dentre outros, os dispêndios com as transferências constitucionais aos municípios e os aportes para a cobertura do déficit atuarial do RPPS, dois dos elementos de maior composição, respectivamente, R\$ 16,238 bilhões e R\$ 6,101 bilhões. Tais elementos foram executados, em sua maior parte, pela Unidade Orçamentária “EGE-Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos”, que contém a unidade executora do tesouro estadual.

Ao expandir essa análise por Unidade Orçamentária, vide Tabela 23, conseguimos identificar aquelas que mais executaram despesas de custeio no exercício. Como já exposto, o maior valor é concentrado na Unidade responsável pelo Tesouro Estadual, somando os valores das transferências constitucionais aos municípios e do aporte para a cobertura do déficit previdenciário.

Cabe destacar, porém, o crescimento dos valores do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, da Fundação Ezequiel Dias e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respectivamente, de 5,64%, 31,12%, 50,27% e 31,83%, impactos do combate à pandemia de coronavírus, do tratamento dos doentes e das pesquisas relacionadas à pandemia. Ainda como consequência do combate da pandemia, observa-se o reflexo na Secretaria de Estado de Educação que, com as escolas fechadas durante grande parte do ano de 2020, teve suas despesas de custeio caindo na ordem de 35,67%.

Tabela 23 – Despesas de Custeio por Unidade Orçamentária – 2020/2019

| Unidade Orçamentária  | 2020              | 2019              | R\$ milhares<br>Var (%) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------|
| EGE – Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos                   | 23.141.180        | 26.674.300        | (13,25%)                |
| Fundo Estadual de Saúde   | 7.372.196         | 6.978.661         | 5,64%                   |
| Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais                     | 971.831           | 741.177           | 31,12%                  |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública               | 964.844           | 731.883           | 31,83%                  |
| Secretaria de Estado de Educação                                  | 959.078           | 1.490.786         | (35,67%)                |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais | 890.821           | 948.601           | (6,09%)                 |
| Fundação Ezequiel Dias  | 779.487           | 518.726           | 50,27%                  |
| Demais  | 5.808.171         | 5.312.181         | 9,34%                   |
| <b>Total</b>  | <b>40.887.608</b> | <b>43.396.315</b> | <b>(5,78%)</b>          |

Fonte: Siafi/MG



A tabela 24 expande a análise das despesas de custeio por elemento, evidenciando o comportamento com relação ao ano anterior. Dentre os elementos listados é possível observar algumas variações, como os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial que registraram uma continuidade de queda na proporção de 38,13%, o Material de Consumo com aumento de 38,92%, as Subvenções Sociais com queda de 21,31% e das Obrigações Tributárias e Contributivas com aumento de 10,19%.

Tabela 24 – Outras Despesas Correntes por Elemento de Despesa – 2020/2019

| Elemento de Despesa  | R\$ milhares      |                   |
|--|-------------------|-------------------|
|  | 2020              | 2019              |
| Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas                     | 16.237.489        | 16.001.329        |
| Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS                    | 6.101.265         | 9.860.922         |
| Contribuições  | 5.881.790         | 5.914.593         |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                       | 5.403.672         | 4.779.515         |
| Locação de mão-de-Obra   | 1.233.685         | 1.270.729         |
| Material de Consumo  | 1.047.197         | 753.816           |
| Auxílio-Alimentação  | 914.135           | 875.129           |
| Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 679.109           | 616.332           |
| Subvenções Sociais   | 655.978           | 833.639           |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ              | 497.724           | 501.932           |
| Indenizações e Restituições  | 432.031           | 473.447           |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 396.505           | -                 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                         | 300.193           | 337.800           |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 197.396           | 223.896           |
| Auxílio-Transporte   | 135.422           | 241.487           |
| Auxílio-Fardamento   | 122.887           | 120.231           |
| Demais   | 651.131           | 591.517           |
| <b>Total</b>   | <b>40.887.608</b> | <b>43.396.315</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

O grupo Outras Despesas Correntes apresenta os seguintes elementos de destaque:

- **Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Esse elemento corresponde às despesas decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor<sup>14</sup>. Em Minas Gerais tal elemento abarca a distribuição dos tributos, como IPVA, ICMS, IPI e CIDE e sua execução apresentou a seguinte performance:

- A cota parte do ICMS, por se tratar do principal tributo arrecadado pelo Estado, apresentou os maiores valores nesse elemento, com R\$ 12,948 bilhões, um aumento na ordem de R\$ 120 milhões em relação a 2019;

<sup>14</sup> MCASP – 8ª edição

- A cota parte do IPVA foi o segundo item com maior valor, com um incremento de R\$ 124 milhões se comparado ao ano anterior, atingindo o montante de R\$ 3,125 bilhões;
- O IPI, assim como em exercícios anteriores, registrou um decréscimo, de aproximadamente R\$9 milhões em 2020;
- A CIDE, com a menor participação no elemento, aumentou em ,58% em comparação com o exercício anterior.

- **Aporte para a Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

O segundo maior elemento dentre as despesas de custeio em 2020 é representado pelos repasses ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado para complementar os recursos para o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que a arrecadação das contribuições previdenciárias foi insuficiente para cobrir tais gastos. Nesse elemento são alocadas as “despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar” (MCASP, 2018, p.91).

Conforme o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), 6º Bimestre/2020, as Receitas Previdenciárias totalizaram R\$ 7,031 bilhões e as Despesas Previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 25,083 bilhões, o que provocou um déficit previdenciário da ordem de R\$ 18,052 bilhões. Tal situação requereu a execução de um aporte de R\$ 6,101 bilhões no elemento Aporte para a Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (Fontes de Recurso 10,11 e 60), além da utilização de recursos de outras fontes que não sejam aquelas específicas para a execução das despesas previdenciárias para complementação da cobertura total do déficit apurado. Um exemplo é a execução de R\$ 6,225 bilhões na Unidade Orçamentária do Fundo Financeiro de Previdência utilizando os recursos ordinários do tesouro estadual (fonte 10), recursos esses utilizados para o pagamento de aposentadorias, reservas e reformas e obrigações patronais. Outros R\$ 6,033 bilhões foram executados na fonte 58, de recursos para a cobertura do déficit atuarial do RPPS.

- **Contribuições**

Contribuições são aquelas despesas orçamentárias que não dispõem contraprestação direta de bens e serviços e que não são reembolsáveis pelo receptor<sup>15</sup>. Tais despesas corresponderam a 14,39% do total das despesas de custeio. Grande parte dos valores dispendidos nesse elemento são relacionados às ações de saúde referentes aos repasses do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos órgãos do Poder Executivo, característica da

---

<sup>15</sup> MCASP 8ª Edição

execução dos serviços públicos de saúde em Minas Gerais. Esse montante totalizou R\$ 2,809 bilhões em 2020, um aumento de 19,55% em relação ao exercício de 2019. Os valores foram distribuídos da seguinte maneira:

- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais: R\$ 13 milhões;
- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais: R\$ 246,5 milhões;
- Fundação Ezequiel Dias: R\$ 834,3 milhões, com um aumento de 48,86% em relação ao exercício anterior, por concentrar ações de controle e combate à pandemia de coronavírus;
- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais: R\$ 1,561 bilhão, com um crescimento de 9,81%, consequência de uma demanda maior por recursos para o tratamento dos acometidos pela COVID-19.
- Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais: R\$ 253 mil;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: R\$ 5,2 milhões;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade: R\$ 35 mil;
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: R\$ 148,1 milhão.

Com o cenário de uma pandemia e a necessidade de despesas maiores para o seu enfrentamento e tratamento dos doentes, as ações relacionadas à saúde foram predominantes nas despesas com contribuições. Além dos já citados repasses do FES, outro item de destaque na execução do elemento se deu nas contribuições referentes a saúde que não saíram do Fundo Estadual de Saúde. Ações orçamentárias de enfrentamento à pandemia, de aquisição de medicamentos e de estruturação da rede de atendimento, por exemplo, foram destaque:

- Organização da Atenção Primária à Saúde: R\$ 610,3 milhões;
- Rede de Gerenciamento de Risco e Proteção à Saúde Humana: R\$ 586,4 milhões;
- Implantação da Política de Atenção Hospitalar: R\$ 461,8 milhões;
- Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência: R\$ 331,4 milhões;
- Abastecimento de Medicamentos: R\$ 147,6 milhões.

#### • Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Esse elemento é composto pelas despesas decorrentes de prestação de serviços por pessoas jurídicas para os diversos órgãos públicos. No ano de 2020 esses valores apresentaram uma expansão de 13,06%. Mais uma vez, o aumento pode ser explicado pelas consequências do enfrentamento da pandemia. Os quatro maiores valores, que representaram 61,70% das despesas desse elemento, são apresentados a seguir:

- Serviços de Saúde prestados por Pessoa Jurídica: R\$ 1,421 bilhões. Aumento de 10,09% em relação a 2019;
- Serviços de Saúde Executados pelo SUS: R\$ 715,9 milhões. Aumento de 26,85%;
- Serviços de Produção e Logística de Medicamentos: R\$ 674,5 milhões. Aumento de 67,19%;

- Outros serviços de pessoa jurídica: R\$ 522 milhões. Aumento de 710,87%. Esse aumento expressivo se deu pelo motivo de estar incluso nesse item, a ação de auxílio emergencial temporário às famílias inscritas no cadastro único, com execução de despesa de R\$ 420,6 milhões.

- **Locação de Mão-de-Obra**

O quinto elemento de maior volume de recursos gastos com custeio refere-se àquelas despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado<sup>16</sup>. O alto valor registrado nesse elemento se dá pela contratação de serviços de apoio administrativo e limpeza junto à Minas Gerais Administração e Serviços (MGS), que totalizou R\$ 599,5 milhões em 2020.

- **Material de Consumo**

As despesas registradas nesse elemento são caracterizadas pela aquisição de bens e materiais de uso não duradouro. No exercício de 2020, essas despesas apresentaram uma expansão de 38,92% ou R\$ 293,4 milhões. Esse aumento é concentrado em três itens, também relacionados ao combate à pandemia de coronavírus:

- Material Médico e Hospitalar: R\$ 266 milhões, com um aumento de 106,69%;
- Medicamentos: R\$ 443,7 milhões, expansão de 38,71%;
- Materiais de Laboratório e Produtos químicos em geral: R\$ 78,6 milhões, com um aumento de 74,12%.

- **Subvenções Sociais**

As Subvenções Sociais correspondem aos recursos para a cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural. No exercício de 2020 essas despesas apresentaram queda de 21,31%. Grande parte das despesas do Estado com subvenções sociais são destinadas à manutenção de serviços escolares, como alimentação e transporte escolar. Em 2020 os valores foram concentrados em alimentação escolar do ensino fundamental e médio, com 48,64% do total registrado no elemento. A queda dos valores desse elemento foi ocasionada pelo fechamento das escolas em 2020 e às restrições de deslocamento, medidas tomadas para o controle da transmissão da COVID-19.

---

<sup>16</sup> MCASP – 8ª edição

## 2.2.4.2 - Despesas de Capital

Despesa de capital é aquela despesa que contribui, de forma direta, para a formação ou aquisição de um bem de capital. É, portanto, aquela que produz alteração qualitativa e quantitativa no patrimônio público, sendo abarcada pelos investimentos, pelas inversões financeiras e pela amortização da dívida.

O valor total das despesas de capital se mostrou estagnado, com um leve crescimento nominal de 0,01%, atingindo o valor de R\$ 6,495 bilhões. Porém, as movimentações entre os valores dos três grupos componentes dessa categoria econômica apresentaram comportamentos diferentes. Enquanto a amortização da dívida e as inversões financeiras expandiram, respectivamente, 8,18% e 83,02%, os investimentos caíram na ordem de 22,80%, o que não afetou o total das despesas de capital, mas inverteu um pouco a sua lógica, onde os investimentos passaram de uma participação de 39,71% no total das despesas de capital em 2019, para 30,66% em 2020.

Tabela 25 – Despesas de Capital por Grupo de Despesa – 2020/2019

| Grupo de Despesa      | R\$ milhares     |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|
|                       | 2020             | 2019             |
| Investimentos         | 1.991.022        | 2.578.888        |
| Inversões Financeiras | 656.402          | 358.660          |
| Amortização da Dívida | 3.847.287        | 3.556.440        |
| <b>Total</b>          | <b>6.494.711</b> | <b>6.493.988</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em valores absolutos, os investimentos retraíram em R\$ 587,9 milhões, ao passo que as inversões financeiras e a amortização da dívida cresceram, respectivamente, R\$ 297,7 milhões e R\$ 290,8 milhões, conforme apresenta a Tabela 25.

### a) Investimentos

O Grupo Investimentos contempla as despesas com softwares, com o planejamento e a execução de obras e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente<sup>17</sup>. Em 2020 representou 30,66% do total das despesas de capital executadas, uma retração de 22,80% em relação ao exercício anterior.

Dentre as despesas com investimentos, três elementos de despesa foram responsáveis por 90,48% do total desses dispêndios. As obras e instalações assumiram o posto de elemento mais representativo, com uma despesa no montante de R\$ 690,9 milhões e um crescimento de 19,09% em relação ao ano anterior. Os auxílios, por sua

<sup>17</sup> Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, disponível em [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br)

vez, são caracterizados por aquelas despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos<sup>18</sup>.

Em 2019 representavam 62,55% de toda a despesa de capital, reduzindo sua participação para 34,23% em 2020. Tal redução foi muito significativa na função Saúde, com uma queda de 72,72%. Por último as despesas com aquisição de equipamentos e material permanente apresentaram um aumento de 67,54%, sendo responsáveis por 21,55% das despesas com investimentos, como demonstrado na Tabela 26.

Tabela 26 – Investimentos por Elemento de Despesa – 2020/2019

| Elemento de Despesa                                     | R\$ milhares     |                  |                 |
|---|------------------|------------------|-----------------|
|   | 2020             | 2019             | Var (%)         |
| Obras e Instalações                                     | 690.898          | 580.161          | 19,09%          |
| Auxílios  | 681.610          | 1.613.210        | (57,75%)        |
| Equipamentos e Material Permanente                      | 429.012          | 256.073          | 67,54%          |
| Contribuições   | 88.037           | 10.223           | 761,17%         |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          | 44.151           | 57.347           | (23,01%)        |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ | 40.778           | 18.003           | 126,51%         |
| Aquisição de Imóveis                                    | 7.374            | 22.854           | (67,74%)        |
| Sentenças Judiciais                                     | 4.365            | 2.435            | 79,27%          |
| Despesas de Exercícios Anteriores                       | 2.290            | 13.221           | (82,68%)        |
| Indenizações e Restituições                             | 1.577            | 3.722            | (57,63%)        |
| Material de Consumo                                     | 929              | 1.638            | (43,32%)        |
| Obrigações Tributárias e Contributivas                  |                  | 2                | (100,00%)       |
| <b>Total</b>  | <b>1.991.022</b> | <b>2.578.888</b> | <b>(22,80%)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre as obras e instalações, 91,33% dos valores foram alocados em execução de obras por contratos de bens patrimoniáveis e não patrimoniáveis. Grande parte desse valor foi referente às ações orçamentárias relacionadas com a infraestrutura rodoviária como “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”, com R\$ 223,2 milhões e “Construção e Adequação de Rodovias”, com R\$ 102,2 milhões. Cabe destacar, também, a ação de “Obras e Gestão Predial”, com R\$ 176,1 milhões.

Nas aquisições de equipamentos e material permanente, a despesa em equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório e da despesa com aquisição de veículos são as mais significativas, respectivamente, com R\$ 110,5 milhões e R\$ 117,9 milhões. Consequência do combate à pandemia de coronavírus, a aquisição de equipamentos e material permanente, na função saúde, apresentou um aumento de 193,54%. Na função Segurança Pública, o aumento de 183,18% pode ser explicado pela aquisição de veículos.

<sup>18</sup> MCASP 8ª Edição

Em uma análise dos investimentos segregados por função, é possível notar que os maiores valores foram alocados nas funções de saúde e transporte, respectivamente, com R\$ 478,9 milhões e R\$ 429,5 milhões. É importante destacar a queda de 62,01% dos investimentos em saúde, o que afetou diretamente o resultado dos investimentos em 2020, tendo em vista o foco das despesas correntes no combate ao coronavírus.

Dentre os programas de governo, aquele que mais apresentou despesas de investimentos foi o Programa Infraestrutura Rodoviária, que tem como objetivo a melhoria da malha rodoviária do Estado. Em seguida, com um desembolso de R\$ 242,9 milhões, vem o Programa Prestação Jurisdicional, programa voltado para as ações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

### b) Inversões Financeiras

Inversões Financeiras são aquelas “despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo” (MCASP, 2018, p.73).

Em 2020 essas despesas apresentaram uma expansão de 83,02%, impulsionadas, sobretudo, pelo aumento expressivo das despesas de exercícios anteriores (DEA) que saltaram de R\$ 283 mil em 2019 para R\$ 180,4 milhões, de acordo com a Tabela 27. As aquisições de imóveis e a constituição ou aumento de capital de empresas também apresentaram movimentos consideráveis, com aumentos, respectivos, de 433,54% e 46,74%.

Tabela 27 – Inversões Financeiras por Elemento de Despesa – 2020/2019

| Elemento de Despesa  | R\$ milhares   |                |
|--|----------------|----------------|
|  | 2020           | 2019           |
| Aquisição de Imóveis   | 62.649         | 11.742         |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                    | 2.802          | 4.146          |
| Constituição ou Aumento de Capital de Empresas               | 218.500        | 148.907        |
| Contribuições  | 11.953         | 11.953         |
| Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)                      | 180.351        | 283            |
| Despesas decorrentes de Contrato de Parceria Público-privada | 163.419        | 165.464        |
| Indenizações e Restituições                                  | 814            | -              |
| Outros Serviços de Terceiros – PJ                            | 15.914         | 16.164         |
| <b>Total Geral</b>   | <b>656.402</b> | <b>358.660</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre as DEA, destaca-se o desembolso de R\$ 144,7 milhões referentes a despesas do contrato de PPP do Complexo do Estádio Mineirão e R\$35,7 milhões referentes ao contrato do Complexo Penal. Já dentre a Aquisição de Imóveis, o maior valor foi alocado no projeto-atividade de Obras e Gestão Predial, com R\$ 41,2 milhões, integralmente alocado na função Judiciária e executado pelo Fundo Especial do Poder Judiciário.

O elemento que abarca o aumento ou constituição de capital de empresas, por sua vez, representou R\$ 218,5 milhões, assim distribuídos:

- MGS: R\$ 60 milhões;
- MGI: R\$ 35 milhões;
- COHAB: R\$ 15 milhões;
- BDMG: R\$ 105,7 milhões;
- Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A: R\$ 1 milhão;
- Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas: R\$1,8 milhão;

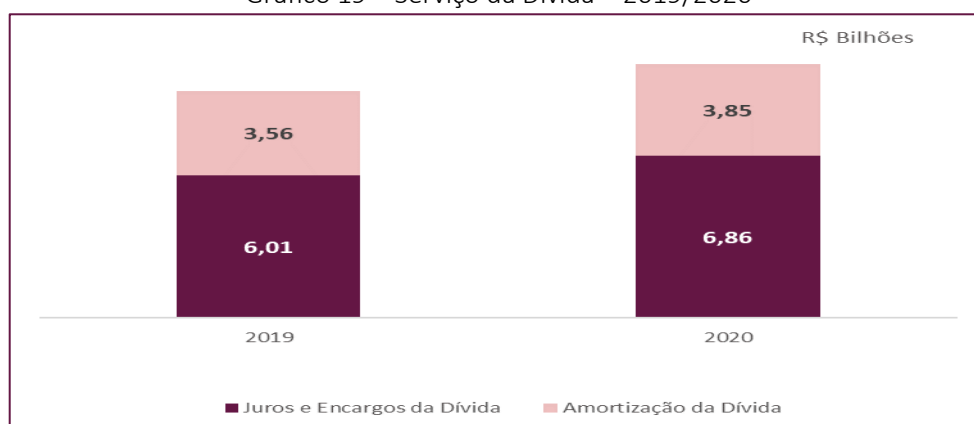
Dentre as despesas decorrentes de contratos de PPP, os valores foram executados em três contratos: Complexo Mineirão, com R\$ 98 milhões, Complexo Penal, com 49,2 milhões e Rodovia MG 050 com R\$1 6,2 milhões.

### c) Amortização da Dívida

O grupo de maior representatividade nas despesas de capital, foi aquele que registra as despesas com a Amortização da Dívida que, em 2020, apresentou crescimento de 8,18% e atingiu o montante de R\$ 3,847 bilhões. Para o melhor entendimento dos desembolsos da dívida pública, portanto, deve-se considerar, também, o grupo de juros e encargos da dívida, classificados como despesas correntes. Os juros e encargos e as amortizações compõem o denominado Serviço da Dívida.

O exercício de 2020 apresentou um aumento de 11,86% do serviço da dívida, o que evidencia que uma parcela cada vez maior dos recursos do Estado está sendo alocada para as despesas relacionadas à dívida pública. Entre juros, encargos e amortização, o Estado empenhou R\$ 10,705 bilhões para honrar o serviço da dívida, sendo divididos em R\$6,858 bilhões para o pagamento de juros e R\$ 3,847 para a amortização. Os juros e encargos apresentaram um crescimento de 14,03% frente a um aumento de 8,18% da amortização, conforme visualiza-se no Gráfico 19.

Gráfico 19 – Serviço da Dívida – 2019/2020



Fonte: Armazém Siafi/MG



Em uma análise dos desembolsos da Dívida Pública segregados por contratos, verificou-se os dados constantes da Tabela 28.

Tabela 28 – Serviço da Dívida por Contrato – 2020

|  | R\$ milhares     |                  |                   |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| Descrição  | Amortizações     | Juros e Encargos | Total             |
| <b>I - Contratual Interna</b>                        | <b>2.488.263</b> | <b>6.164.967</b> | <b>8.653.230</b>  |
| União Federal  | 1.661.022        | 5.419.581        | 7.080.603         |
| Caixa Econômica Federal                              | 2.784            | 5.779            | 8.564             |
| Banco do Brasil                                      | 784.319          | 687.418          | 1.471.737         |
| BNDES  | 31.406           | 48.724           | 80.131            |
| Banco do Nordeste do Brasil – BNB                    | 8.732            | 3.421            | 12.152            |
| Outros Credores <sup>1</sup>                         | -                | 44               | 44                |
| <b>II - Contratual Externa</b>                       | <b>1.157.651</b> | <b>603.691</b>   | <b>1.761.342</b>  |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID        | 77.333           | 27.915           | 105.248           |
| Banco Interam. Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD | 549.191          | 213.730          | 762.920           |
| Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD            | 123.279          | 55.659           | 178.938           |
| Credit Suisse Nassau A.G.                            | 407.848          | 306.387          | 714.235           |
| <b>Subtotal - Dívida Contratual: (I) + (II)</b>      | <b>3.645.914</b> | <b>6.768.658</b> | <b>10.414.572</b> |
| III - Institutos de Previdência <sup>2</sup>         | 156.092          | 64.708           | 220.800           |
| IV - Dívida Pasep                                    | 45.282           | 24.508           | 69.790            |
| <b>Total Geral (I) + (II) + (III) + (IV)</b>         | <b>3.847.287</b> | <b>6.857.874</b> | <b>10.705.162</b> |

Fonte: DCGD/SCGOV/STE

1. Trata-se de pagamento de passivo financeiro das Fundações Educacionais associadas à UEMG, assumido pelo Estado de Minas Gerais nos termos das Leis 20.807/2013 e 23.136/2018.

2. IPSM e INSS.

Conforme é possível observar, a dívida contratual consome quase todos os dispêndios do Estado com o serviço da Dívida, perfazendo um total de 97,29% de toda a despesa com o serviço da dívida. O valor das despesas relacionadas à dívida contratual apresentou um aumento de 12,67% em relação a 2019, com destaque para a dívida com a União, que cresceu 16,19% nas despesas do Estado, com crescimento de R\$ 918,3 milhões apenas de juros e encargos. Como a dívida com a União representa o maior montante de despesa do serviço da dívida, os dispêndios com a Dívida Contratual Interna compreendem quase a totalidade da dívida contratual, com uma proporção de 83,09%.

O segundo maior credor da Dívida Interna do Estado é o Banco do Brasil, com um total de R\$ 1,472 bilhão e um aumento de 19,69% em relação a 2019. Diferentemente das despesas com a dívida com a União, o pagamento de juros e amortização da dívida com o Banco do Brasil são mais equilibrados.

Por outro lado, a Dívida Contratual Externa correspondeu a 16,91% da dívida contratual, tendo o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) como maior destinatário das despesas, com R\$ 762,9 milhões. Outro credor de destaque é o Credit Suisse Nassau A.G. com uma fatia de R\$714,2 milhões, mas que apresentou uma queda dos valores de 10,86% se comparado a 2019. Ainda na dívida contratual externa, observa-se um aumento nas despesas de amortização da dívida com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), passando de um valor de R\$ 41 milhões em 2019 para R\$ 123,3 milhões em 2020.

Cabe ressaltar que o montante da dívida se refere às despesas empenhadas, pois o Estado de Minas Gerais está atualmente amparado por decisões judiciais e pela Lei Complementar 173/2020 que suspenderam o seu pagamento. Esses valores, portanto, foram registrados em passivo de curto prazo e passaram pela execução orçamentária, mas não foram pagos, incorporando, assim, o saldo dos restos a pagar do período.

Dentre as outras dívidas, cabe destaque à queda dos valores empenhados em favor dos Institutos de Previdência que, em 2019, totalizavam R\$ 259 milhões, passando para R\$ 220,8 milhões em 2020. A dívida do Pasep, por sua vez, apresentou uma estagnação dos valores, com leve crescimento de 3,21%.

## 2.2.5 Despesas Intraorçamentárias

As operações denominadas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre os órgãos e demais entidades componentes da Administração Pública e que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo<sup>19</sup>. As despesas alcunhadas como intraorçamentárias são aquelas classificadas na modalidade de aplicação 91 cuja descrição é: “Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social”.

No ano de 2020 as despesas intraorçamentárias apresentaram uma forte queda de 26,29%, conforme informado na Tabela 29. Em uma análise por grupos de despesa, os maiores valores estão alocados nas outras despesas correntes, que, no exercício, atingiram o montante de R\$ 9,372 bilhões. O valor expressivo desse grupo se destaca por conter os valores de aporte do déficit financeiro do RPPS e dos repasses do Fundo Estadual de Saúde. Foi nesse grupo, também, a maior queda em valores absolutos, com um montante de R\$ 3,241 bilhões menor que o exercício de 2019. Por outro lado, mantendo o comportamento de crescimento constante, o grupo de juros e encargos da dívida foi o único que apresentou crescimento, com uma expansão de 9,84%.

Tabela 29 – Despesas Intraorçamentárias por grupo de despesa – 2020/2019

| Grupo de Despesa           | R\$ milhares      |                   |                 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
|                            | 2020              | 2019              | Var (%)         |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.242.929         | 4.621.854         | (29,83%)        |
| Juros e Encargos da Dívida | 50.326            | 45.820            | 9,84%           |
| Outras Despesas Corrente   | 9.372.055         | 12.613.481        | (25,70%)        |
| Inversões Financeiras      | 11.953            | 11.953            | 0,00%           |
| <b>Total</b>               | <b>12.677.263</b> | <b>17.293.108</b> | <b>(26,69%)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

<sup>19</sup> MCASP 8ª Edição

Dentre os elementos de despesa, apenas três foram responsáveis por 96,11% das despesas intraorçamentárias. São eles: o Aporte para cobertura do déficit do RPPS, as Obrigações Patronais e as Contribuições, com, respectivamente, R\$ 6,101 bilhões, R\$ 3,200 bilhões e R\$ 2,882 bilhões. Em uma análise por função, as despesas intraorçamentárias concentraram 73,13% dos valores nas funções Encargos Especiais e Saúde, uma vez que os valores de aporte e dos repasses do Fundo Estadual de Saúde representam grande parte dessas despesas. Cabe destacar a queda dos valores alocados na Segurança Pública, consequência da extinção das obrigações patronais dos militares imposta pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, passando de R\$ 2,357 bilhões em 2019 para R\$ 902,5 milhões em 2020.

## 2.3 Restos a Pagar

Restos a Pagar, segundo conceito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são todas as despesas empenhadas e que não foram pagas ou canceladas até o último dia do exercício de referência. São seccionados, portanto em restos a pagar processados, correspondentes àquelas despesas que percorreram a fase da liquidação e que não foram pagas, e em restos a pagar não processados, que são aquelas despesas que estão na fase “a liquidar” ou “em liquidação”<sup>20</sup> e que terão continuidade nos seus estágios de execução no exercício seguinte.

O ano de 2020 iniciou com um estoque de R\$ 39,931 bilhões de restos a pagar advindos de exercícios anteriores, sendo esse valor separado em R\$ 31,852 bilhões em Restos a Pagar Processados e R\$ 8,079 bilhões em Restos a Pagar Não Processados.

Tabela 30 – Execução de Restos a Pagar – 2020

| Restos a Pagar  | Inscrito em exercícios anteriores | Pago              | Cancelado        | R\$ milhares      |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                 |                                   |                   |                  | Saldo             |
| Não processados | 8.079.428                         | 1.643.644         | 675.998          | 5.759.787         |
| Processados     | 31.851.750                        | 10.149.199        | 880.302          | 20.822.249        |
| <b>Total</b>    | <b>39.931.178</b>                 | <b>11.792.843</b> | <b>1.556.299</b> | <b>26.582.036</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Observa-se pela Tabela 30 que, mesmo em meio à pandemia de coronavírus, foram quitados R\$ 11,793 bilhões de restos a pagar, correspondente a aproximadamente 30% do estoque inicial. Foram cancelados, ainda, R\$1,556 bilhão, terminando o exercício com um saldo de R\$ 26,583 bilhões relativo a obrigações de exercícios anteriores.

<sup>20</sup> MCASP – 8ª Edição

É possível destacar, conforma a Tabela 31, que, dentre os últimos 4 anos, 2020 apresentou o maior volume de valores pagos, um aumento de 58,89% se comparado com o montante pago em 2016. Essa expansão é explicada pelo aumento do volume de restos a pagar inscritos e o aumento constante do estoque a cada ano. Ainda em comparação com 2016, o volume de inscrições do exercício apresentou um aumento de 73,62%. Porém, se comparado ao ano imediatamente anterior, esse volume caiu 11,34%, apresentando um freio no volume de inscrições que se apresentou crescente ao longo dos últimos anos.

Tabela 31 – Evolução dos Pagamentos, Cancelamentos e Inscrições de Restos a Pagar – 2020/2016

|      |            |               |                        | R\$ milhares |
|------|------------|---------------|------------------------|--------------|
| Ano  | Pagos      | Cancelamentos | Inscrição do exercício |              |
| 2020 | 11.792.843 | 1.556.299     |                        | 20.516.174   |
| 2019 | 9.644.273  | 1.810.212     |                        | 23.140.833   |
| 2018 | 11.190.509 | 1.726.671     |                        | 19.781.978   |
| 2017 | 8.534.315  | 956.275       |                        | 16.238.692   |
| 2016 | 7.421.907  | 797.432       |                        | 11.816.507   |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Já em relação aos cancelamentos de restos a pagar, é observado uma crescente performance de 95,16% em relação ao ano de 2016, também explicada pelo aumento do volume do estoque. Porém, tomando por base o ano de 2019, é possível observar uma mudança de comportamento. Foram pagos mais restos a pagar.

### 2.3.1 Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar não Processados são aquelas despesas que, durante a sua execução, transitaram apenas pela fase do empenho, estando em situação “a liquidar” ou “em liquidação”. A tabela 32 demonstra a movimentação dos restos a pagar não processados no exercício de 2020 segregado por grupo de despesa.

Tabela 32 – Execução de Restos a Pagar não Processados por Grupo de Despesa – 2020

|                                |                         |                  |                |                    |                     | R\$ milhares |
|--------------------------------|-------------------------|------------------|----------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Restos a Pagar não Processados | Saldo em 31/12/2019 (a) | Pagos (b)        | Cancelados (c) | Liquidados a Pagar | Saldo (d) = (a-b-c) |              |
| Pessoal e Encargos Sociais     | 746.680                 | 5.207            | 475            | 3                  | 740.998             |              |
| Juros e Encargos da Dívida     | 483.355                 | 879              | 99             | 482.377            | 482.377             |              |
| Outras Despesas Correntes      | 4.230.335               | 1.312.953        | 378.765        | 412.270            | 2.538.617           |              |
| Investimentos                  | 1.923.760               | 285.362          | 284.960        | 242.393            | 1.353.438           |              |
| Inversões Financeiras          | 64.513                  | 37.833           | 10.077         | 1.300              | 16.602              |              |
| Amortização da Dívida          | 630.786                 | 1.410            | 1.621          | 627.754            | 627.754             |              |
| <b>Total</b>                   | <b>8.079.428</b>        | <b>1.643.644</b> | <b>675.998</b> | <b>1.766.099</b>   | <b>5.759.787</b>    |              |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os grupos mais representativos nos restos a pagar não processados são, respectivamente, as outras despesas correntes e os investimentos, que, juntos, concentraram 76,17% do estoque inicial do exercício. Destaca-se, também, os valores relacionados ao serviço da dívida, que iniciou o ano com um estoque de R\$1,114 bilhão.

Dos valores inscritos em exercícios anteriores, cerca de R\$ 1,644 bilhão foram pagos, representando apenas 20,34% do estoque inicial. Já os valores que foram liquidados, mas não pagos, somaram o valor de R\$ 1,766 bilhão e compuseram o estoque inicial dos restos a pagar processados do exercício 2021, no passivo circulante.

Por representar o grupo com maior volume de inscrições, as despesas de custeio foram responsáveis por 79,88% dos pagamentos do exercício. Os investimentos representaram 17,36% dos pagamentos e 42,15% dos cancelamentos. Por último, o serviço da dívida foi responsável por 0,25% dos cancelamentos e 0,14% os pagamentos, o que demonstra a situação de que cada vez mais valores do serviço da dívida são inscritos, mas permanecem sem pagamento o que ocasiona uma situação de estoques a pagar cada vez maiores.

### 2.3.2 Restos a Pagar Processados

Os Restos a Pagar Processados (RPP) são aquelas despesas que transitaram pela fase de empenho e de liquidação, mas que não foram pagas ou canceladas. Do total de restos a pagar, os processados são os mais representativos. Do estoque inicial do exercício, 79,77% foram compostos pelos restos a pagar processados.

A composição do saldo inicial de Restos a Pagar Processados não inclui apenas as despesas liquidadas e não pagas de exercícios anteriores, mas também aquelas inscritas em Restos a Pagar não Processados e que foram liquidadas em exercícios anteriores, mas que não chegaram a serem pagas. Ou seja, aqueles restos a pagar de origem não processado, mas que transitaram pela liquidação sem serem pagos. A movimentação dos RPP no exercício de 2020 está evidenciada na Tabela 33.

Tabela 33 – Execução de Restos a Pagar Processados – 2020

|                            | R\$ milhares            |                   |                |                     |
|----------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|---------------------|
| Restos a pagar processados | Saldo em 31/12/2019 (a) | Pagos (b)         | Cancelados (c) | Saldo (d) = (a-b-c) |
| Pessoal e encargos sociais | 8.081.502               | 6.953.750         | 44.720         | 1.083.032           |
| Juros e encargos da dívida | 8.237.714               | -                 | 121            | 8.237.593           |
| Outras despesas correntes  | 8.867.577               | 2.855.948         | 634.512        | 5.377.117           |
| Investimentos              | 2.272.382               | 339.098           | 200.949        | 1.732.335           |
| Inversões financeiras      | 102.929                 | 403               | -              | 102.526             |
| Amortização da dívida      | 4.289.646               | -                 | -              | 4.289.646           |
| <b>Total</b>               | <b>31.851.750</b>       | <b>10.149.199</b> | <b>880.302</b> | <b>20.822.249</b>   |

Fonte: Armazém Siafi/MG

O estoque inicial de restos a pagar processados em 2020 apresentou um valor de R\$ 31,852 bilhões, o que corresponde a 79,77% de todo o valor de inscrições de restos a pagar. O estoque é dividido em basicamente em três grupos, responsáveis por 79,08% dos RPP. O grupo mais representativo é aquele das despesas de custeio, com um valor de R\$ 8,868 bilhões. Em seguida, temos o grupo dos juros e encargos da dívida, com um estoque de R\$ 8,238 bilhões. Importante destacar o crescimento dos valores inscritos no serviço da dívida, consequência do não pagamento da dívida, sustentado por liminares do Supremo Tribunal Federal. Apesar do não pagamento, os valores do serviço da dívida percorrem a execução orçamentária e são inscritos em restos a pagar. Temos com valor significativo, também, o grupo de pessoal e encargos sociais, com R\$ 8,082 bilhões. Destaca-se que nesse grupo entram todos os valores de restos a pagar da folha de pagamento relativa a dezembro bem como o decimo terceiro salário, uma vez que a realização da folha de pagamento já percorre a execução orçamentária como despesa liquidada.

As despesas de custeio são aquelas despesas que abarcam grande parte das despesas com fornecedores do Estado e representam o segundo grupo com despesa executada pelo Estado, mas são o grupo com maior representação no total dos restos a pagar. No estoque inicial do exercício, representaram 32,80% do total. Cabe destacar, também, os juros e encargos e a amortização da dívida, respectivamente, 21,84% e 12,32% do estoque inicial.

No exercício de 2020 foram pagos valores na ordem de R\$ 10,150 bilhões, concentrados nas despesas de custeio e de pessoal que, juntas, representaram 96,65% dos pagamentos de RPP. Já dentre os cancelamentos, que totalizaram R\$ 880,3 milhões, destaca-se o grupo das outras despesas correntes, com 72,08% do total. Cabe destacar, porém, a movimentação referente ao serviço da dívida, que não apresentou nenhum pagamento e apenas R\$ 121 mil de cancelamento, o que contribui para um acúmulo de estoque, que fatalmente ocasionará em um aumento dos valores de Restos a Pagar a curto e médio prazo, apresentando grandes desafios para os próximos exercícios. Na Tabela 34 é possível verificar a composição das inscrições de restos a pagar do ano de 2020, não considerando os saldos de exercícios anteriores.

Tabela 34 – Inscrições de Restos a Pagar por Grupo de Despesa – 2020

| Grupo de despesa           | R\$ milhares               |                                |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|
|                            | Restos a Pagar Processados | Restos a Pagar Não Processados |
| Pessoal e encargos sociais | 4.803.373                  | 96.442                         |
| Juros e encargos da dívida | 6.230.077                  | 582.319                        |
| Outras despesas correntes  | 1.990.510                  | 2.267.121                      |
| Investimentos              | 154.071                    | 680.170                        |
| Inversões financeiras      | 19.548                     | 40.835                         |
| Amortização da dívida      | 3.039.620                  | 592.054                        |
| <b>Total</b>               | <b>16.237.200</b>          | <b>4.258.940</b>               |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre os grupos de despesa, é importante destacar o crescimento das inscrições relativas ao serviço da dívida, que representaram 57,09% dos restos a pagar processados, consequência da judicialização do pagamento da dívida. Apesar do crescimento dos valores do serviço da dívida, os valores referentes a pessoal e custeio representaram 29,58% e 12,26% do total dos restos a pagar processados, respectivamente.

Já dentre os restos a pagar não processados, a predominância do grupo de outras despesas correntes é mantida, representando 53,23% das despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2020. Somando-se a inscrição do exercício de 2020 com o saldo remanescente de exercícios anteriores, Minas Gerais inicia o exercício de 2021 com um estoque de restos a pagar de R\$ 47, 078 bilhões que, apesar dos esforços de pagamentos, cancelamentos e diminuição da inscrição, é 17,90% maior que o estoque inicial do exercício de 2020, de forma destacada para obrigações para com o serviço da dívida pública.

### 3 Gestão Patrimonial

A Administração Pública corresponde a todo o aparelhamento dos órgãos e entidades para a realização das políticas traçadas nos instrumentos de planejamento (PMDI, PPAG, LDO e LOA) visando à satisfação das necessidades da sociedade.

Neste contexto, o patrimônio se apresenta como o resultado dos fatos administrativos oriundos ou não da execução orçamentária e suas variações, tanto sob o aspecto quantitativo como qualitativo. Em paralelo, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) desperta aos administradores públicos a obrigação de se ter um maior controle sobre o patrimônio público através dos sistemas de administração financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.

A Gestão Patrimonial demonstra a movimentação registrada nos elementos patrimoniais e é evidenciada por meio da análise dos eventos contábeis realizados no exercício, ressaltando os reflexos mais significativos e suas variações em relação ao exercício anterior.

O Balanço Patrimonial objetiva registrar e demonstrar a composição do patrimônio público, devendo atender aos princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. Em conjunto com a Demonstração das Variações Patrimoniais representam os principais instrumentos para refletir tais aspectos no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP).

Conforme o MCASP, 8ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Este demonstrativo é uma importante ferramenta de gestão pública para tomada de decisões, para a transparência da informação contábil no auxílio ao controle social e para prestação de contas e responsabilização (accountability).

Apresentamos na Tabela 35 o Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2020 e nas tabelas 36 e tabela 37, respectivamente, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Quadro das Contas de Compensação exigidos pela Lei nº 4.320/64 e pela portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012.

Tabela 35 – Balanço Patrimonial Consolidado – 2020

|  | R\$ milhares        |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| Ativo  | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
| <b>Circulante</b>  | <b>19.755.007</b>   | <b>14.938.834</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | 13.385.780          | 9.349.922           |
| Créditos a Curto Prazo   | 1.177.689           | 958.124             |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                                    | 3.139.528           | 3.292.277           |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                       | 310.511             | 303.297             |
| Estoques   | 1.741.500           | 1.035.214           |
| <b>Não Circulante</b>  | <b>48.477.139</b>   | <b>49.100.290</b>   |
| Ativo Realizável a Longo Prazo   | 18.782.833          | 18.726.521          |
| Investimentos  | 10.171.811          | 9.545.007           |
| Imobilizado  | 19.488.432          | 20.815.259          |
| Intangível   | 34.063              | 13.504              |
| <b>Ativo Total</b>   | <b>68.232.146</b>   | <b>64.039.123</b>   |
| Passivo  | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
| <b>Circulante</b>  | <b>42.968.446</b>   | <b>35.896.078</b>   |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo | 6.038.781           | 8.226.367           |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                 | 22.907.069          | 12.527.360          |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                | 7.656.476           | 8.736.667           |
| Demais Obrigações a Curto Prazo  | 6.366.120           | 6.405.684           |
| <b>Não Circulante</b>  | <b>118.835.809</b>  | <b>118.962.634</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                 | 110.634.068         | 109.380.432         |
| Provisões a Longo Prazo  | 577.108             | 550.215             |
| Demais Obrigações a Longo Prazo  | 7.571.270           | 8.956.784           |
| Resultado Diferido   | 53.363              | 75.203              |
| <b>Patrimônio Líquido</b>  | <b>(93.572.108)</b> | <b>(90.819.589)</b> |
| Demais Reservas  | 2.697.014           | 2.923.545           |
| Resultados Acumulados  | (96.269.123)        | (93.743.135)        |
| <b>Passivo Total</b>   | <b>68.232.146</b>   | <b>64.039.123</b>   |

Fonte: Armazém Siafi/MG

\* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes



Tabela 36 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64)

|                          | R\$ milhares         |                     |
|--------------------------|----------------------|---------------------|
| Ativo                    | 2020                 | 2019                |
| Ativo Financeiro         | 15.961.545           | 12.279.351          |
| Ativo Permanente         | 52.270.602           | 51.759.773          |
| <b>Total do Ativo</b>    | <b>68.232.146</b>    | <b>64.039.123</b>   |
| Passivo                  | 2020                 | 2019                |
| Passivo Financeiro       | 51.218.418           | 43.955.560          |
| Passivo Permanente       | 118.835.809          | 118.962.634         |
| <b>Total do Passivo</b>  | <b>170.054.227</b>   | <b>162.918.194</b>  |
| <b>Saldo Patrimonial</b> | <b>(101.822.081)</b> | <b>(98.879.070)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

\* Não Inclui os Dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 37 – Contas de Compensação

|   | R\$ milhares      |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| Atos Potenciais Ativos                                  | 2020              | 2019              |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 1.302.644         | 770.649           |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres   | 8.016.285         | 6.339.288         |
| Direitos Contratuais                                    | 675.313           | 641.069           |
| Outros Atos Potenciais Ativos                           | 2.031             | 1.856             |
| <b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>                 | <b>9.996.272</b>  | <b>7.752.862</b>  |
| Atos Potenciais Passivos                                | 2020              | 2019              |
| Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 1.371.339         | 1.374.900         |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 27.070.155        | 26.893.171        |
| Obrigações Contratuais                                  | 21.301.327        | 23.012.557        |
| Outros Atos Potenciais Passivos                         | 93.570            | 93.578            |
| <b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>               | <b>49.836.391</b> | <b>51.374.207</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

\* Não Inclui os Dados das Empresas Estatais Dependentes

Em face de parte da Contribuição Previdenciária – Parte Patronal devida pelo Estado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares constituir-se uma despesa Intraorçamentária para o ente e uma receita Intraorçamentária para o Fundo Gestor do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, mas não ter sido expurgada de forma automática nos termos do PCASP, faz-se necessária a eliminação das duplicidades de valores referentes a tal contribuição no Balanço Patrimonial.

Na Tabela 38 demonstramos as compensações financeiras realizadas no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 que afetaram os grupos de contas Ativo Não Circulante e Passivo Circulante.

Tabela 38 – Compensações Financeiras para ajuste no Balanço Patrimonial de 2020

R\$ milhares

| Código Conta Contábil | Descrição Conta Contábil                  | Saldo do Balanço Patrimonial em 31/12/2020 | Compensação Financeira | Saldo após Compensação Financeira |
|-----------------------|---|--|------------------------|-----------------------------------|
| 1.2.1.2.19.803        | Contribuições e Outros Créditos a Receber | 1.236.588                                  | 738.596                | 497.992                           |
| 2.1.1.41.01.01        | Encargos Sociais – Ativo                  | 584.627                                    | 638.917                | (54.290)                          |
| 2.1.1.41.01.03        | Encargos Sociais – Inativo                | 423.635                                    | 99.678                 | 323.957                           |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Assim, na Tabela 39 é apresentado o Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado, no qual foram promovidas as compensações financeiras referenciadas na Tabela 38, bem como as análises e avaliações deste Relatório Contábil.

Tabela 39 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado – 2020

R\$ milhares

| Ativo  | 2020               | 2019               |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Circulante</b>  | <b>19.755.007</b>  | <b>14.938.834</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | 13.385.780         | 9.349.922          |
| Créditos a Curto Prazo   | 1.177.689          | 958.124            |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                                    | 3.139.528          | 3.292.277          |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                       | 310.511            | 303.297            |
| Estoques   | 1.741.500          | 1.035.214          |
| <b>Não Circulante</b>  | <b>47.738.543</b>  | <b>46.798.233</b>  |
| Ativo Realizável a Longo Prazo   | 18.044.237         | 16.424.464         |
| Investimentos  | 10.171.811         | 9.545.007          |
| Imobilizado  | 19.488.432         | 20.815.259         |
| Intangível   | 34.063             | 13.504             |
| <b>Ativo Total</b>   | <b>67.493.550</b>  | <b>61.737.067</b>  |
| Passivo  | 2020               | 2019               |
| <b>Circulante</b>  | <b>42.229.850</b>  | <b>33.594.022</b>  |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo | 5.300.185          | 5.924.310          |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                 | 22.907.069         | 12.527.360         |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                | 7.656.476          | 8.736.667          |
| Demais Obrigações a Curto Prazo  | 6.366.120          | 6.405.684          |
| <b>Não Circulante</b>  | <b>118.835.809</b> | <b>118.962.634</b> |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                 | 110.634.068        | 109.380.432        |
| Provisões a Longo Prazo  | 577.108            | 550.215            |
| Demais Obrigações a Longo Prazo  | 7.571.270          | 8.956.784          |
| Resultado Diferido   | 53.363             | 75.203             |
| Patrimônio Líquido   | (93.572.108)       | (90.819.589)       |
| Demais Reservas  | 2.697.014          | 2.923.545          |
| Resultados Acumulados  | (96.269.123)       | (93.743.135)       |
| <b>Passivo Total</b>   | <b>67.493.550</b>  | <b>61.737.067</b>  |

Fonte: Armazém Siafi/MG

\* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

O Ativo total aumentou 9,32% em 2020, ocasionado em especial no Caixa e Equivalentes de Caixa (43%), sobretudo pelos valores registrados em Bancos Conta Movimento, Intangível (152%) e Estoques (68%). Os grupos Créditos em Circulação a curto Prazo e o Imobilizado apresentaram as maiores reduções em relação a 2019. Dos valores registrados no longo prazo, cabe mencionar os Ativos Realizáveis que representaram 27,82% do ativo total.

Os Passivos Circulante e Não Circulante tiveram juntos um acréscimo de 5,57% no exercício de 2020, concentrado nos aumentos de obrigações com Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (82,85%) decorrentes da suspensão do pagamento da dívida pública.

Com isso, o Estado de Minas Gerais apresentou no Balanço Patrimonial de 2020 um Patrimônio Líquido negativo da ordem de 93,572 bilhões, acréscimo de 3,03% em relação a 2019, elevando os Resultados Acumulados negativos para R\$ 96,269 bilhões decorrente do resultado deficitário do exercício de R\$ 2,526 bilhões, como representado nos Gráficos 20 e 21.

Gráfico 20 – Situação Patrimonial – 2020

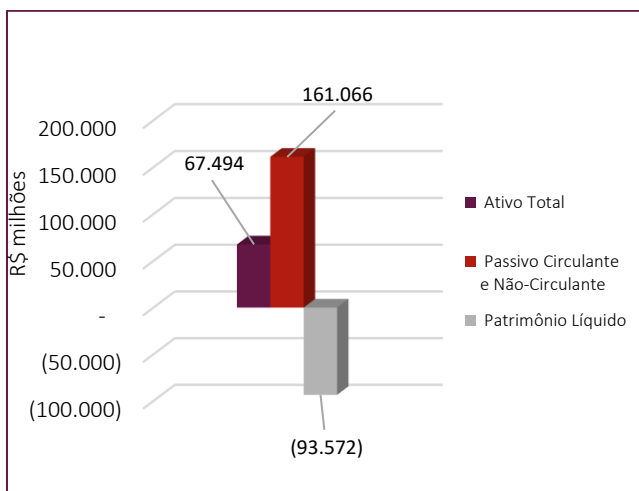
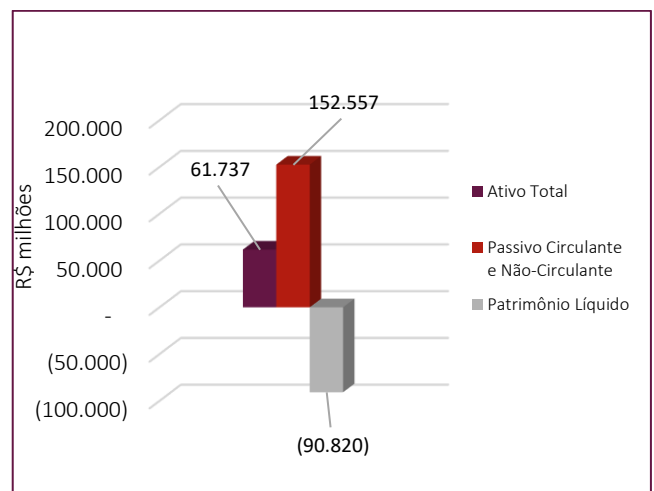


Gráfico 21 – Situação Patrimonial – 2019



Fonte: Armazém Siafi/MG

## 3.1 Ativo

O Ativo representa um recurso com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. No exercício de 2020 o Ativo Total do Estado de Minas Gerais apresentou um crescimento de 9,32% conforme demonstrado na Tabela 40.

Tabela 40 – Ativo Total – 2020

| Ativo              | R\$ milhares      |                   |
|--------------------|-------------------|-------------------|
|                    | 2020              | 2019              |
| Circulante         | 19.755.007        | 14.938.834        |
| Não Circulante     | 47.738.543        | 46.798.233        |
| <b>Ativo Total</b> | <b>67.493.550</b> | <b>61.737.067</b> |

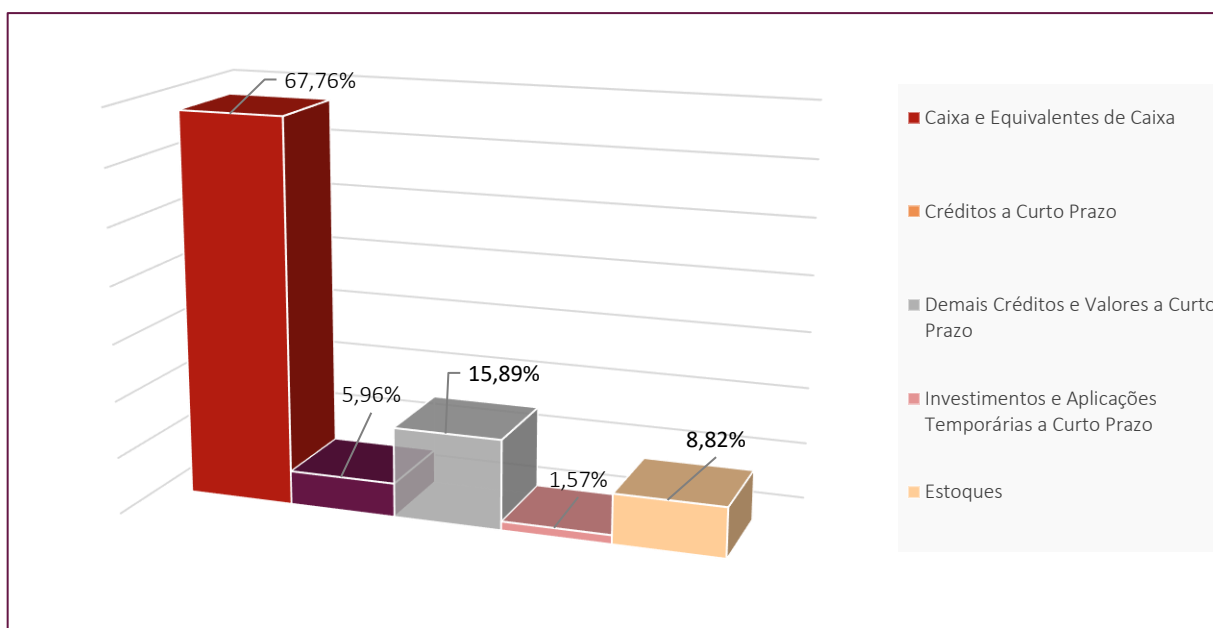
Fonte: Balanço Patrimonial 2020

### 3.1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante, representado pelos recursos ou potencial de serviços disponíveis para realização imediata, alcançou R\$ 19,755 bilhões em 31/12/2020 e está distribuído nos grupos constantes no Gráfico 22.

Gráfico 22 – Composição do Ativo Circulante – 31/12/2020

Em percentual



Fonte: Armazém Siafi/MG

### 3.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A Tabela 41 evidencia as disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa de todos os poderes em 2020 e 2019.

Tabela 41– Caixa e Equivalentes de Caixa – 2020/2019

| Descrição                       | R\$ milhares      |                  |
|---------------------------------|-------------------|------------------|
|                                 | 2020              | 2019             |
| Caixa                           | 1.281             | 855              |
| Bancos Conta Movimento          | 10.760.394        | 7.055.317        |
| Depósitos Bancários a Compensar | 1                 | 60               |
| Aplicações Financeiras          | 1.212.855         | 1.048.675        |
| Aplicações do RPPS              | 497.463           | 506.922          |
| Demais Caixa e Equivalentes     | 913.786           | 738.094          |
| <b>Total</b>                    | <b>13.385.780</b> | <b>9.349.922</b> |

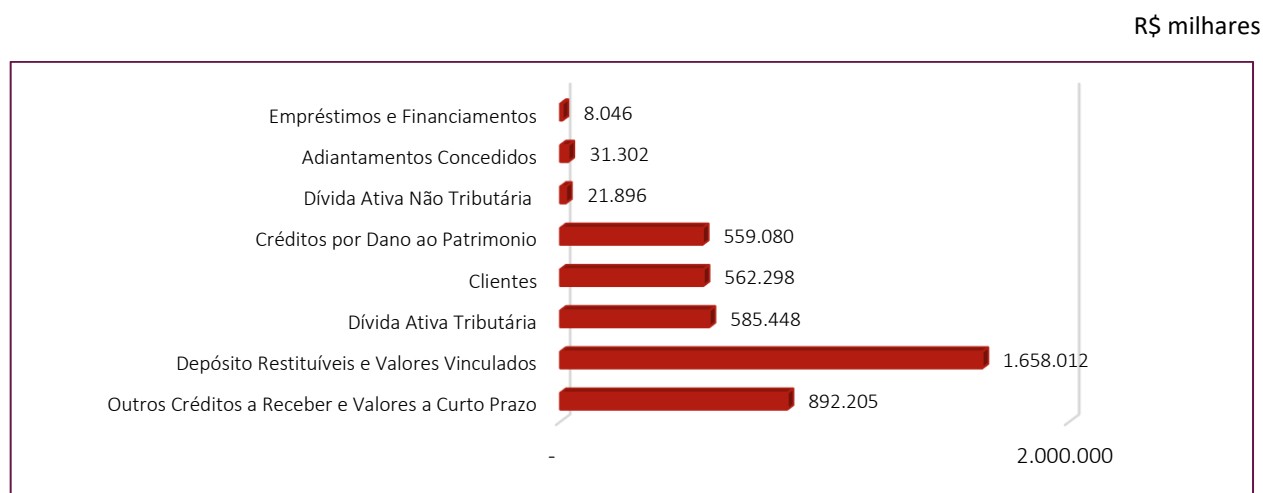
Fonte: Armazém Siafi/MG

Observa-se que em 2020 o montante de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 13.386 milhões, 43,16% superior ao obtido em 2019. Em sua composição destaca-se os valores decorrentes de Bancos Conta Movimento, que correspondeu a 80,39% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa, seguido pelas Aplicações Financeiras, 9,06% e as demais contas de 10,55%. Na análise horizontal destas contas percebe-se que Banco conta Movimento teve uma variação de 54,51% representando um acréscimo no saldo em R\$ 3.705 milhões em relação ao ano anterior.

### 3.1.1.2 Créditos a Receber a Curto Prazo

Os “Créditos a Curto e Prazo” e “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” totalizaram R\$ 4,318 bilhões sem o ajuste para perdas de R\$ 1,071 milhão e estão representados pelos seguintes recebíveis constantes no Gráfico 23.

Gráfico 23 – Créditos a Curto Prazo – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

Verifica-se que 98,58% do montante dos créditos a receber a curto prazo referem-se a:

- Depósitos Especiais – Sentença Judicial – Precatórios/RPV: R\$ 1,658 bilhões destinados a pagamentos de sentenças judiciais/precatórios;
- Dívida Ativa: R\$ 585 milhões, acréscimo de 21,13% em relação a 2019 resultante das baixas por recebimento, bem como de reclassificações do não circulante para o circulante devido a previsão no orçamento de arrecadação;
- Clientes: R\$ 562 milhões, com variação nominal de 10,45% em relação a 2019 em decorrência de apropriação de crédito, bem como por baixas por classificação de receita e baixas independentes da execução do orçamento. As incorporações de crédito em sua maioria estão concentradas na área da saúde e referem-se a créditos originários de instituição Federal ou municipal, relativos a serviços prestados e fornecimento de vacinas;
- Créditos por Dano ao Patrimônio Público: R\$ 559 milhões, apresenta crescimento de 54,81% em relação ao ano anterior, que em sua maioria trata-se de inscrições de diversos responsáveis referente ao convenio 30.038/2008 celebrado entre a Prefeitura de Belo Horizonte e o DER, tendo em vista o não repasse a Autarquia;
- Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo, com redução de 49,82% em relação a 2019, que passou de R\$ 1.778 milhões para R\$ 892 milhões, ocasionado em especial pelas baixas de obrigações liquidadas a pagar dos débitos correntes de contribuições previdenciária retidos como garantia de recursos do repasse do FPE para quitar pagamentos atrasados relativos ao INSS servidor patronal; acerto de contraprestações pecuniárias devido a excussão de garantia da unidade de PPP e ainda baixa por pagamento de Recursos a Liberar - Convênios de Saída registrados pela Fapemig.

### 3.1.1.3 Estoques

Destaca-se também o grupo “Estoques”, com uma representatividade de 8,82% no Ativo Circulante e é composto de itens de material de consumo, medicamentos e produtos laboratoriais, como demonstrado na Tabela 42.

Tabela 42– Estoques – 2020/2019

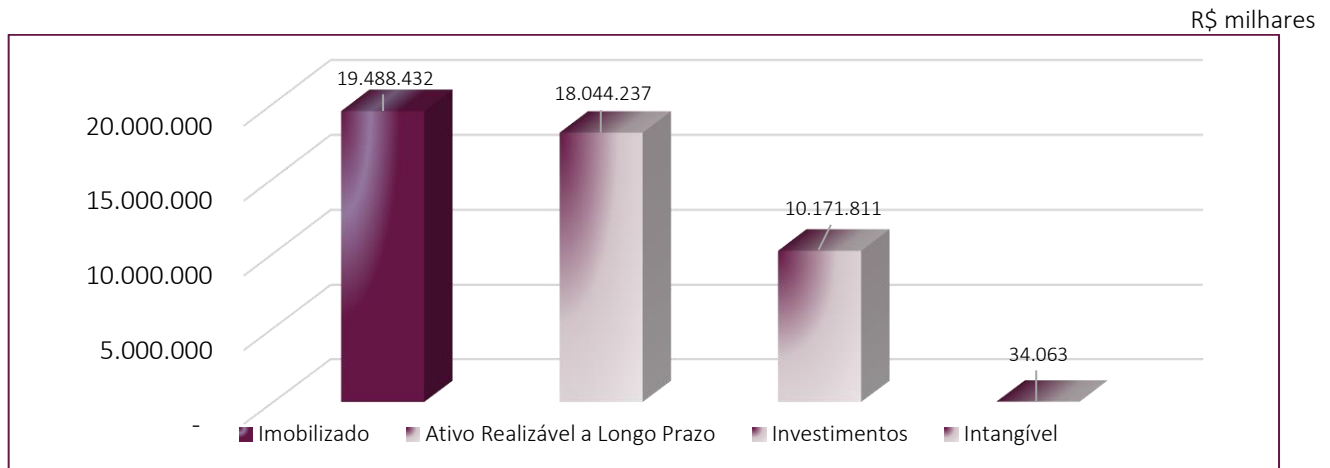
| Descrição  | R\$ milhares     |                  |
|--|------------------|------------------|
|  | 2020             | 2019             |
| Material de Consumo                                    | 532.236          | 366.584          |
| Medicamentos e Produtos Laboratoriais                  | 1.204.681        | 663.849          |
| Estoque a Incorporação – Recebimento Provisório        | 789              | 754              |
| (-) Almoxarifado a Desincorporar – Cancelamento de RPP | (247)            | (29)             |
| Produtos e Bens para Revenda e Premiação               | 4.040            | 4.056            |
| <b>Total</b>   | <b>1.741.500</b> | <b>1.035.214</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

### 3.1.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante representou 70,73% do Ativo total com as maiores participações do grupo Imobilizado, seguido pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimento e Intangível, como demonstra o Gráfico 24.

Gráfico 24 – Ativo Não Circulante – 2020

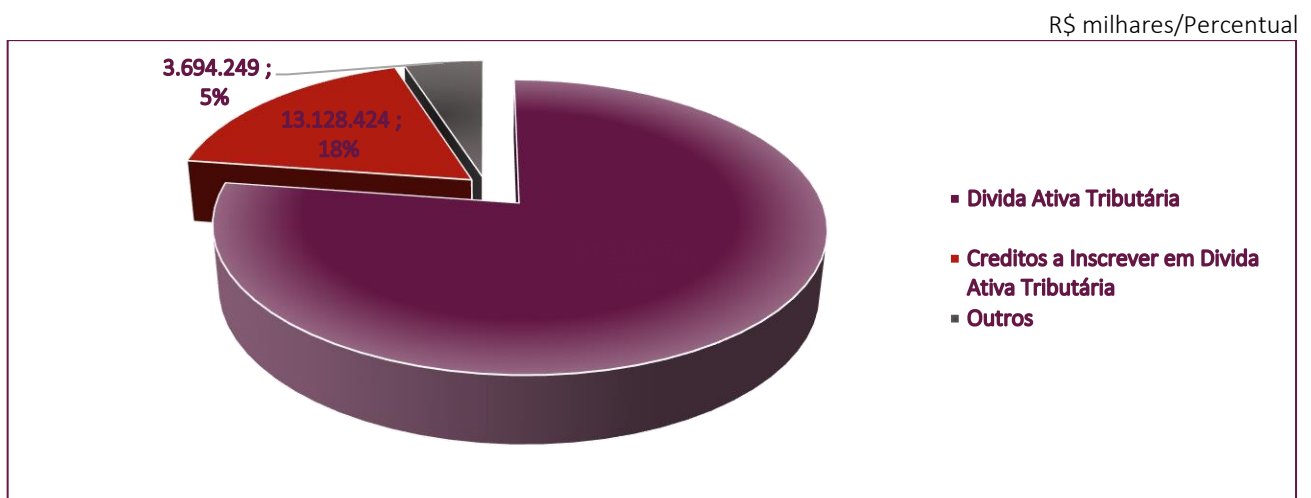


Fonte: Armazém Siafi/MG

Observando detalhadamente os Créditos de Longo Prazo, verifica-se que, não considerando as perdas para recebimentos duvidosos, estes estariam no patamar de maior representatividade, pois totalizariam R\$ 74,153 bilhões e com tais perdas resultam em R\$ 16,955 bilhões.

A dívida ativa tributária dos contribuintes junto à Fazenda Estadual representa o principal crédito a receber. O Gráfico 25 demonstra os ativos a longo prazo em seus valores brutos.

Gráfico 25 – Créditos a Longo Prazo – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

### 3.1.2.1 Dívida Ativa Tributária

A conta “Dívida Ativa Tributária” registra os créditos relativos a tributos não recebidos no prazo para pagamento definido em lei e inscritos pelo órgão competente após apuração de certeza e liquidez. Incluindo os créditos de recebimento de curto e longo prazo, a referida conta acumula os montantes constantes na Tabela 43.

Tabela 43 – Dívida Ativa Tributária por Prazo de Pagamento 2020/2019

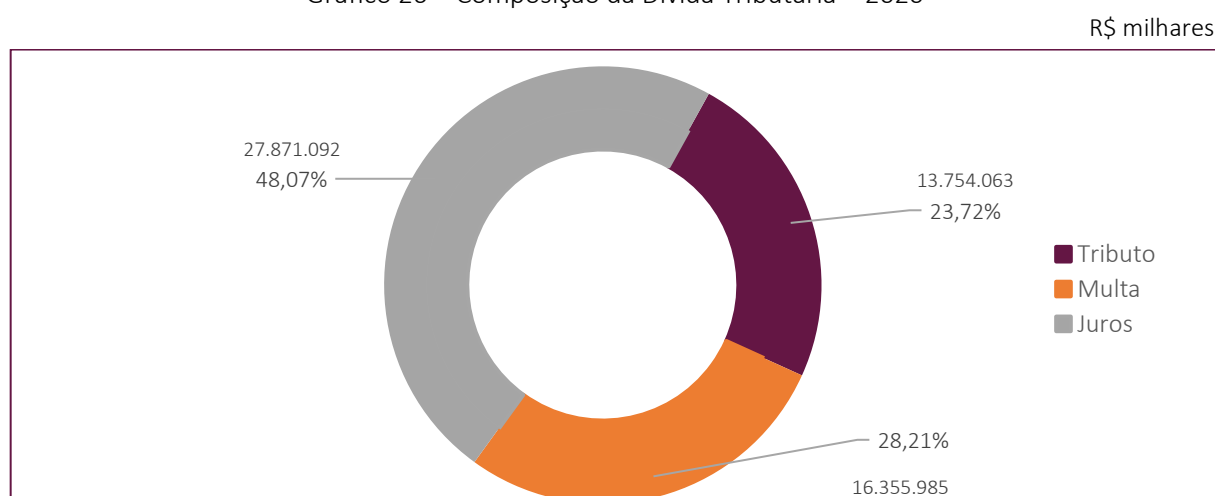
| Dívida Ativa Tributária | 2020              | 2019              |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Curto Prazo             | 585.448           | 483.313           |
| Longo Prazo             | 57.330.576        | 58.623.195        |
| <b>Total</b>            | <b>57.916.024</b> | <b>59.106.507</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Entretanto, o controle da Dívida Ativa Tributária é realizado pela Superintendência do Crédito e Cobrança – Sucred/SEF e em 31/12/2020 apresentava um saldo de R\$ 57.981.139.933,71, contemplando tributos, multas e juros. É importante ressaltar que o valor contábil da Dívida Ativa Tributária evidenciado na Tabela 43 difere do montante informado pela Superintendência de Crédito e Cobrança-SRE-SEF, constante da tabela 44, tendo em vista que o fechamento da Dívida Ativa referente a dezembro/2020 ocorreu no prazo superior ao período de ajustes contábeis disciplinado no Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020. Diante disso os registros contábeis complementares ocorreram em 2021.

De acordo com o Gráfico 26 percebe-se que 76,28% do total da Dívida Ativa Tributária é composta por juros e multas.

Gráfico 26 – Composição da Dívida Tributária – 2020

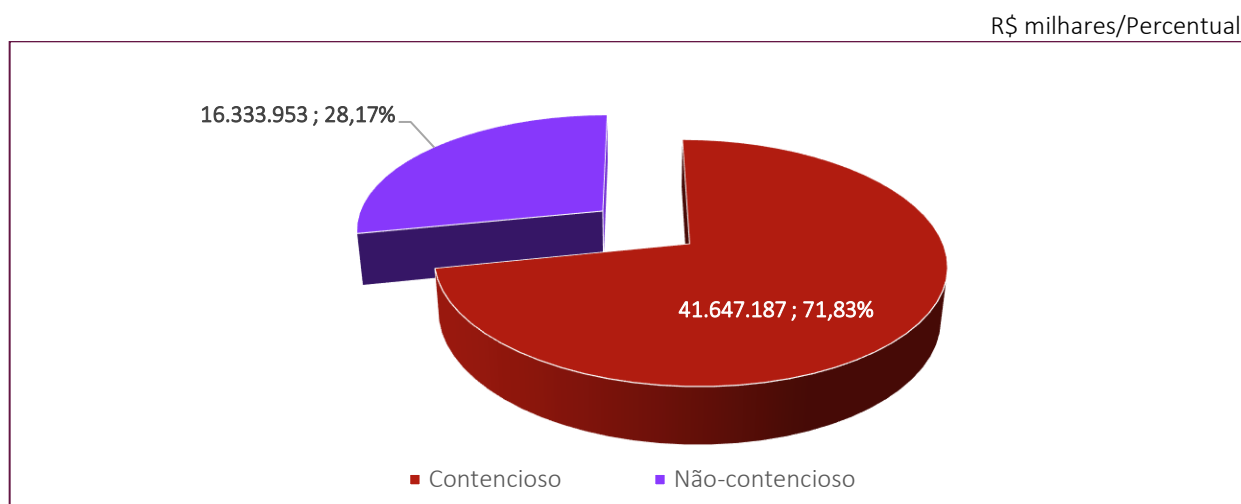


Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF



Quanto à natureza da Dívida Ativa Tributária, verifica-se, por meio do Gráfico 27, que 73,02% é contenciosa, ou seja, passível de contestação pelo contribuinte.

Gráfico 27 – Dívida Ativa Tributária por Natureza – 2020



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Registra-se, também, que os 10 maiores devedores da Dívida Ativa Tributária somam R\$ 10,316 bilhões, o que representa 17,79% do montante do crédito tributário a receber. De acordo com as informações da Superintendência de Crédito e Cobrança – Sucred/SEF, o desempenho da Dívida Ativa Tributária no exercício de 2020 é o apresentado na Tabela 44.

Tabela 44 – Movimentação da Dívida Ativa Tributária em 2020

|  | R\$ milhares      |
|--|-------------------|
| <b>A</b> Saldo em 31/12/2019                                   | <b>59.101.185</b> |
| B Inscrições   | 1.882.523         |
| C Pagamentos (À vista e parcelado)                             | 371.179           |
| D Outras Baixas (Extinção, Quitações Especiais e Desonerações) | 2.832.682         |
| E Outras Movimentações   | 201.293           |
| <b>F</b> Saldo em 31/12/2020 (F = A + B – C – D + E)           | <b>57.981.140</b> |

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Verifica-se que as Inscrições (B) e as Outras Movimentações positivas (E) do exercício corresponderam a 7,62% do saldo inicial e os Pagamentos (C) e Outras Baixas (D) representaram 5,42%, o que gerou redução no saldo da Dívida Ativa Tributária, de 1,90% se comparado ao exercício de 2019.

Quanto aos pagamentos dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, nota-se o alcance do índice de 0,63% e as baixas por extinção, quitações especiais e desonerações representaram 4,79 sobre o saldo inicial em 2020.

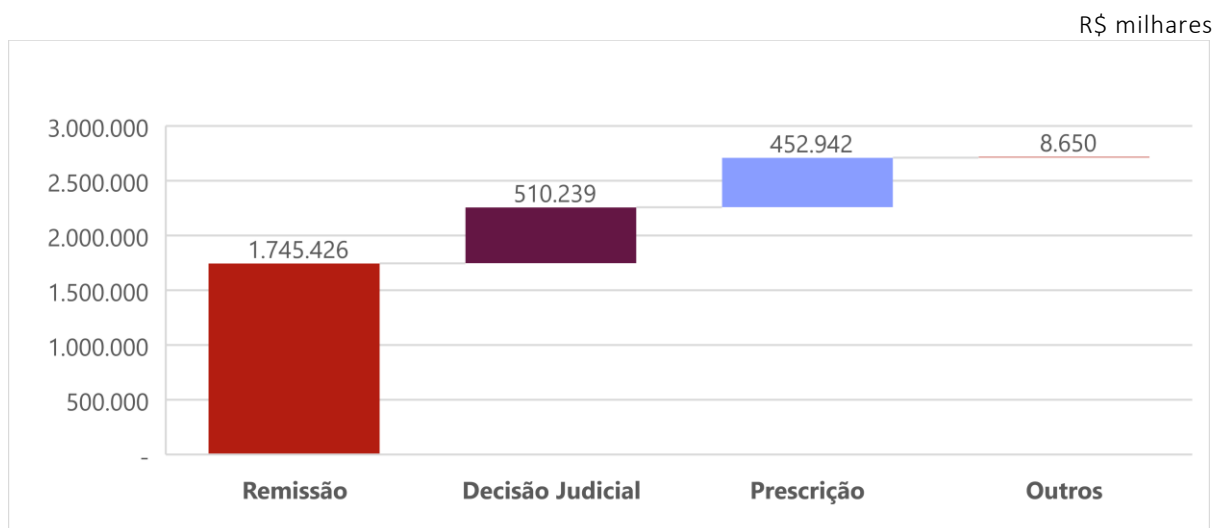
Ressalta-se os esforços do Governo de Minas para o incremento da arrecadação, com destaque para os Programas Regularize e Novo Regularize que permitiram aos contribuintes mineiros solucionarem seus débitos tributários, tanto na fase administrativa como na dívida ativa.

Com tal iniciativa foram regularizados débitos da ordem de R\$ 3,1 bilhões, dentre pagamentos à vista, parcelamentos e utilização de créditos acumulados de ICMS. Do montante regularizado pelos contribuintes, R\$2,43 bilhões foram de processos em fase administrativa e R\$639 milhões foram de débitos inscritos em dívida ativa, quando foram recebidos R\$748,41 milhões no exercício de 2020.

Outro destaque das ações de incremento da arrecadação foi o encaminhamento eletrônico de débitos inscritos em Dívida Ativa para Protesto Cartorial, previsto na Lei nº 19.971/11, como alternativa à execução fiscal. Em 2020 foram protestados 156.038 Processos Tributários Administrativos que totalizaram R\$ 1.056.674.484,88, dos quais foram solucionados 48.259 processos equivalentes a R\$ 183.912.095,27, ou seja, 30,93% de processos, conforme informações da Subsecretaria da Receita Estadual.

No item “Baixas” concentram as extinções/exclusões do crédito tributário que alcançaram o montante de R\$2.717 bilhões (não contempla as quitações especiais e as desonerações), ou seja, 4,60% do saldo inicial da Dívida Ativa Tributária em 2020, distribuídos de acordo com Gráfico 28.

Gráfico 28 – Baixas na Dívida Ativa Tributária – 2020



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Observa-se que a conta contábil “Dívida Ativa Tributária” possui redutora “Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária”, uma vez que, os créditos inscritos apresentam uma probabilidade de não realização em face de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, dentre outras causas.

Na Tabela 45 apresenta-se o montante do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa com a previsão dos ajustes para perdas, em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando, entre outros aspectos, o prazo decorrido desde sua constituição e o andamento das ações de cobrança (extrajudicial ou judicial).

Tabela 45 – Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária

| Descrição  | R\$ milhares |              |
|--|--------------|--------------|
|  | 2020         | 2019         |
| Dívida Ativa Tributária                                  | 57.916.024   | 59.106.507   |
| ( - ) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária       | (57.180.314) | (57.211.596) |
| Dívida Ativa Tributária após dedução de ajuste de perdas | 735.710      | 1.894.912    |

Fonte: Armazém Siafi/MG

### 3.1.2.2 Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária

Os créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária representam direitos que ainda estão pendentes de inscrição em dívida ativa e se encontram em fase administrativa ou em controle de legalidade. A Tabela 46 demonstra tal composição no exercício de 2020.

Tabela 46 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa – 2020

| Fase   | R\$ milhares      |
|--|-------------------|
|  | Valor             |
| Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária – Fase Administrativa    | 10.209.445        |
| Créditos a Inscrever Em Dívida Ativa Tributária – Controle de Legalidade | 2.918.979         |
| <b>Total</b>   | <b>13.128.424</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

### 3.1.2.3 Investimentos

A composição dos saldos dos investimentos do Estado de Minas Gerais para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 é demonstrada na Tabela 47.

Tabela 47 – Investimentos – 2020/2019

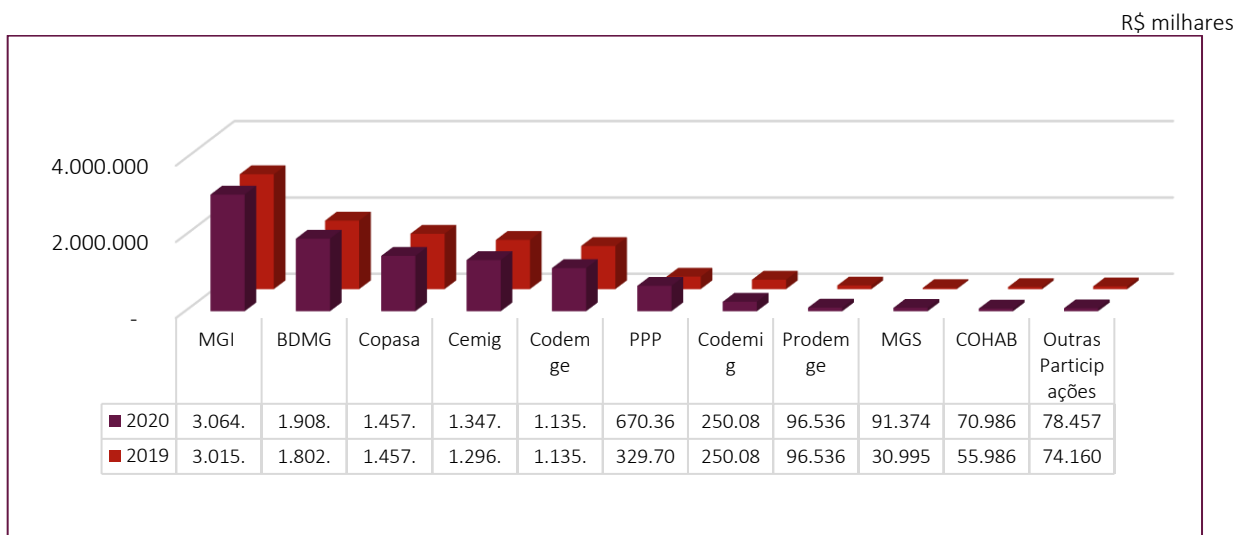
| Descrição            | R\$ milhares      |                  |
|----------------------|-------------------|------------------|
|                      | 31/12/2020        | 31/12/2019       |
| Integralizadas       | 8.926.656         | 8.650.028        |
| A Integralizar       | 574.791           | 565.276          |
| Outros Investimentos | 670.364           | 329.703          |
| <b>Total</b>         | <b>10.171.811</b> | <b>9.545.007</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os Investimentos totalizaram R\$ 10,172 bilhões em 31/12/2020 representados por ativos decorrentes de participações em sociedades e outros investimentos e contribuiu com 15,07% para a formação do Ativo Total. Verificou-se um acréscimo de 6,57% (R\$ 627 milhões) no montante de Investimentos pelo Governo Estadual em relação ao exercício anterior decorrente principalmente das apropriações de despesa para excussão de garantias de contraprestação da PPP para pagamento no valor de R\$ 341 milhões e também aumento de capital no BDMG no valor de R\$ 106 milhões, MGS no valor de R\$ 60 milhões e MGI no valor de R\$ 50 milhões.

As maiores participações se concentraram nas empresas Minas Gerais Participações S/A (MGI), com 30,13%, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), com 18,76%, Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), com 14,33% e Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) com 13,25% e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge), com 11,16%, conforme demonstrado no Gráfico 29.

Gráfico 29 – Participações Societárias do Governo Estadual 2020/2019

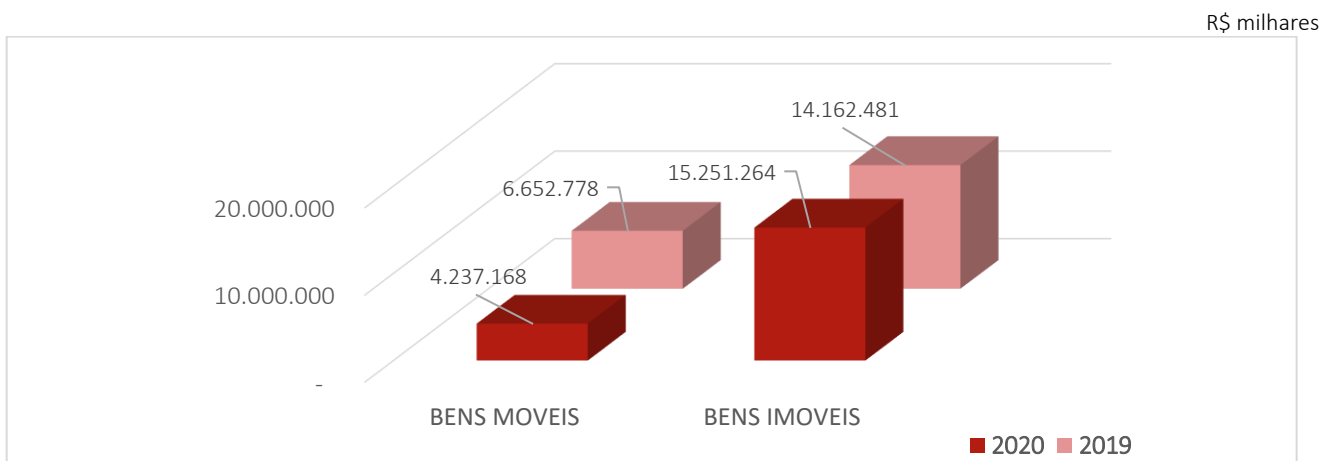


Fonte: Armazém Siafi/MG

### 3.1.2.4 Imobilizado

Em 31/12/2020 o grupo Imobilizado totalizou R\$ 19,488 bilhões, constituído pelos bens imóveis R\$ 15,251 bilhões e pelos bens móveis R\$ 4,237 bilhões, evidenciando uma redução de 6,37% se comparado com o exercício de 2019, conforme Gráfico 30. Tal redução se deve aos registros efetuados pela secretaria de Educação pela reavaliação de bens móveis conforme disposto no Decreto nº 47.754/2019.

Gráfico 30– Ativo Imobilizado – 2020/2019



Fonte: Armazém Siafi/MG

A Tabela 48 apresenta a composição dos Bens Móveis para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019, com a apresentação dos saldos.

Tabela 48 – Bens Móveis 2020/2019

| Descrição   | R\$ milhares     |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
| Bens Móveis   | 4.633.374        | 6.630.991        |
| Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório | 110              | 148              |
| Bens Móveis a Transferir  | 36.655           | 75.372           |
| Bens Móveis a Incorporar  | 37.196           | 66.411           |
| (-) Bens Moveis a Desincorporar/Transferência                         | (4.103)          | (7.820)          |
| (-) Bens Móveis a Incorporar/Transferência                            | (37.188)         | (66.403)         |
| (-) Bens Móveis a Desincorporar Cancelamento de RPP                   | (288)            | (287)            |
| <b>Total</b>  | <b>4.665.755</b> | <b>6.698.412</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

A composição do saldo dos Bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 está demonstrada na Tabela 49.

Tabela 49 – Bens Imóveis 2020/2019

| Descrição  | R\$ milhares      |                   |
|--|-------------------|-------------------|
|  | 31/12/2020        | 31/12/2019        |
| Bens Imóveis   | 11.940.825        | 10.284.756        |
| Obras e Instalações em Andamento                                     | 3.232.484         | 3.820.010         |
| Bens Imóveis a Incorporar e / ou em Obras Para Adequações Funcionais | 15.557            | 5.940             |
| Imóveis Necessários a Realização de obras de Bens de Infraestrutura  | 64.643            | 63.961            |
| Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial - Imóveis          | 14.885            | 9.201             |
| (-) Bens Imóveis Alienados a Prazo                                   | (12.493)          | (16.576)          |
| (-) Bens Imóveis a Desincorporar                                     | (303)             | (478)             |
| <b>Total</b>   | <b>15.255.597</b> | <b>14.166.814</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

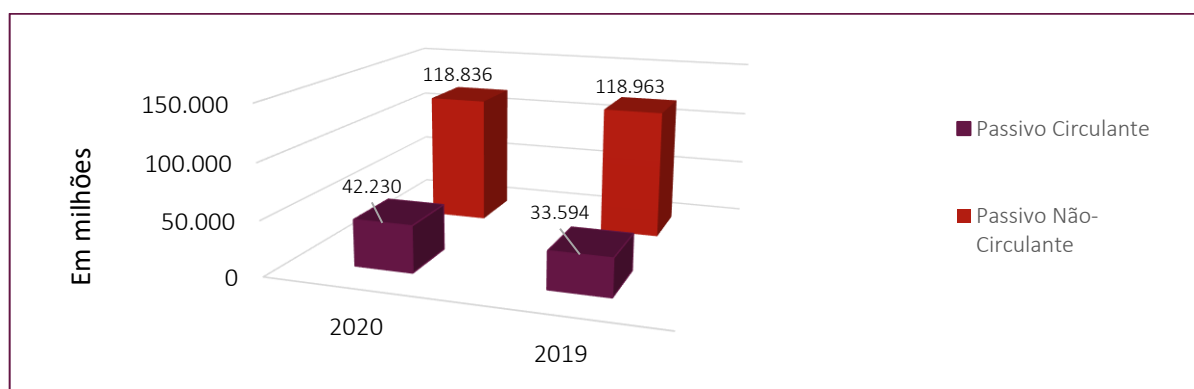
### 3.1.2.5 Intangível

Em 31/12/2020, o grupo Intangível apresentava o saldo de R\$ 34.757.373,18, que descontando a depreciação do período, atingiu o saldo líquido de R\$ 34.062.511,07. Em relação ao saldo líquido de 31/12/2019, qual seja, R\$ 13.503.692,49, o grupo teve um crescimento de 152,25% ocasionado por aquisições de softwares pelos órgãos e entidades da administração pública, com destaque para Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado, Ministério Público, Polícia Civil e Tribunal de Contas do Estado.

## 3.2 Passivo

“Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade” (NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, 2016). Ou seja, são todas as dívidas que o órgão ou entidade pública possuem com terceiros. Tais exigibilidades são compostas pelo Circulante e Não Circulante, curto ou a longo prazo, que em 2020 giraram em torno de R\$ 161,066 bilhões, o que representou 138,64% do Ativo Total, enquanto que no exercício anterior seu montante foi cerca de R\$ R\$ 152,557 bilhões significando 247,11% do total do passivo naquele exercício, visualizado no Gráfico 31.

Gráfico 31 – Passivo Exigível – 2020/2019



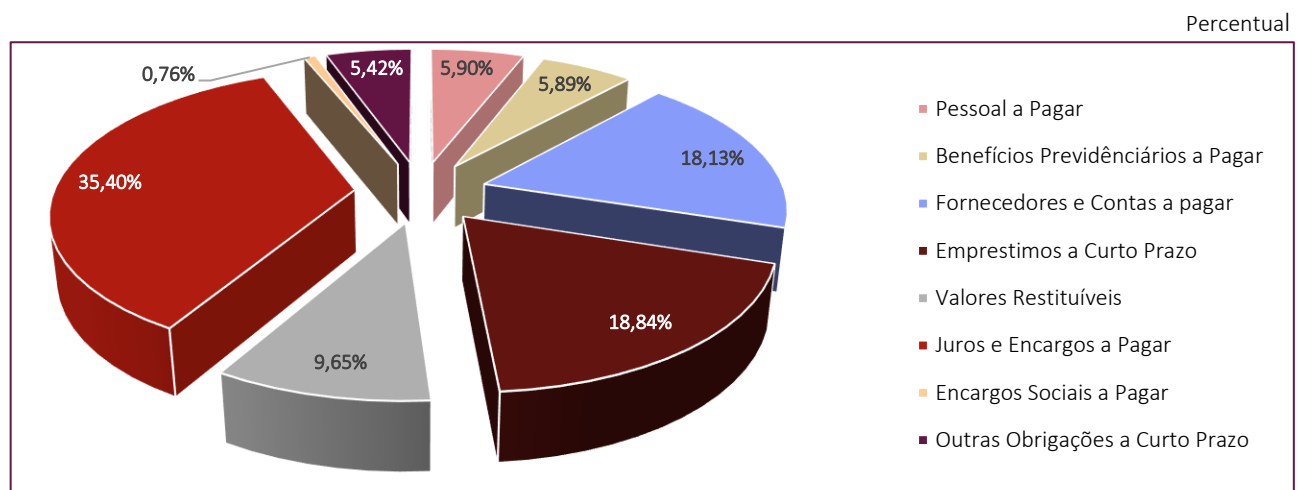
Fonte: Armazém Siafi/MG

Verifica-se que no exercício de 2020 o valor do Passivo aumentou 9,32% em relação a 2019, tal fato está relacionado com o passivo circulante (curto prazo), especificamente nos Empréstimos e Financiamentos a curto Prazo, decorrente dos juros, encargos e amortização da dívida pública, pendente de pagamento, conforme já mencionado neste relatório contábil e nas notas explicativas.

### 3.2.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante totalizou R\$ 42,230 bilhões em 2020, indicando um crescimento de 25,71% em relação ao exercício de 2019. Todos os componentes apresentaram decréscimo em relação ao ano anterior à exceção dos empréstimos. Sua composição está apresentada no Gráfico 32.

Gráfico 32 – Composição do Passivo Circulante por Grupo de Contas – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

#### 3.2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

O saldo do grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais totalizou R\$ 6.038.781 mil em 31/12/2020 e as Tabela 50, 51 e 52 evidenciam sua composição em 2019 e 2020.

Tabela 50 – Obrigações Trabalhistas – Pessoal a Pagar – 2020/2019

| Descrição                | R\$ milhares     |                  |
|--------------------------|------------------|------------------|
|                          | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
| Com Pessoal Ativo        | 2.451.761        | 2.282.974        |
| Com Pessoal Terceirizado | 41.657           | 40.315           |
| <b>Total</b>             | <b>2.493.418</b> | <b>2.323.288</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

O montante com Pessoal a Pagar do pessoal ativo e terceirizado encerrou 2020 com o valor de R\$ 2,493 bilhões e teve uma variação de 7,32% em relação ao ano anterior, reflexo de acréscimos ocorridos na Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar e Polícia Militar de 7,18%, 45,38%, 158,74% e 147,52%, respectivamente. Apesar do Poder Executivo ter tido acréscimo de 2,38%, alguns de seus órgãos tiveram aumentos expressivos no exercício de 2020 em relação a 2019, destaque para a Polícia Militar que termina 2019 com um saldo de R\$ 135 milhões e encerra 2020 com um saldo de R\$ 328 milhões, variação nominal positiva de 147,52%.

Compõe também o grupo Obrigações Trabalhistas, os benefícios a pagar dos Inativos e Pensionistas, a saber:

Tabela 51 – Obrigações Trabalhistas – Benefícios - Inativos – 2020/2019

| Descrição                | R\$ milhares     |                  |
|--------------------------|------------------|------------------|
|                          | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
| Benefícios – Inativo     | 2.228.973        | 2.496.226        |
| Benefícios – Pensionista | 257.268          | 285.283          |
| <b>Total</b>             | <b>2.486.241</b> | <b>2.781.509</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Por fim, observa-se que em 2020 o montante dos Encargos Sociais a Pagar alcançaram R\$ 1.059.122 mil, valor este 66,07% (R\$ 2.062.448 mil) inferior ao obtido em 2019. A redução foi influenciada por quase todos os componentes do grupo e decorreu de baixas de passivos por pagamento de anos anteriores devidas ao INSS e IPSM, este com os valores mais expressivos.

Tabela 52 – Obrigações Trabalhistas – Encargos Sociais a Pagar – 2020/2019

| Descrição                       | R\$ milhares     |                  |
|---------------------------------|------------------|------------------|
|                                 | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
| Encargos Sociais – Ativo        | 584.627          | 1.752.796        |
| Encargos Sociais – Terceirizado | 49.199           | 66.629           |
| Encargos Sociais – Inativo      | 423.635          | 1.300.636        |
| Encargos Sociais – Pensionista  | 1.660            | 1.510            |
| <b>Total</b>                    | <b>1.059.122</b> | <b>3.121.570</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

### 3.2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a curto prazo

A composição do saldo de Empréstimos e Financiamentos de acordo com o tipo do contrato, ou seja, empréstimo Interno e Externo para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 está demonstrada na Tabela 53.



Tabela 53 – Empréstimos e Financiamentos – 2020/2019

| Descrição        | R\$ milhares  |               |
|------------------|---------------|---------------|
|                  | 2020          | 2019          |
| Contrato Interno | 7.957         | 4.290         |
| Contrato Externo | 14.950        | 8.238         |
| <b>Total</b>     | <b>22.907</b> | <b>12.527</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

A dívida pública do Estado de curto prazo atingiu um montante de R\$ 22,907 bilhões em 31/12/2020 e apresentou um crescimento de 82,86% em relação a 2019. Segundo informações da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV, tal aumento decorreu de: “os pagamentos dos contratos garantidos pela União e dos contratos administrados pela STN foram suspensos por força de liminares concedidas pelo STF, o que impediu a União de executar contragarantias e garantias oferecidas pelo Estado. Os valores dessas parcelas não pagas, bem como os encargos decorrentes do não pagamento foram reconhecidos no saldo atual. Outro fator que contribuiu para o aumento da dívida foi a reestruturação dos contratos CAIXA e BNDES nos termos da Lei Complementar nº 173/2020, que possibilitou o aditamento contratual para suspensão dos pagamentos devidos no exercício financeiro de 2020. Em relação ao câmbio, vale registrar que a moeda americana, cotada a R\$ 4,0307 no final de dezembro de 2019, atingiu R\$ 5,1967 em dezembro de 2020 (cotações de fechamento Ptax do dólar dos EUA/BACEN), representando uma alta de 28,93% no período”.

### 3.2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar

Na Tabela 54 apresenta-se a composição de Fornecedores e Contas a Pagar para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019, com a apresentação dos saldos por Beneficiário.

Tabela 54 – Fornecedor por Beneficiário – 2020/2019

| Descrição   | R\$ milhares     |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
| Fundo Municipal de Saúde – Diversos Municípios      | 4.622.733        | 3.813.833        |
| Transferências a Municípios                         | 398.338          | 2.104.238        |
| Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais       | 691.556          | 580.247          |
| Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG | 13.399           | 268.240          |
| Caixa Escolar Diversos                              | 289.252          | 312.871          |
| Cemig Distribuição S.A.                             | 306.059          | 279.381          |
| Diversos Beneficiários                              | 1.335.139        | 1.377.857        |
| <b>Total</b>  | <b>7.656.476</b> | <b>8.736.667</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

O grupo “Fornecedores e Contas a Pagar” que contribuiu com 18,13% para a formação do Passivo Circulante, totalizou R\$ 7,656 bilhões e teve uma variação nominal negativa de 12,36% em relação ao ano anterior.

Os valores registrados nesta rubrica estão concentrados nas unidades orçamentárias FES, EGE-SEF e SEE que conjuntamente perfazem uma participação de 87,27% do total do grupo. A redução mencionada decorre principalmente dos pagamentos efetuados aos municípios constantes do acordo firmado entre o Estado e a Associação Mineira dos Municípios no valor de R\$ 1.396.730.372,22 referente aos exercícios de 2018 e 2019.

### 3.2.1.4 Valores Restituíveis

A composição de Valores Restituíveis a curto prazo para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 está demonstrada na Tabela 55.

Tabela 55 – Valores Restituíveis – 2020/2019

| Descrição   | R\$ milhares     |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
| Imposto sobre a Renda Retido na Fonte                                 | 43.554           | 240.238          |
| Pensões Alimentícias  | 41.260           | 46.176           |
| Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência | 135.497          | 352.931          |
| Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual                    | 7.311            | 7.146            |
| Fiança-Crime  | 187.056          | 190.002          |
| Depósitos de Terceiros  | 1.027.379        | 1.107.744        |
| Pagamentos não Procurados   | 988              | 570              |
| Multas de Trânsito  | 168.339          | 166.759          |
| Vencimentos não Procurados/Abono – Rendimentos Pasep                  | 1.076            | 1.065            |
| Recursos de Convênios a Restituir                                     | 146              | 191              |
| Devolução de Pagamento pelo Banco – Folha De Pessoal                  | 21.445           | 16.544           |
| Custo de Processamento a Recolher                                     | 197              | 1.210            |
| Contribuições ao RPPS/FFP-MG/Funfip                                   | 24.758           | 90.734           |
| Repasso de Recursos Constitucionais/Legais                            | 2.121.901        | 1.492.132        |
| Outros Valores Restituíveis   | 294.530          | 300.659          |
| <b>Total</b>  | <b>4.075.438</b> | <b>4.014.101</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os valores restituíveis encerraram 2020 com um montante de R\$ 4,075 bilhões, destacando-se as seguintes contas:

- Repasse de Recursos Constitucionais e Legais -Fundeb: representa 52,07% do total do grupo e teve uma variação nominal positiva de 42,21% em relação ao ano anterior. A variação mencionada refere-se ao acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios objetivando solucionar questões de repasses relativos ao exercício de 2018 que estavam pendentes de quitação. O valor total do Acordo firmado foi de R\$ 4.924.287.099,53, sendo registrado no Passivo de longo prazo de R\$ 3.447.000.969,72 e o restante de R\$ 1.477.286.129,81 no Passivo Circulante 2019, cujo valor foi pago em 2020. Em 2020 foi reclassificado para o passivo circulante o montante de R\$ 1.969.714.839,91 para o devido pagamento em 2021.

- Depósitos de terceiros: encerrando 2020 com R\$ 1,027 bilhão, onde 95,66% foram registrados pela Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado, Polícia Civil e pelo Fundo Estadual do Poder Judiciário decorrentes de depósitos judiciais transferidos ao FEJ, verba indenizatória de transporte oficial de justiça, prestação pecuniária e Registro Nacional de infrações de Trânsito e depositantes diversos;
- Fiança Crime: R\$ 187 milhões, representa 4,59% do grupo valores restituíveis registrado quase em sua totalidade pelo Fundo Estadual do Tribunal de Justiça para custear multas, despesas processuais e indenizações;

### 3.2.1.5 Outras Obrigações a Curto Prazo

Conforme Tabela 56, as Outras Obrigações de Curto Prazo totalizaram R\$ 2,290 bilhões em 31/12/2020, apresentando uma redução de 4,22% em relação ao ano anterior.

Tabela 56 – Demais Obrigações Circulante – 2020/2019

| Descrição   | R\$ milhares     |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 2020             | 2019             |
| Investimentos   | 2.130.851        | 2.278.470        |
| Inversões Financeiras   | 123.374          | 102.929          |
| Receita a Realizar Agentes Lotéricos  | 4.594            | 4.271            |
| Imóveis Pendentes de Liquidação   | 86               | -                |
| Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Repassar – Arrecadação DAE | 57               | 181              |
| Crédito Financeiro a Repassar – UFC – Empresas Estatais Dependentes         | 31.648           | 5.659            |
| Outras Obrigações a Curto Prazo   | 72               | 72               |
| <b>Total</b>  | <b>2.290.682</b> | <b>2.391.582</b> |

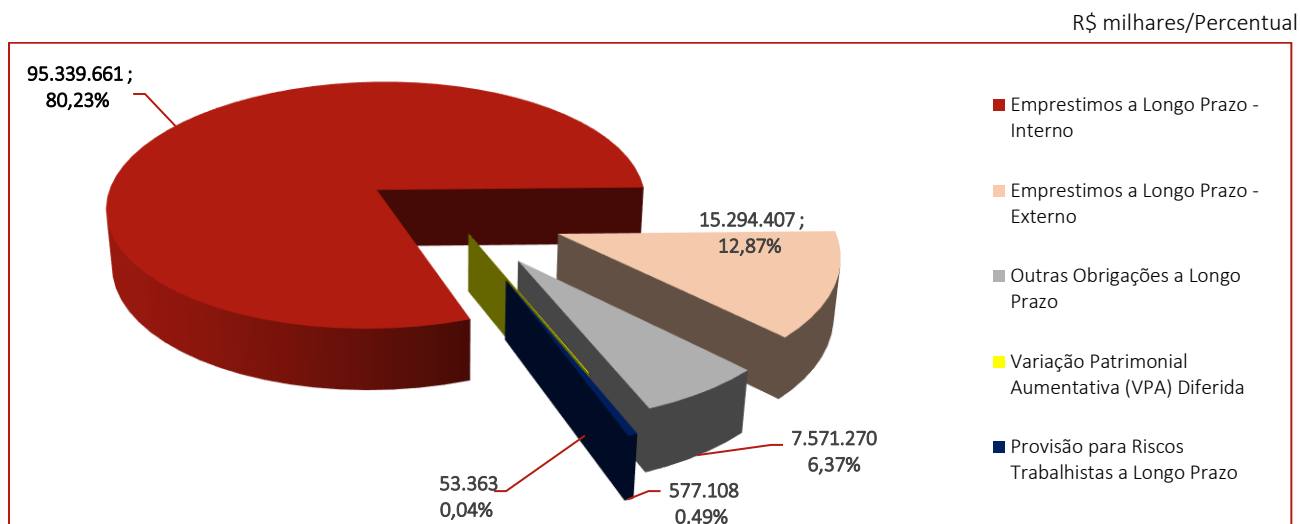
Fonte: Armazém Siafi/MG

O item de Investimentos teve uma variação negativa de 6,4% e representa 93% do total desse grupo. Nesse item, os maiores registros estão concentrados no FES, SEE e Fapemig, investimentos destinados a atender projetos para o Fortalecimento da Assistência Farmacêutica, Atenção Primária, Urgência e Emergência, Enfrentamento ao Corona Vírus, Fomento a Projetos de Pesquisa da Demanda Universal e Redes de Pesquisa, Inovação e Tecnologia e Gestão de Infraestrutura do Ensino.

### 3.2.2 Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante representou o grupo mais expressivo do Passivo Total, participando com 76,07% na formação do grupo e apresentando redução de 0,11% em relação a 2019. Este grupo está composto pelos exigíveis constantes no Gráfico 33.

Gráfico 33 – Passivo Não Circulante – 2020



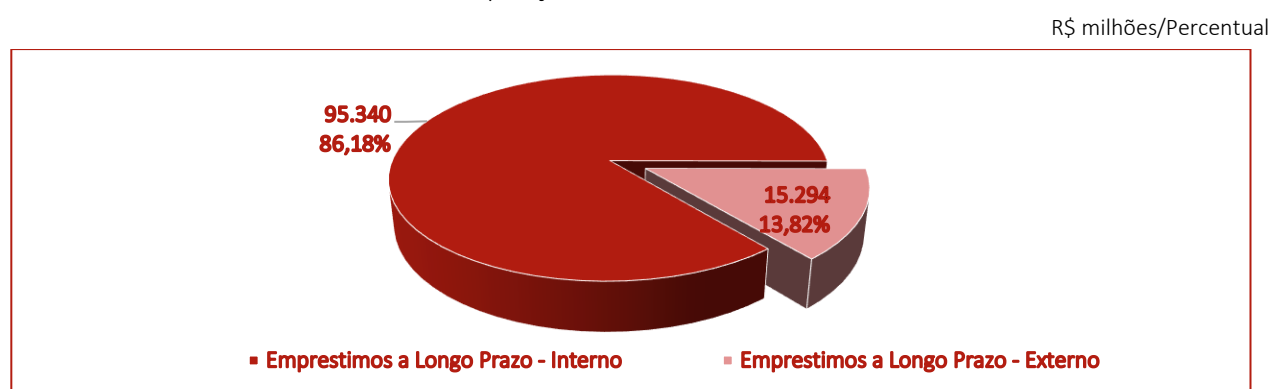
Fonte: Armazém Siafi/MG

### 3.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos

A gestão da dívida pública estadual está fundamentada em um arcabouço jurídico-orçamentário que confere legitimidade ao processo de atendimento das necessidades de financiamento do governo e corrobora o compromisso da Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE), inserida na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), de minimizar o custo da dívida em uma perspectiva de médio e longos prazos, visando assegurar a sustentabilidade do endividamento.

Verifica-se que 93,10% do Passivo Não Circulante refere-se a Empréstimos a Longo Prazo – Interno e Externo que totalizam R\$ 110,634 bilhões, conforme Gráfico 34.

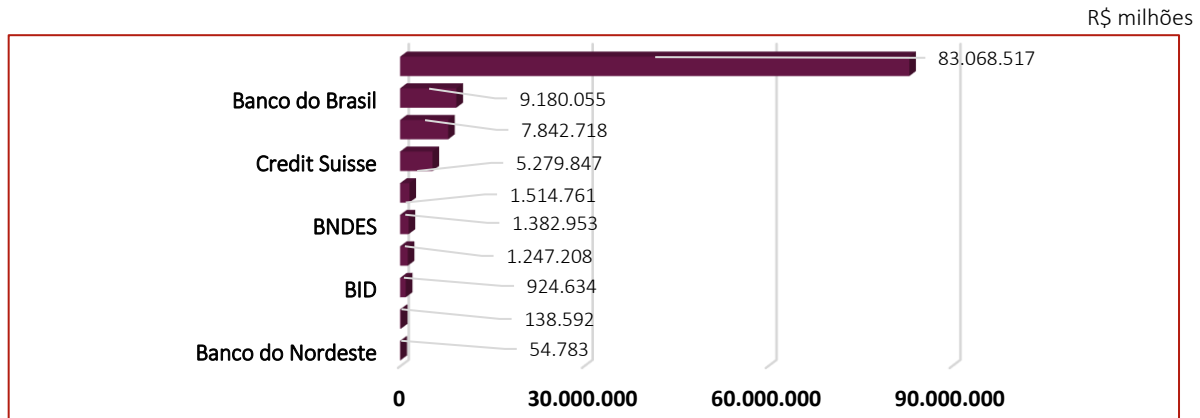
Gráfico 34 – Composição da Dívida Pública Fundada – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

No montante da Dívida Pública apurado em dezembro de 2020, qual seja de R\$ 110,634 bilhões, a União é o maior credor e detém 75,08% do total, equivalente a R\$ 83,069 bilhões, conforme demonstrado no Gráfico 35.

Gráfico 35 – Dívida Fundada por Credor – 2020



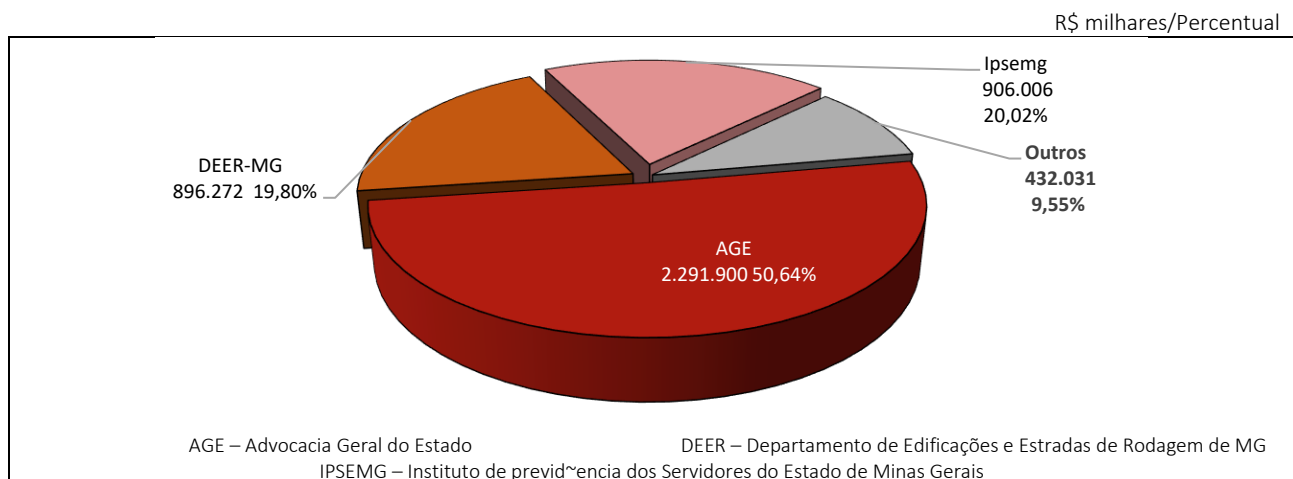
Fonte: Armazém Siafi/MG

A Variação do estoque dívida de operações de crédito foi de 1,36%, partindo de R\$ 107,650 bilhões para um estoque de R\$ 109,119 bilhões, considerando os valores inscritos no curto prazo este acréscimo vai para 7,06% tal variação é justificada pelos efeitos de pendência jurídica como os juros não pagos – dívidas com a União - Lei nº 9.496/97 e encargos de mora, desvalorização cambial e inadimplência de contratos diversos conforme mencionado neste relatório contábil no item 3.2.1.2. As notas explicativas que acompanham a demonstração contábil também evidenciam as dívidas de longo prazo e seus efeitos legais em 2020.

### 3.2.2.2 Demais Obrigações a Longo Prazo

Integrando o Passivo Não Circulante, o Grupo Demais Obrigações a Longo Prazo totalizou R\$ 8,202 bilhões e está representado em 55,19% por valores devidos de Precatórios, os quais alcançaram o montante de R\$ 4,526 bilhões em 2020, apontando um acréscimo de 1,05% em relação ao exercício de 2019, quando foram de R\$ 4,479 bilhões. No Gráfico 36 está demonstrada a distribuição do montante de Precatórios por órgão/entidade:

Gráfico 36 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF por Órgão/Entidade – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

Os valores devidos Municípios decorrente do Fundeb não repassado em 2018 que resultou no Acordo firmado entre a Associação Mineira dos Municípios e o Estado de Minas Gerais totalizaram em R\$ 2,014 bilhões em 2020. Tal obrigação teve uma baixa de 57,14% (R\$ 1,970 bilhões) em relação a 2019 referente à transferência para o curto prazo e quitação, por parte do Governo Estadual, das parcelas acordadas para 2020.

### 3.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Estado apresentou um déficit de R\$ 93,572 bilhões no exercício de 2020, conforme evidenciado na tabela 57.

Tabela 57 – Patrimônio Líquido – 2020/2019

| Descrição                               | R\$ milhares        |                     |
|---|---------------------|---------------------|
|   | 2020                | 2019                |
| Outras Reservas                         | 2.697.014           | 2.923.545           |
| Superávit/Déficit do Exercício          | (2.552.582)         | (2.560.801)         |
| Ajustes de Exercícios Anteriores        | 26.594              | (345)               |
| Superávit/Déficit Exercícios Anteriores | (93.743.135)        | (91.181.989)        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>               | <b>(93.572.108)</b> | <b>(90.819.589)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os ajustes de exercícios anteriores referem-se a rendimentos de aplicação financeira registrados em Depósito de Terceiros – Fiança Crime no período de 2016 a 2019 no valor de R\$ 25.951.084,04, decorre da alteração de critério constante do Manual de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Estadual – STN e também ajuste referente a incorreção no registro da reavaliação de bens móveis no valor de R\$ 643.058,14, todos os eventos efetuados pelo unidade orçamentária 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

### 3.4. Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

O demonstrativo das variações patrimoniais é constituído por grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício bem como espelhando as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

Conforme mencionado no MCASP, 2018, pág. 447, “este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no

setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.”

Tabela 58 – Variações Patrimoniais – 2020/2019

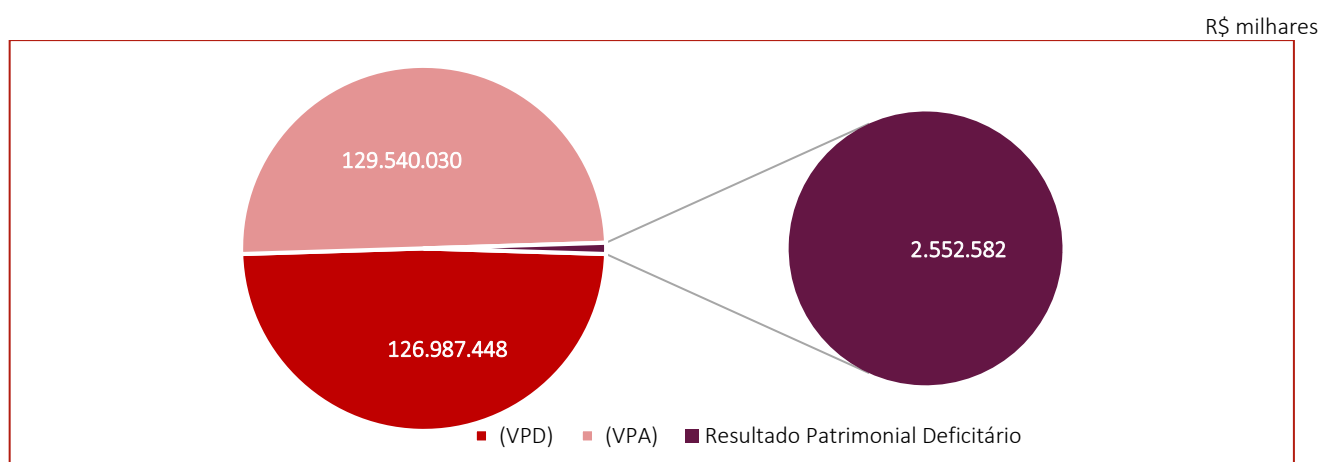
| Descrição   | R\$ milhares       |                    |
|---|--------------------|--------------------|
|   | 2020               | 2019               |
| Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 67.814.091         | 66.253.871         |
| Contribuições   | 3.560.402          | 2.637.039          |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos               | 1.004.131          | 2.482.027          |
| Variações Patrimoniais Financeiras                            | 1.032.394          | 1.370.325          |
| Transferências e Delegações Recebidas                         | 22.017.441         | 15.909.968         |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 5.792.045          | 5.131.130          |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                    | 25.766.945         | 26.988.362         |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)</b>              | <b>126.987.448</b> | <b>120.772.721</b> |
| Descrição   | 2020               | 2019               |
| Pessoal e Encargos  | 25.443.299         | 25.847.274         |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                    | 24.161.098         | 22.951.922         |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo               | 11.202.448         | 9.848.115          |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                | 6.849.244          | 5.965.899          |
| Transferências e Delegações Concedidas                        | 30.504.442         | 30.052.726         |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos      | 4.942.715          | 3.825.341          |
| Tributárias   | 724.182            | 617.901            |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                     | 25.712.601         | 24.224.345         |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)</b>               | <b>129.540.030</b> | <b>123.333.522</b> |
| <b>Resultado Patrimonial Deficitário/Superavitário</b>        | <b>(2.552.582)</b> | <b>(2.560.801)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

O resultado patrimonial do exercício de 2020 apresentou um déficit de R\$ 2,553 bilhões, obtido pelo confronto entre as variações aumentativas de R\$ 126,987 bilhões e variações diminutivas de R\$ 129,540 bilhões, conforme evidenciado no Gráfico 37.

Gráfico 37 – Variações Patrimoniais – 2020



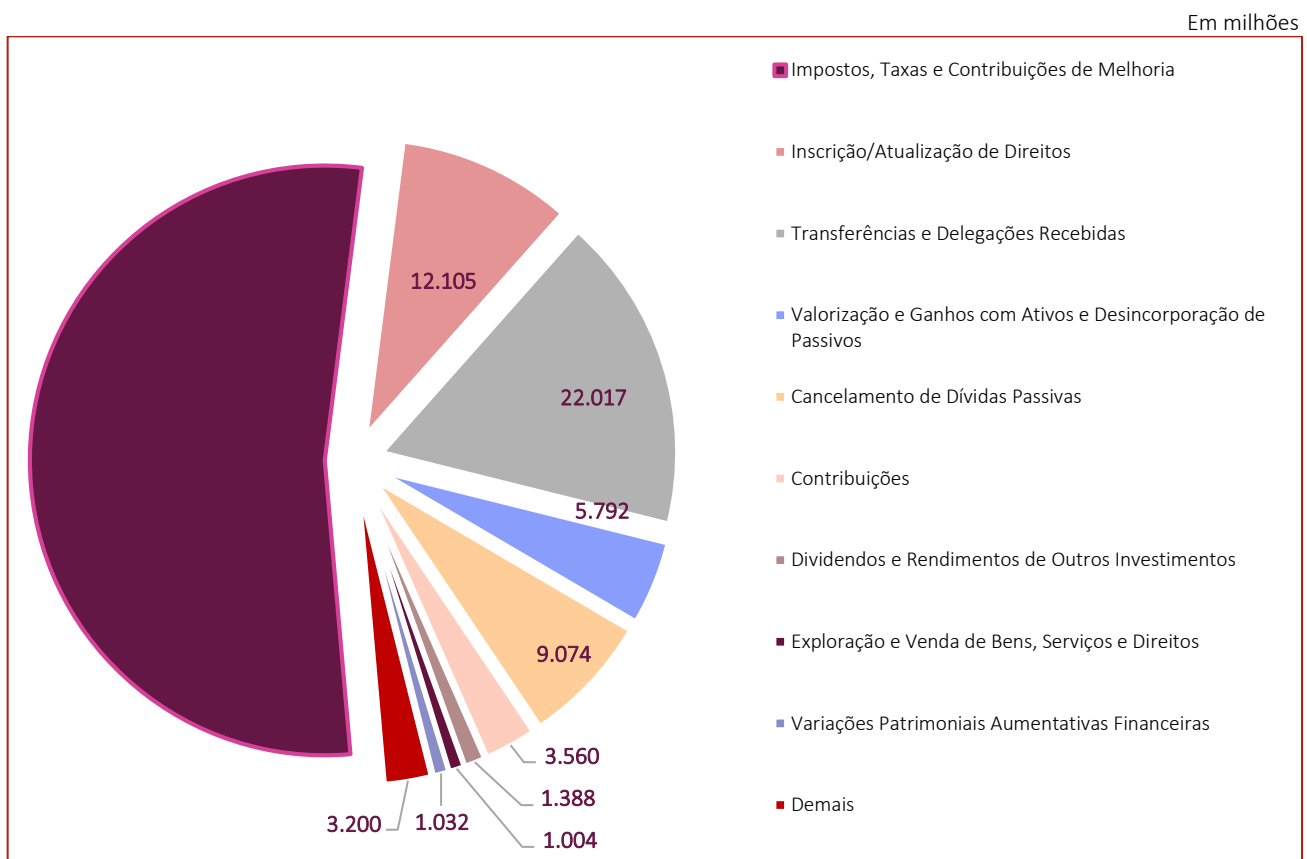
Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação

### 3.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O Gráfico 38 destaca as variações patrimoniais aumentativas do Estado de Minas Gerais no exercício de 2020 que totalizaram R\$ 126,987 bilhões.

Gráfico 38 – Variações Patrimoniais Aumentativas – 2020<sup>1</sup>



Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: 1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria sobressaem ao total das variações ativas representando 53,40%, justificado pelos impostos, sobretudo o ICMS que é a maior arrecadação do Estado.

Em relação ao grupo de Contribuições registrou-se uma arrecadação de R\$ 3,560 bilhões em 2020, sendo R\$ 2,787 bilhões referente à rubrica Contribuições Previdenciárias advindas dos servidores estaduais, perfazendo 78,29% do total das receitas do grupo. Na rubrica Outras Contribuições Sociais tem-se R\$ 703 milhões para a saúde, ou seja, 19,76% e R\$ 70 milhões relativos a pecúlio, seguro coletivo, seguro do cônjuge e Fundo de Garantia Hipotecário.



Verifica-se que na conta contábil de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos apresentou um saldo em 2020 de R\$ 1,004 bilhões, cujas principais movimentações são relativas às receitas de prestação de serviços que representaram 65,21% do total, seguida por outras receitas imobiliárias que representaram 18,07%. Os valores são originários, em sua maioria, a atendimentos diversos à saúde, administração de depósitos judiciais, outorga de direito de uso de recursos hídricos e cessão de direito de operacionalização da folha de pessoal.

Os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras para 31/12/2020 são evidenciados na Tabela 59.

Tabela 59 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2020

| Descrição   | R\$ milhares     |
|---|------------------|
|   | Valor            |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 887              |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 818.517          |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 277              |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | 4.008            |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 208.705          |
| <b>Total</b>  | <b>1.032.394</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (VPA) destaque para os Juros e Encargos de Mora dos créditos tributários (ICMS e IPVA) e para as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

Quanto às Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 22,017 bilhões, estas se referem, principalmente, às receitas advindas de Programas de Enfrentamento ao Coronavírus – Mitigação de Efeitos Financeiros, Fundeb, Fundo de Participação dos Estados, recursos para cobertura do déficit atuarial, transferência de recursos vinculados à saúde e para danos socioambientais.

As VPA relativas à Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivo somaram R\$ 5,792 bilhões, com relevância para as incorporações de estoques e reavaliação de bens imóveis que, conjuntamente, representaram 90% do total do grupo. O primeiro destaque está na área de Saúde, uma vez que 93,67% dos registros são provenientes das unidades Escola Pública de Saúde, FES, Fhemig, Funed, Hemominas e SES. O segundo, atingindo a cifra de R\$ 1,748 bilhão, é relativo a avaliação de acréscimo de terrenos, edifícios e fazendas, sendo registrado um montante de R\$ 1,663 bilhão pela Fundo de Ativos Imobiliários de MG e R\$ 83,122 milhões pela unidade orçamentária de gestão imobiliária da SEF-MG e R\$ 1,768 milhão pelo IPSM.

A Tabela 60 demonstra os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” em 31/12/2020.

Tabela 60 – Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” – 2020

|  | R\$ milhares      |
|--|-------------------|
| Descrição                                    | Valor             |
| Resultado Positivo de Participações          | 1.388.173         |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas    | 7.340             |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 24.371.432        |
| <b>Total</b>                                 | <b>25.766.945</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

O Resultado Positivo das participações, que totalizou R\$ 1,388 bilhão, refere-se à distribuição de dividendos sobretudo pelas empresas Copasa, Codemig e Codemge e os juros sobre o capital próprio depositados pela Copasa.

AS “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” representaram 94,58% do total de “Outras Variações”, destacando-se as seguintes:

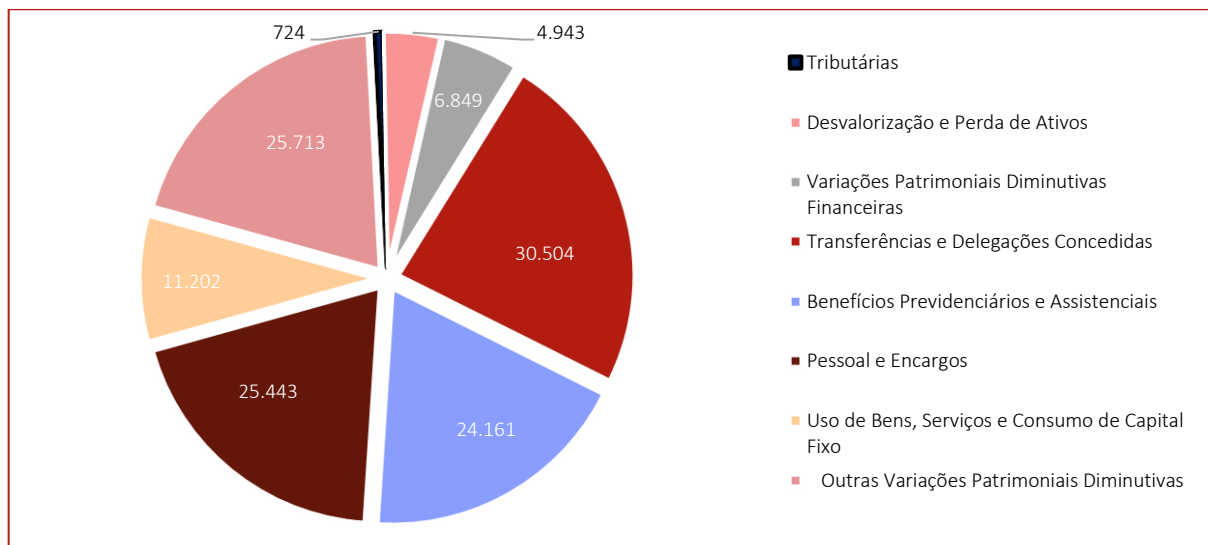
- Inscrição/Atualização de Bens e Direitos - R\$ 12,105 bilhões, neste montante cabe destaque as atualizações da Dívida Ativa e dos Créditos Tributários a Inscrever em Dívida Ativa que juntas contribuíram com 85,90% para o saldo das inscrições. Tal fato é decorrente de inscrições do principal multa e juros da correção da Dívida Ativa e inscrições de saldo de PTA em aberto na fase administrativa e de controle de legalidade e ainda reversão da provisão da dívida ativa tributária. Outras inscrições relevantes foram as realizadas na área de saúde referente, principalmente, a serviços prestados e fornecimento de vacina a municípios e valores registrados pelo IPSM de contribuições previdenciárias relativos à folha de servidores militares.
- Cancelamentos de dívidas passivas que atingiram o montante de R\$ 9,074 bilhões, oriundos principalmente de baixas nas operações de crédito, interna e externa tendo em vista atualização da dívida no valor de R\$ 6,078 bilhões. Houve também reclassificação do longo para o curto prazo da parcela do Fundeb, conforme acordo AMM, no montante de R\$ 1,970 bilhão e outras baixas decorrentes de atualizações dos precatórios.

### 3.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

No exercício de 2020 as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram o montante de R\$ 129 bilhões, demonstradas no Gráfico 39.

Gráfico 39 – Variações Patrimoniais Diminutivas – 2020

R\$ milhões



Fonte: Armazém Siafi/MG

Demonstra-se na Tabela 61 os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de Pessoal e Encargos em 31/12/2020.

Tabela 61 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos – 2020

| Descrição  | Valor             |
|--|-------------------|
| Remuneração a Pessoal  | 22.454.438        |
| Encargos Patronais   | 1.206.624         |
| Benefícios a Pessoal   | 138.187           |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 1.644.050         |
| <b>Total</b>   | <b>25.443.299</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

As VPD – Pessoal e Encargos Sociais atingiram a cifra de R\$ 25,443 bilhões, identificados da seguinte forma: “Remuneração de Pessoal” dos quais destacam-se os valores distribuídos nos elementos de despesa “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil” com R\$ 17,610 bilhões; “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Militar” com R\$ 4,663 bilhões, “Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil” com R\$ 180 milhões e “Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Militar” R\$ 1,346 mil.

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” em 31/12/2020 é evidenciado na Tabela 62:

Tabela 62 – Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários – 2020

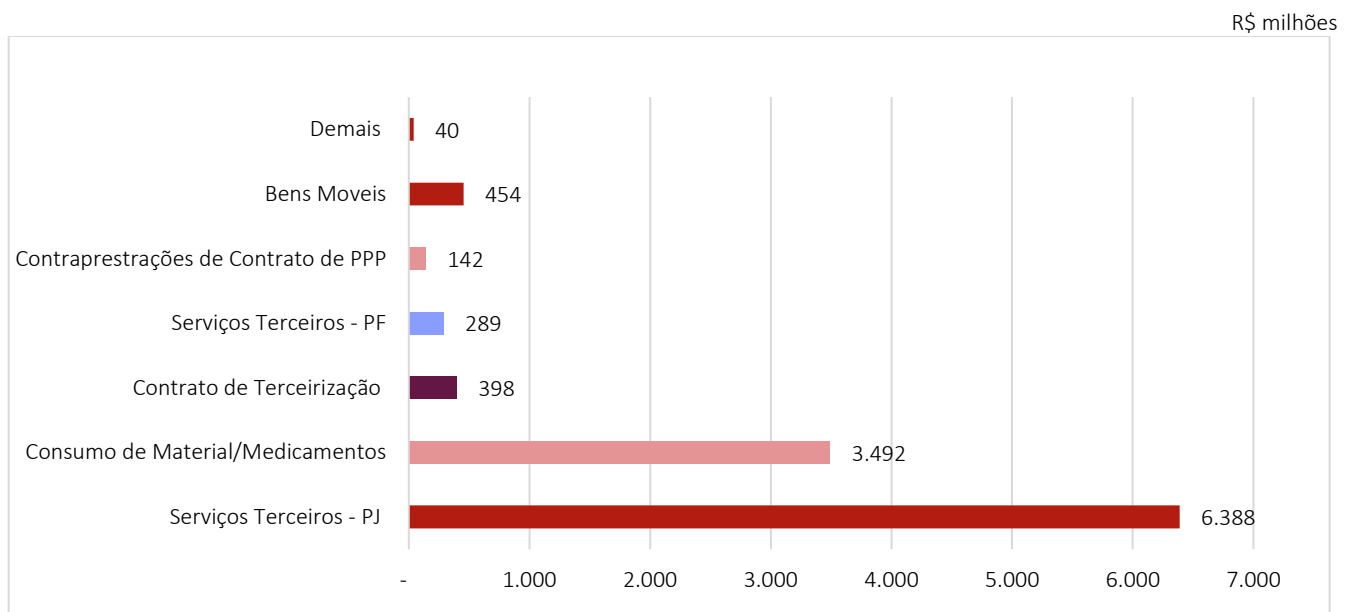
| Descrição   | R\$ milhares      |
|---|-------------------|
|   | Valor             |
| Aposentadorias e Reformas                         | 19.982.493        |
| Pensões   | 4.028.189         |
| Benefícios de Prestação Continuada                | 6.414             |
| Benefícios Eventuais                              | 9.957             |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 134.045           |
| <b>Total</b>                                      | <b>24.161.098</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

As VPD referentes a Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 24,161 bilhões, constituídos principalmente, por Aposentadorias – R\$ 19,982 bilhões, Pensões – R\$ 4,028 bilhões e outros benefícios totalizaram R\$ 150,417 milhões.

A Variação patrimonial diminutiva referente ao “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” totalizou R\$ 11,202 bilhões, constituída pelos componentes do Gráfico 40:

Gráfico 40 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

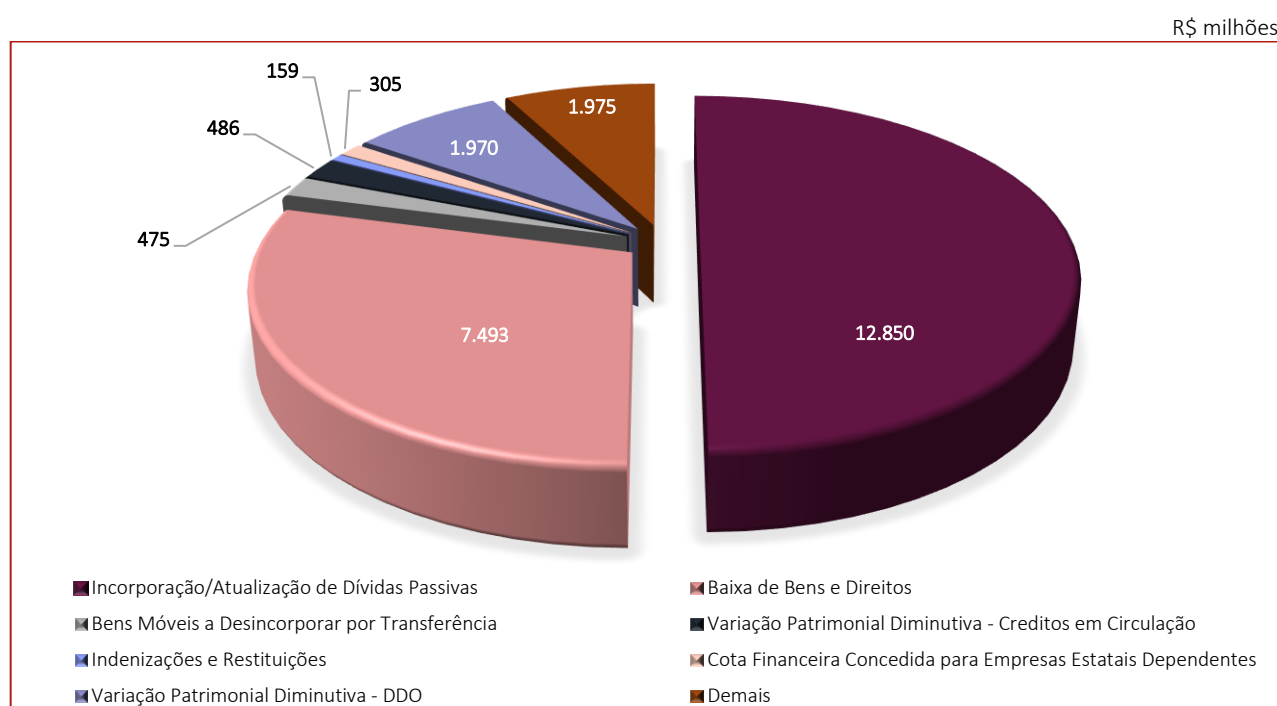
No que se refere as VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo destacam-se os recursos dispendidos com Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica que totalizaram R\$ 6,388 bilhões (Serviço de Saúde, Produção Logística de Medicamento, Locação de Serviços Administrativos, Fornecimento de Alimentação, etc.), Consumo de Material/Medicamentos, no montante de R\$ 3,492 bilhões, Contrato de Terceirização por

Substituição de Mão de Obra, no valor de R\$ 398 milhões e Serviço de Terceiros – Pessoa Física com R\$ 289 milhões.

As movimentações relativas às “Transferências e Delegações Concedidas” com 30,504 bilhões, merece destaque a distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios no valor de R\$ 16,213 bilhões, sobretudo as de arrecadação tributária do Estado, em especial as relativas ao ICMS que representaram 79,84% das transferências tributárias. Realce também para as transferências ao Fundeb que importaram em R\$ 9,508 bilhões e para as Concessões de Auxílios que atingiram o montante de R\$ 3,661 bilhões, sendo que percentual de 91,48% se concentrou na área da Saúde.

Finalizando a análise das Variações Patrimoniais Diminutivas, verifica-se outros fatores relevantes que tiveram reflexo na consecução do resultado do exercício constante do grupo de contas “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”, cujas movimentações giraram em R\$ 25,713 bilhões, evidenciado no Gráfico 41.

Gráfico 41 – Demais Variações Patrimoniais Diminutivas – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

Em relação às demais Variações, dois subgrupos se destacaram: Incorporações Passivas e Baixa de Bens, no montante de R\$ 12,850 bilhões e R\$ 7,493 bilhões, respectivamente.

No primeiro identificamos que em sua maioria são representados pelas apropriações de obrigações exigíveis a longo prazo de operações de crédito interna e externa, que representaram 91,08% do total deste grupo,

decorrente sobretudo pela atualização da dívida contratual. Outros fatores que influenciaram neste grupo foram outras inscrições de exigibilidades no valor de R\$ 537 milhões referentes ao acordo AMM e Inscrições/Atualização de Sentenças Judicial – Precatório R\$ 510 milhões.

No segundo, os decréscimos patrimoniais que sensibilizaram o resultado do exercício corrente destacam-se:

- Cancelamentos/Prescrições e reclassificações referentes a dívida ativa tributária no valor de R\$ 4,040 bilhões;
- Baixa/reclassificações dos valores a inscrever em dívida ativa tributária em fase administrativa e de legalidade no valor de R\$ 1,637 bilhão;
- Baixa para incorporação/reclassificação de obras em andamento, R\$ 1,101 bilhão;
- Baixa de créditos a receber referente a contribuições previdenciárias, R\$ 258 milhões;
- Baixa na carteira comercial do Bemge por quitação pela compensação de precatório no valor de R\$ 176 milhões.

Diante do exposto, apurou-se um resultado patrimonial deficitário da ordem de R\$ 2.552.582.085,13 decorrente dos fatos descritos, tendo em vista que as variações passivas (que reduzem o patrimônio) foram superiores as variações ativas (que aumentam o patrimônio).

## 4 Gestão Financeira

A execução financeira retrata o fluxo de recursos ou movimentação financeira necessários para financiar as atividades do setor público, evidenciando as entradas/ingressos e dispêndios/desembolsos e como obteve e gastou tais recursos, cuja movimentação é apresentada através das análises do Balanço Financeiro Consolidado e Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.

### 4.1 Balanço Financeiro Consolidado

De acordo com a Lei 4.320/64, citada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, assim como recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, juntos aos saldos em espécie do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Tal demonstração contábil evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público apresentando as seguintes informações:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

- As transferências financeiras recebidas e concedidas; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro Consolidado do Estado de 2020, assim como no ano anterior, inclui informações dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, porém, não contempla os dados dos balanços das Empresas Estatais Dependentes que registraram receitas e despesas orçamentárias no exercício de 2020, respectivamente, R\$ 94,7 milhões e R\$ 418,2 milhões. A tabela 63 apresenta o Balanço Financeiro Consolidado do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2020:

Tabela 63 – Balanço Financeiro Consolidado 2020

| R\$ milhares   |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| Ingressos  |                    |                    |
| Descrição  | 2020               | 2019               |
| Receita Orçamentária   | 104.159.209        | 99.452.001         |
| Receitas Correntes   | 99.261.343         | 91.842.511         |
| Receitas de Capital  | 425.743            | 247.776            |
| Deduções da Receita  | (9.524.395)        | (9.547.247)        |
| Receitas Intraorçamentárias                                  | 13.996.518         | 16.908.961         |
| Recebimentos Extraorçamentários                              | 66.129.288         | 57.225.230         |
| Antecipação de Pagamentos Contratuais                        | 6106               | 2.735              |
| Saldo do Exercício Anterior                                  | 9.349.922          | 5.288.327          |
| <b>Total</b>   | <b>179.644.525</b> | <b>161.968.292</b> |
| Dispêndios   |                    |                    |
| Descrição  | 2020               | 2019               |
| Despesa Orçamentária   | 106.689.272        | 107.760.721        |
| Despesa Correntes  | 87.535.534         | 83.993.895         |
| Despesa de Capital   | 6.476.475          | 6.473.717          |
| Despesas Intraorçamentárias                                  | 12.677.263         | 17.293.108         |
| Pagamentos Extraorçamentários                                | 59.165.831         | 44.515.118         |
| Ajuste do Ativo Disponível                                   | 17.064             | 7.273              |
| Cotas Financeiras Concedidas – Empresas Estatais Dependentes | 330.620            | 311.692            |
| Antecipação de Pagamentos Contratuais                        | 10.870             | 5.601              |
| Outras Movimentações   | 45.087             | 17.965             |
| Saldo em espécie para o exercício seguinte                   | 13.385.780         | 9.349.922          |
| <b>Total</b>   | <b>179.644.525</b> | <b>161.968.292</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

## 4.1.1 Ingressos

Conforme Gráfico 42 e Gráfico 43, os ingressos apresentaram as seguintes participações:

Gráfico 42 – Ingressos 2020

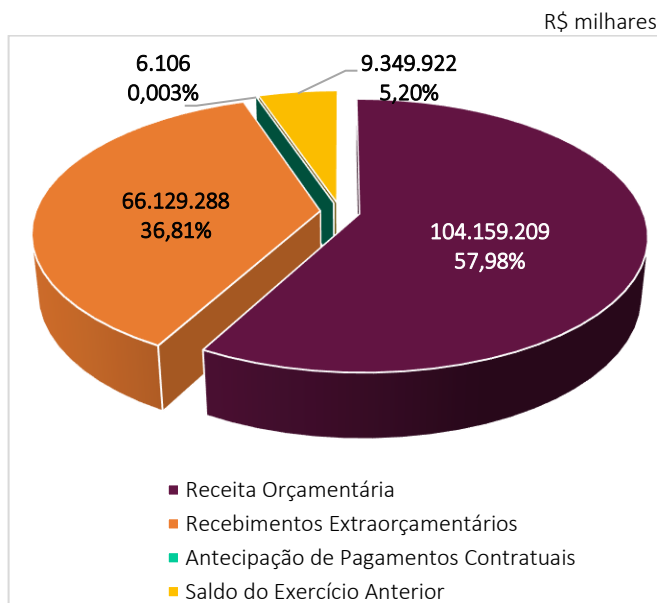
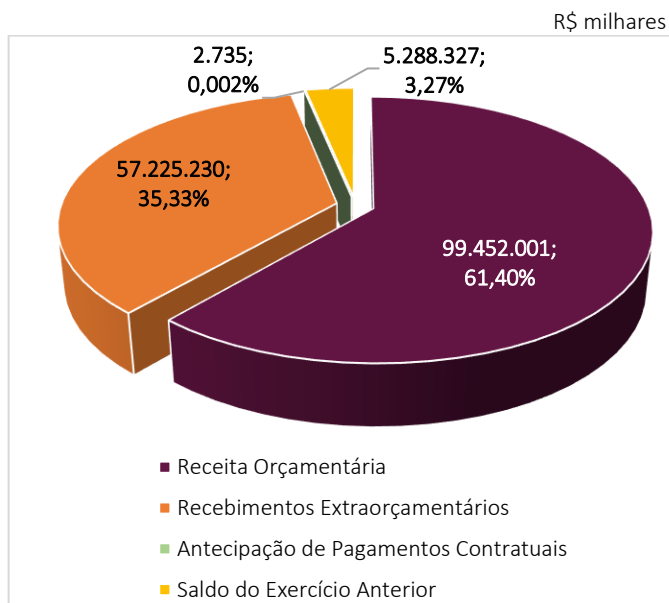


Gráfico 43 – Ingressos 2019



Fonte: Armazém Siafi/MG

Observa-se na Tabela 63 que, apesar de ter reduzido em 2019 o percentual de participação no total anual, de 61,40% (2019) para 57,98% (2020), as receitas orçamentárias continuam representando o maior volume de recursos. Vale dizer também que os recebimentos extraorçamentários elevaram sua participação para 36,81% e o saldo do exercício anterior passou a corresponder 5,20% em 2020.

De acordo com a Tabela 63, registra-se que houve um acréscimo nas receitas orçamentárias de R\$ 4,707 bilhões ou 4,73% em relação ao ano de 2019, justificado pelo aumento das receitas correntes em R\$ 7,4 bilhões, sendo que a maior parte desse aumento ocorreu nas transferências correntes, que foi de R\$ 4,5 bilhões, e queda das receitas intraorçamentárias em R\$ 2,9 bilhões ou 17,22%, devido a redução das outras receitas correntes em R\$ 3,6 bilhões.

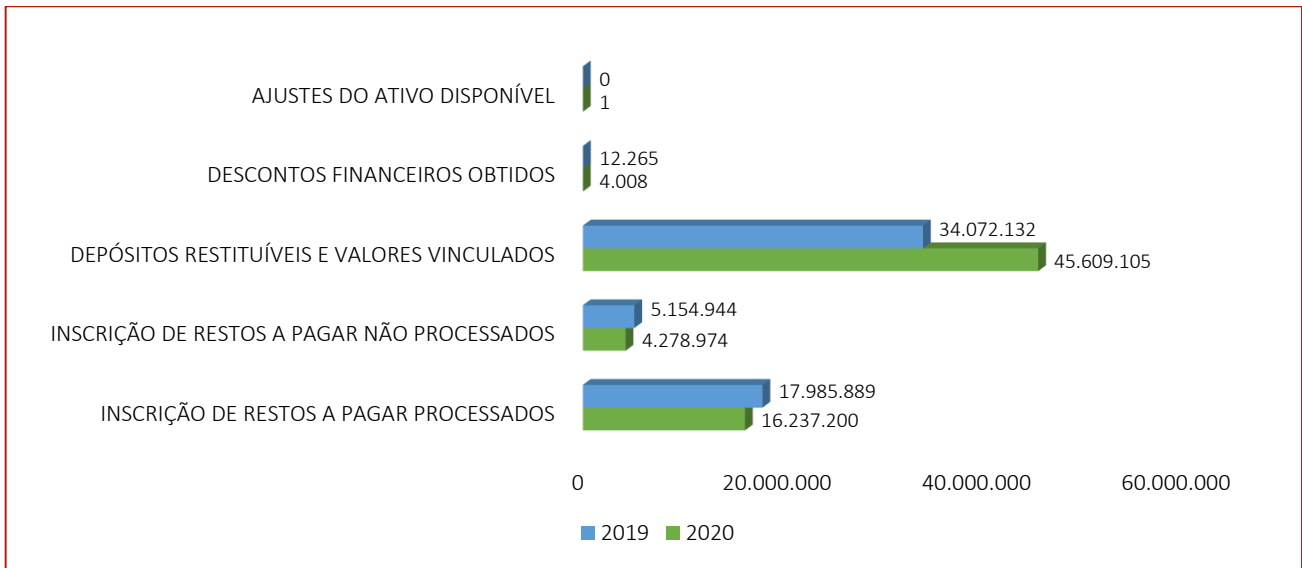
Conforme o MCASP, os recebimentos extraorçamentários constituem os ingressos não previstos no orçamento, como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar.

Verifica-se que o aumento de 15,56%, em relação a 2019, dos recebimentos extraordinários se deu via Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que cresceram cerca de 11,5 bilhões em 2020, conforme o Gráfico 44.



Gráfico 44 – Recebimentos Extraorçamentários – 2020/2019

R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG

Sobre as deduções da receita, receitas de capital e antecipação de pagamentos contratuais não houve variações relevantes no período.

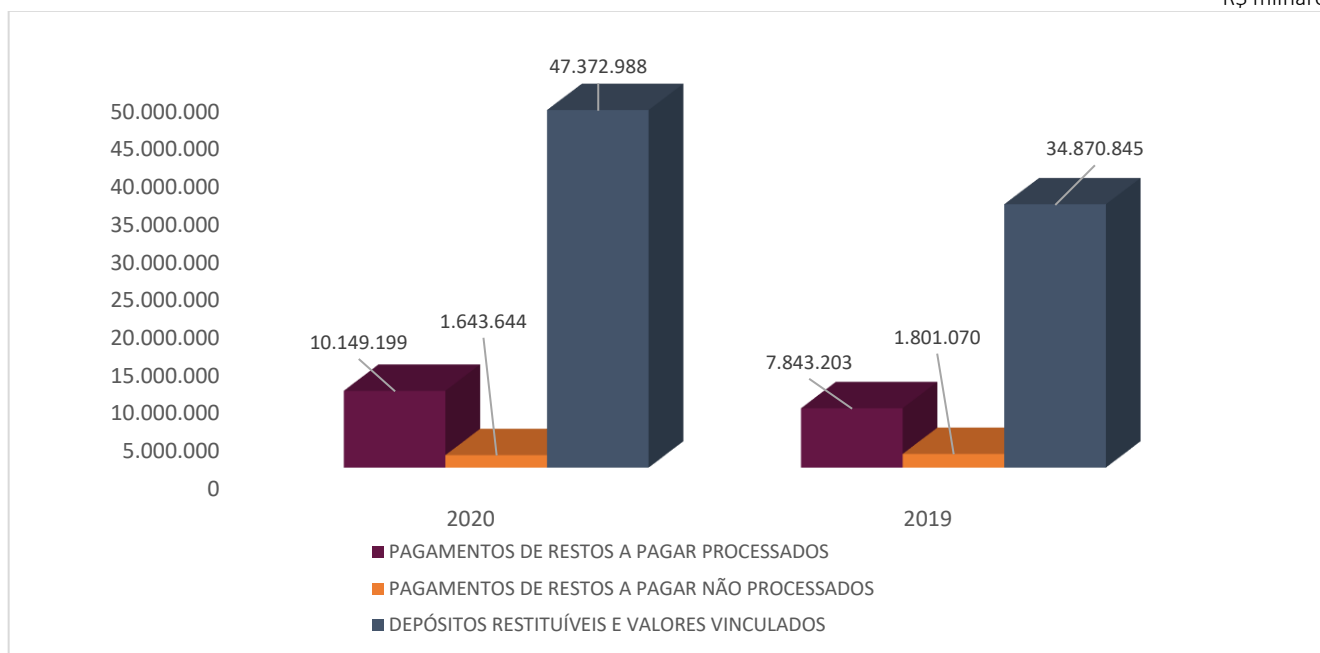
## 4.1.2 Dispêndios

Quanto às despesas orçamentárias, verifica-se no Balanço Financeiro também que houve redução de participação sobre os dispêndios totais de 66,53% (2019) para 59,39% (2020) e seu valor diminuiu cerca de R\$ 1,071 bilhão. Foi observado que ocorreu acréscimo nas despesas correntes de R\$ 3,541 bilhões, com aumento mais significativo na despesa com administração (974 milhões) e na previdência social (699 milhões) e queda nas despesas intraorçamentárias em 4,615 bilhões, sendo a maior parte nos encargos especiais que representaram 3,751 bilhões e 1,454 bilhões na segurança pública.

Além disso, a parcela sobre o total dos pagamentos extraorçamentários foi ampliada para 32,93% devido ao incremento de R\$ 14,650 bilhões decorrente, principalmente, do aumento dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados em R\$ 12,502 bilhões e pagamentos dos restos a pagar, percebido no Gráfico 45.

Gráfico 45 – Pagamentos Extraorçamentários

R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG

O MCASP esclarece que os pagamentos extraorçamentários consistem em pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária como: relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. Em 2020, os Pagamentos Extraorçamentários alcançaram o valor de R\$ 59,165 bilhões, ficando R\$ 6,693 bilhões abaixo dos Recebimentos Extraorçamentários, que atingiram o montante de R\$ 66,129 bilhões.

No tocante às receitas e despesas orçamentárias do exercício em análise, totalizaram R\$ 104,159 bilhões e R\$ 106,689 bilhões, respectivamente, incorrendo em um déficit orçamentário da ordem de R\$ 2,530 bilhões que, somando ao déficit das Empresas Estatais Dependentes de R\$ 323,4 milhões, resulta-se no déficit orçamentário fiscal do Estado de R\$ 2,854 bilhões, fato já analisado no item da despesa orçamentária deste relatório contábil.

Por fim, verificou-se em 2020 o resultado financeiro do exercício de R\$ 4 bilhões, conforme Tabela 64:

Tabela 64 – Resultado Financeiro do Exercício – 2020

| Descrição                                  | R\$ milhares     |
|--|------------------|
|  | 2020             |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 13.385.780       |
| (-) Saldo do Exercício Anterior            | 9.349.922        |
| <b>Resultado Financeiro do Exercício</b>   | <b>4.035.838</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

## 4.2 Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa da entidade verificadas no exercício de referência e identifica:

- as origens dos fluxos de entradas de caixa;
- os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis (MCASP, 2018).

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como esses recursos foram utilizados. Tais demonstrações contábeis são úteis para fornecer aos usuários subsídios para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão (NBC TSP 12, 2018).

Segundo NBC TSP 12 (2018) a DFC auxilia também os usuários a prever:

- futuras necessidades de caixa da entidade;
- sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro;
- sua capacidade de financiar mudanças no alcance e na natureza de suas atividades.

Outro benefício das informações de fluxos de caixa, quando utilizada junto as demais demonstrações contábeis, é que permite avaliar a entidade quanto as variações ocorridas no patrimônio líquido, sua estrutura financeira (liquidez e solvência) e sua capacidade para afetar os valores e momentos dos fluxos de caixa, a fim de adequá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades (NBC TSP 12, 2018).

A informação sobre os fluxos de caixa também pode contribuir nas avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar auxílio aos objetivos da prestação de serviços (NBC TSP Estrutura Conceitual, 2016).

De acordo com o MCASP (2018), a elaboração da DFC deve ser pelo método direto e deve mostrar as alterações de caixa e equivalentes de caixa do exercício sendo classificadas nos seguintes fluxos de atividades:

- operacionais;
- de investimento;
- de financiamento.

Os fluxos de caixa líquidos operacionais consolidados do setor público proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio de tributos (direta ou indiretamente) ou pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade. O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento (NBC TSP 12, 2018).

Os fluxos de caixa de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade (MCASP, 2018). São exemplos desse tipo de fluxos de caixa os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza (NBC T 16.6 (R1), 2014).

Os fluxos de caixa de financiamento estão relacionados à amortização de empréstimos e financiamentos contraídos ou recebimentos de caixa provenientes de empréstimos, títulos, debêntures ou outros provedores de capital à entidade (NBC TSP 12, 2018).

Assim como o Balanço Financeiro Consolidado, na DFC incluíram-se apenas as informações da Administração Direta, das Autarquias e Fundações e dos Fundos Estaduais, excluindo as Empresas Estatais Dependentes, sendo apresentada da seguinte forma na Tabela 65.

Tabela 65 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

| Demonstração do Fluxo de Caixa                                     | R\$ milhares     |                  |
|--|------------------|------------------|
|  | 2020             | 2019             |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)             | 5.385.617        | 5.299.930        |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)         | (1.438.265)      | (1.075.634)      |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)       | 88.506           | (162.701)        |
| <b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (I+II+III)</b> | <b>4.035.857</b> | <b>4.061.595</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Observa-se na Tabela 65 que a DFC registrou, em 2020, geração líquida de caixa e equivalentes caixa de R\$ 4,035 bilhões, sendo esse valor próximo de 2019. Houve um aumento nos ingressos em R\$ 4,707 bilhões (4,73%), comparado a 2019, e aumento dos desembolsos na ordem de R\$ 4,732 bilhões (4,96%). Isso será evidenciado a seguir analisando a DFC sob a ótica de cada fluxo de caixa de atividades: operacionais, investimento e financiamento.

## 4.2.1 Atividades Operacionais

Os ingressos operacionais compreendem as receitas derivadas e originárias, as transferências correntes recebidas e os outros ingressos operacionais. Já os desembolsos compreendem as despesas de pessoal, juros e encargos da dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos operacionais. O fluxo de caixa das atividades operacionais está apresentado na Tabela 66.

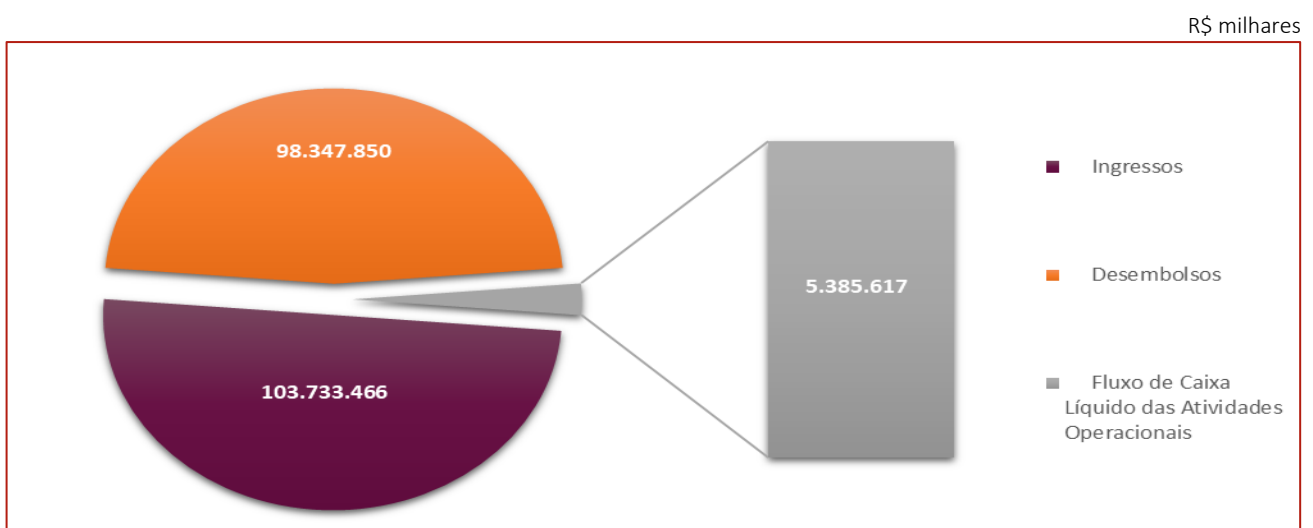
Tabela 66 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

| Descrição   | R\$ milhares       |                   |
|---|--------------------|-------------------|
|   | 2020               | 2019              |
| <b>Ingressos</b>  | <b>103.733.466</b> | <b>99.204.225</b> |
| Receitas Derivadas e Originárias                          | 70.421.943         | 67.504.426        |
| Transferências Correntes Recebidas                        | 33.311.524         | 31.699.799        |
| <b>Desembolsos</b>  | <b>98.347.850</b>  | <b>93.904.295</b> |
| Pessoal e Demais Despesas                                 | 62.288.117         | 57.421.232        |
| Juros e Encargos da Dívida                                | 46.313             | 47.386            |
| Transferências Concedidas                                 | 33.648.518         | 35.129.776        |
| Outros Desembolsos Operacionais                           | 2.364.902          | 1.305.900         |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b> | <b>5.385.617</b>   | <b>5.299.930</b>  |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota-se na Tabela 66 que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, em 2020, foi de R\$ 5,385 bilhões. A visualização também pode ser feita pelo Gráfico 46.

Gráfico 46 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais de 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

Comparado ao ano anterior, houve o aumento dos ingressos em R\$ 4,529 bilhões ou 4,57%, enquanto os desembolsos cresceram R\$ 4,443 bilhões ou 4,73%. Nos ingressos, observamos acréscimos das Receitas Derivadas e Originárias e as Transferências Correntes Recebidas.

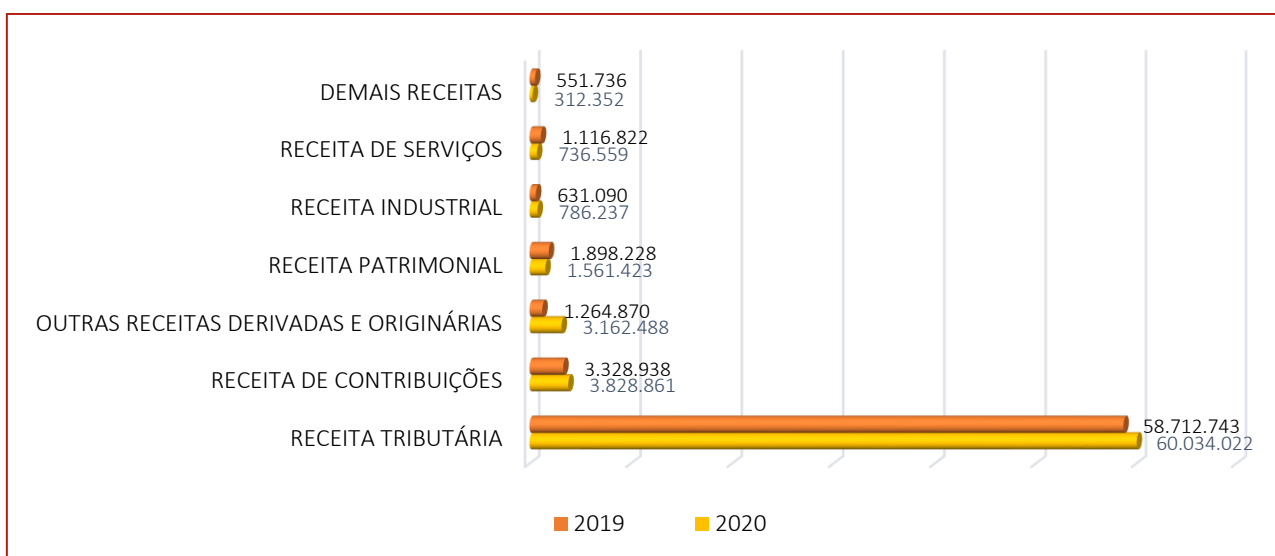
As receitas derivadas e originárias cresceram R\$ 2,917 bilhões (4,32%) quando relacionadas a 2019. Dentro desse total acrescido, observamos que houve aumento em diversas receitas que as compõem com destaque para as outras receitas derivadas e originárias. Tais variações em relação ao ano anterior podem ser descritas na sequência:

- A Receita Tributária, que possui total de R\$ 60,034 bilhões e representou 85,25% das receitas derivadas e originárias de 2020, cresceu R\$ 1,321 bilhões (2,25%) se comparada a 2019;
- Receita de Contribuições passou de R\$ 3,328 bilhões (2019) para R\$ 3,528 bilhões com aumento de 5,44% ou R\$ 499,9 milhões;
- Na Receita Patrimonial ocorreu decréscimo de R\$ 336,8 milhões (17,74%);
- Receita Agropecuária, que possui participação de menos de 1%, teve aumento de R\$ 3,5 mil.
- A Receita Industrial aumentou R\$ 155,1 milhões (24,58%) registrando um total, em 2020, de R\$ 786 milhões;
- Receita de Serviços obteve em 2020 um total de R\$ 736,5 milhões, sendo reduzida em R\$ 380,2 milhões (34,05%) se comparada a 2019;
- A Remuneração das Disponibilidades registrou montante de R\$ 312,3 milhões com baixa de 43,39% ou R\$ 239,3 milhões, e;
- As Outras Receitas Derivadas e Originárias aumentaram, significativamente, R\$ 1,897 bilhões (150,02%) totalizando R\$3,162 bilhões.

Esse comparativo pode ser apresentado no Gráfico 47 a seguir, observando que nas “Demais Receitas” somam-se a receita agropecuária e remuneração das disponibilidades.

Gráfico 47 – Receitas Derivadas e Originárias

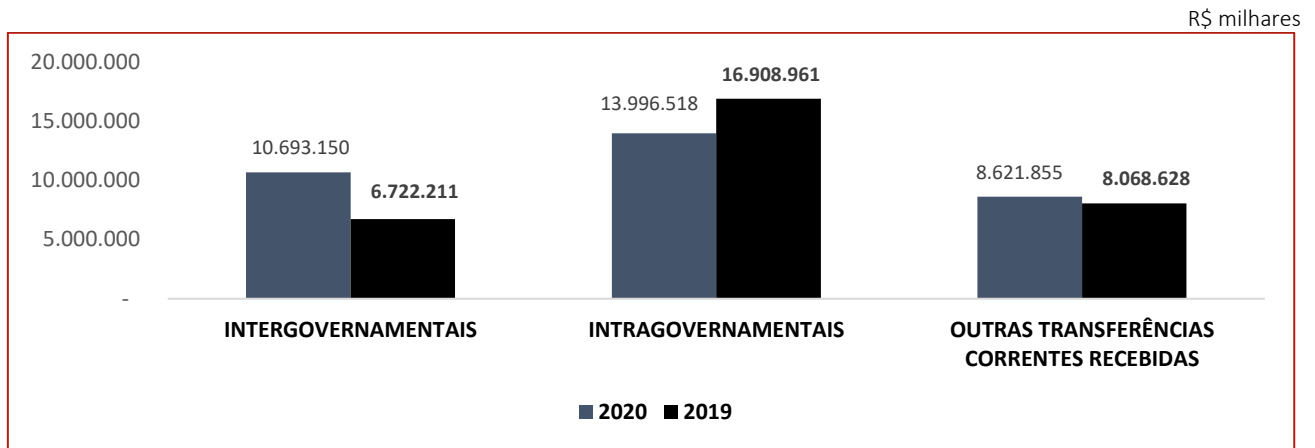
R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG

No que diz respeito às Transferências Correntes Recebidas, percebemos crescimento de 5,08% que corresponderam a R\$ 1,611 bilhões a mais nesse tipo de ingresso, totalizando 32,11% do total de ingressos dos fluxos de caixa das atividades operacionais ou R\$ 33,311 bilhões. Esses ingressos são apresentados no Gráfico 48

Gráfico 48 – Transferências Recebidas

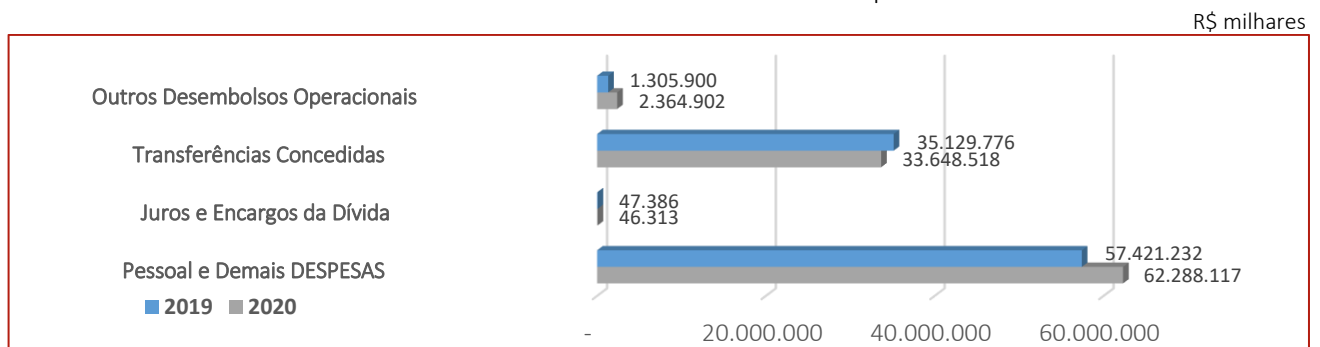


Fonte: Armazém Siafi/MG

Observamos no Gráfico 48 que tal aumento ocorreu, principalmente, dentro das Transferências Intergovernamentais que apresentou variação de R\$ 3,970 bilhões (59,07%) em relação a 2019. Desse incremento citado anteriormente advindo das Transferências Intergovernamentais, R\$ 3,958 bilhões foram da União, que representam 99,68% do total de R\$ 10,693 bilhões.

Analisando a Tabela 63 sobre a ótica dos desembolsos, observamos que o maior impacto em 2020 foi apresentado em Pessoal e Demais Despesas com valor de R\$ 4,866 bilhões de acréscimo ou 8,48% quando comparado ao ano anterior. Houve também aumento de “Outros Desembolsos Operacionais” em R\$ 1,059 bilhões ou 81,09% e diminuição das “Transferências Concedidas” de R\$ 1,481 bilhões ou 4,22%. Em relação aos Juros e Encargos da Dívida a variação foi mínima. Esse comparativo será descrito no Gráfico 49.

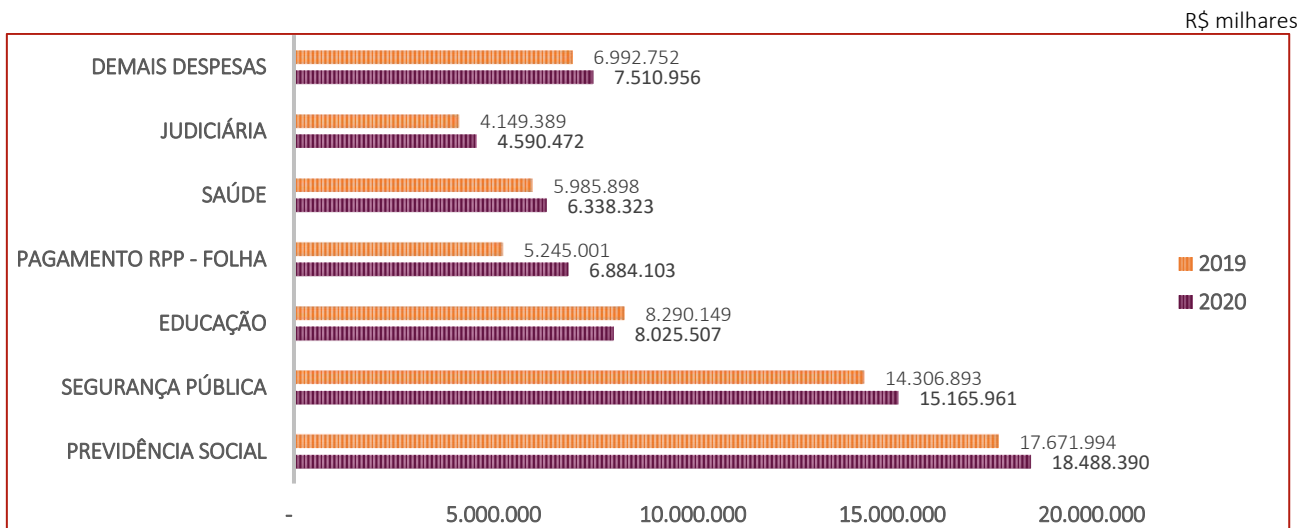
Gráfico 49 – Desembolsos Fluxo de Atividades Operacionais



Fonte: Armazém Siafi/MG

O aumento dos desembolsos de Pessoal e Demais Despesas, em 2020, pode ser explicado pelo pagamento de Restos a Pagar Processados – RPP – Folha de R\$ 6,884 bilhões que aumentou R\$ 1,639 bilhão e pelo acréscimo de R\$ 816,3 milhões e R\$ 859,0 milhões nas despesas com as funções de Previdência Social e Segurança Pública, respectivamente. Sua composição por despesas e funções pode ser descrita a seguir no Gráfico 50.

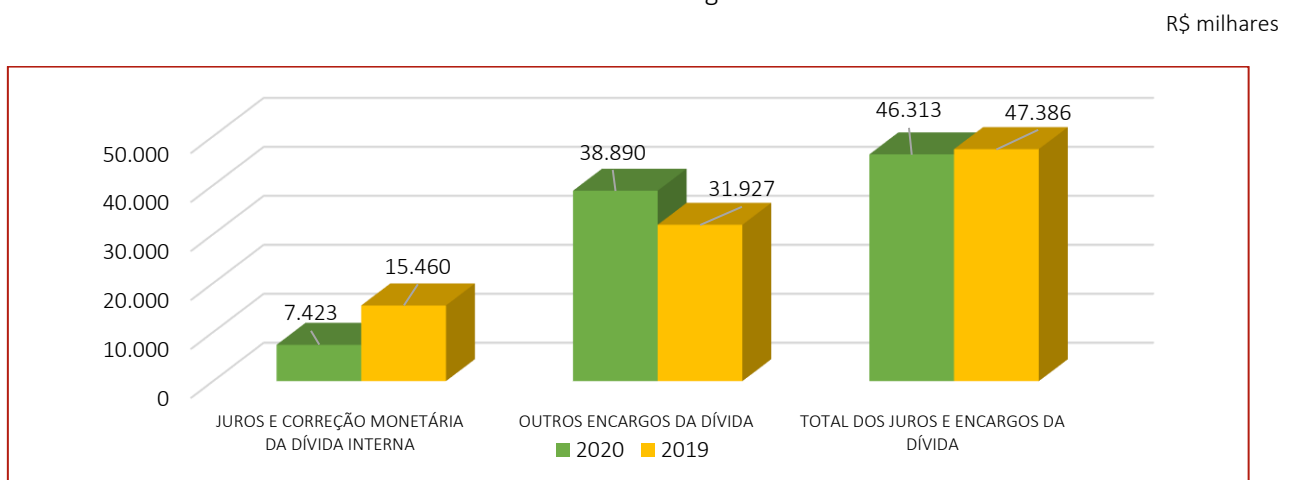
Gráfico 50 – Desembolsos Fluxo de Atividades Operacionais



Fonte: Armazém Siafi/MG

Em relação aos desembolsos relacionados a Juros e Encargos da Dívida, tal valor não sofreu alteração total relevante em comparação ao ano de 2019, diminuindo cerca de R\$ 1 milhão. Isso ocorreu, pois ainda está suspenso o serviço da dívida estadual ainda sob proteção das liminares concedidas pelo STF, a partir de meados de 2018, que permitiu tal medida e acrescida da lei 173/2020, publicada em 2020, que permitiu renegociar alguns contratos. Diante de tal situação, apresentamos os valores da sua composição pode ser apresentada de acordo com Gráfico 51.

Gráfico 51 – Juros e Encargos da Dívida



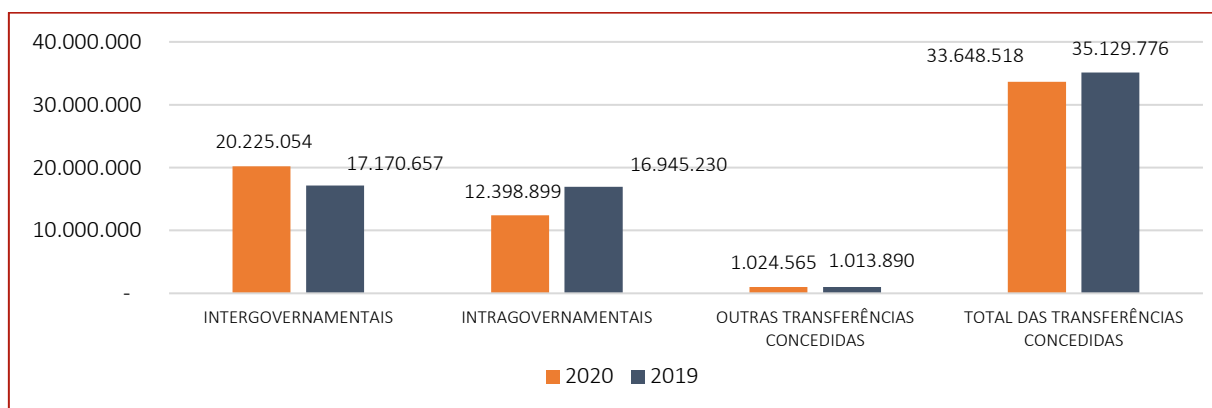
Fonte: Armazém Siafi/MG



Em relação às transferências concedidas, foi observado que, dentro do total de R\$ 33,648 bilhões de 2020, houve crescimento de R\$ 3,054 bilhões (17,79%) nas Transferências Concedidas Intergovernamentais comparado a 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, nos valores das transferências para os Municípios que teve impacto de R\$ 3,088 bilhões. Em contrapartida, houve redução de 26,83% nas transferências concedidas intragovernamentais que diminuiu R\$ 4,546 bilhões fazendo com que o total das transferências concedidas no período de 2020 fosse menor em R\$ 1,481 bilhões no comparativo ao ano anterior. O Gráfico 52 apresenta o comparativo desse desembolso:

Gráfico 52 – Transferências Concedidas

R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG

Por fim, verificamos que o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais variou positivamente em R\$ 85 milhões em relação a 2019.

## 4.2.2 Atividades de Investimento

As atividades de Investimento se referem às transações onde o Estado utilizou eventuais sobras de caixa e equivalentes de caixa e aplicou/investiu recursos visando benefícios futuros. A tabela 67 apresenta os ingressos e desembolsos referentes ao fluxo de caixa das atividades de investimentos.

Tabela 67 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

R\$ milhares

| Descrição  | 2020               | 2019               |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Ingressos</b>   | <b>120.214</b>     | <b>127.106</b>     |
| Alienação de Bens  | 44.302             | 51.496             |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos       | 75.912             | 75.610             |
| <b>Desembolsos</b>   | <b>1.558.479</b>   | <b>1.202.740</b>   |
| Aquisição de Ativo não Circulante                            | 1.137.576          | 917.367            |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                    | 3.273              | 15.694             |
| Outros Desembolsos de Investimentos                          | 417.630            | 269.679            |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b> | <b>(1.438.265)</b> | <b>(1.075.634)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

No exercício de 2020, a geração líquida de caixa para a atividade de investimento foi negativa de R\$ 1,438 bilhão, sendo menor em R\$ 362,6 milhões devido, principalmente, ao aumento dos desembolsos de 29,58% ou R\$ 355,7 milhões. Os ingressos compreendem as receitas de Alienação de Bens e direitos, Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos. Por outro lado, os desembolsos incluem Aquisição de Ativo Não Circulante, Concessão de Empréstimos e Financiamentos e de Outros Desembolsos de Investimentos. Observa-se que houve redução total de R\$ 6,8 milhões nos ingressos por conta da diminuição na alienação de bens em R\$ 7,1 milhões.

No tocante aos desembolsos, ocorreu aumento total de R\$ 355,7 milhões em relação ao ano anterior por conta do aumento da aquisição de ativo não circulante (R\$ 220,2 milhões) e de outros desembolsos de investimentos (R\$ 147,9 milhões).

### 4.2.3 Atividades de Financiamento

De acordo com a NBC T 16.6 (R1) (2014), o fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, conforme Tabela 68.

Tabela 68 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

| Descrição   | R\$ milhares   |                  |
|---|----------------|------------------|
|   | 2020           | 2019             |
| <b>Ingressos</b>  | <b>305.529</b> | <b>120.670</b>   |
| Operações de Crédito  | 4.717          | 15.933           |
| Transferências de Capital Recebidas                           | 300.811        | 104.737          |
| <b>Desembolsos</b>  | <b>217.023</b> | <b>283.371</b>   |
| Outros Desembolsos de Financiamentos                          | 217.023        | 283.371          |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b> | <b>88.506</b>  | <b>(162.701)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em 2020, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa para essa atividade foi positiva de aproximadamente R\$ 88,5 milhões. A diferença de R\$ 251,2 milhões a mais em relação a 2019 se deve a contração dos desembolsos que reduziu R\$ 66,3 milhões e ao aumento dos ingressos nas transferências de capital recebidas de R\$ 196 milhões, quando comparada ao ano anterior.

Dada a análise da DFC, concluímos que no geral que houve uma variação líquida de caixa e equivalência de caixa negativa em R\$ 25,7 milhões comparada a 2019. Porém, a geração de caixa e equivalente de caixa líquida em 2010, de R\$ 4,035 bilhões se mostrou próximo ao apresentado no ano anterior. Esse resultado foi menor no comparativo sobretudo devido ao aumento dos desembolsos que foram superiores aos ingressos no fluxo de caixa das atividades de investimentos, contribuindo a reduzir em R\$ 362,6 milhões na geração líquida de caixa e equivalente de caixa, enquanto os fluxos das atividades operacionais e de financiamento tiveram efeitos positivos sobre o resultado do exercício.

## 5 Indicadores Fiscais e Legais

Para o fortalecimento da transparência pública e do controle social, torna-se cada vez mais imperativo o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e fiscal dos entes federados. Nesse contexto, a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal determina a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), cujos conteúdos identificam, dentro de um determinado período, os resultados fiscais alcançados pela administração pública. Além disso, a Constituição Federal determina aplicações mínimas de recursos públicos em segmentos prioritários controladas por meio de emissões de relatórios mensais, tais como educação, saúde e amparo e fomento à pesquisa.

Os resultados apurados no exercício de 2020 sobre os dados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes foram disciplinados pelas orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 10ª edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As elaborações do RGF, do RREO e dos relatórios mensais são de competência da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Superintendência Central de Contadoria Geral, a quem também compete a divulgação e disponibilização das informações nos meios oficiais do Estado, imprensa oficial, diário eletrônico, portal da transparência e sítios eletrônicos. De forma sintética, a Tabela 69 retrata a performance da gestão fiscal do Estado de Minas no exercício de 2020.

Tabela 69 – Principais Índices do Estado – 2020

| Descrição  | R\$ milhares       |                     |
|--|--------------------|---------------------|
|  | 2020               | % Sobre a RCL       |
| <b>Receita Corrente Líquida – RCL</b>                      | 70.579.703.124,16  |                     |
| <b>Despesa com Pessoal</b>                                 |                    |                     |
| Despesa Total com Pessoal – STN – Todos os Poderes         | 44.272.070.506,46  | 62,73               |
| Despesa Total com Pessoal – STN – Poder Executivo          | 38.063.087.517,50  | 53,93               |
| <b>Dívida Consolidada</b>                                  |                    |                     |
| Dívida Consolidada Líquida                                 | 133.034.157.590,97 | 188,49              |
| <b>Saldos de Restos a Pagar</b>                            |                    |                     |
| Processados  | 38.825.547.703,62  |                     |
| Não Processados  | 8.272.662.008,02   |                     |
| <b>Disponibilidade de Caixa – Todos os Poderes</b>         |                    |                     |
| Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrições de RPNP |                    | (38.017.189.861,01) |
| <b>Receita para Apuração em Saúde e Educação</b>           |                    |                     |
| <b>Saúde</b>   | 6.608.069.854,22   | 12,29               |
| <b>Educação</b>  |                    |                     |
| LRF/RREO/Anexo 8   |                    |                     |
| Índice Constitucional                                      | 13.812.171.402,66  | 25,69               |
| <b>Fapemig</b>   |                    |                     |
| Base Cálculo para Repasse                                  | 34.785.318.765,71  |                     |
| Valor Repassado  | 347.853.187,66     | 1,00                |

Fonte: RGF - 3º Quadrimestre / RREO 6º Bimestre – 2020

## 5.1 Receita Corrente Líquida – RCL

Com base na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF Art. 53, Inciso I) e de acordo com disposto na 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional – MDF, o estado de Minas Gerais apresentou o Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) constituído pelo total da arrecadação das receitas correntes do Estado para o exercício de 2020 e suas deduções. A RCL apurada é base sobre a qual são calculados importantes indicadores da LRF, tais como:

- Despesa Líquida de Pessoal;
- Dívida Consolidada Líquida;
- Operações de Crédito;
- Percentual das despesas com Parcerias Público-Privadas, dentre outros.

Para o cálculo da Receita Corrente Líquida, levou-se em consideração:

- O total das Receitas Correntes arrecadadas no exercício;
- As seguintes deduções:
  - Participação dos municípios na receita tributária;
  - As Transferências efetuadas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb);
  - As Contribuições Patronais e dos servidores para custeio de aposentadorias;
  - A Receita de Compensação entre os regimes previdenciários, e;
  - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF).

Em 2020, apurou-se um montante com a Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 70,580 bilhões, valor este, superior ao ano anterior em 10,17% e acima da previsão atualizada para o período em cerca de R\$ 1,892 bilhão. Importante destacar que no exercício em análise registrou-se receitas de caráter extraordinário, oriundas do governo federal, para fazer frente à desaceleração da atividade econômica em virtude da pandemia do Coronavírus. Desta forma identificou-se os seguintes desdobramentos constantes na Tabela 70.

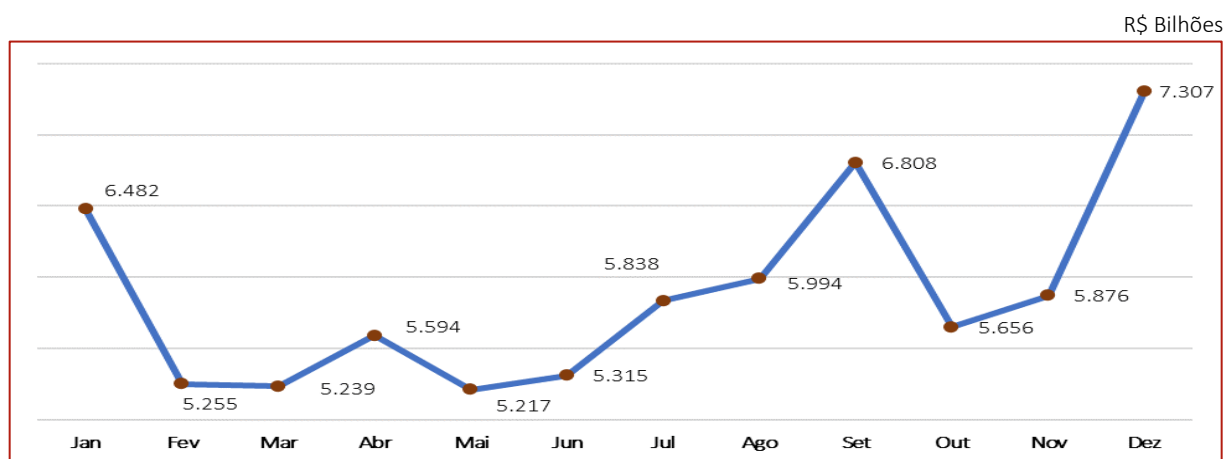
Tabela 70 – Receita Corrente Líquida – RCL – 2020

| Descrição   | R\$ milhares      |
|---|-------------------|
|   | 2020              |
| <b>Receitas Correntes</b>   | <b>99.354.246</b> |
| <b>Deduções</b>   | <b>28.774.543</b> |
| Transferências Constitucionais  | 16.224.511        |
| Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor                              | 2.676.391         |
| Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                 | 298.588           |
| Compensação Financ. entre Regimes de Previdência                                  | 46.574            |
| Dedução de Receita Corrente - Formação do Fundeb e Cessão de Direitos Creditórios | 9.522.518         |
| Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais             | 5.962             |
| <b>Total</b>  | <b>70.579.703</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em outro prisma de análise, o Gráfico 53 mostra a variação mensal da RCL no decorrer do exercício de 2020.

Gráfico 53 – Receita Corrente Líquida Mensal – RCL – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

A média mensal dos valores da RCL ficou em aproximadamente em R\$ 5,800 bilhões, com destaque para os meses de janeiro, setembro e dezembro, tendo em vista os seguintes fatores:

- Em janeiro: reflexo do recolhimento do ICMS, referente a circulação de mercadorias e serviços, pagamento integral do IPVA, juntamente com a primeira parcela do mesmo imposto e o pagamento da Taxa de Segurança Pública – Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo;
- Em setembro: aumento na arrecadação de ICMS, IRRF, Receita Industrial e Outras Transferências Correntes;
- Em dezembro: aumento na arrecadação nas Outras Receitas Patrimoniais e nas Outras Transferências Correntes.

## 5.2 Despesa com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em seu art. 18 define que a despesa total de pessoal é “o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência<sup>21</sup>.”

Para o cálculo do índice da despesa com pessoal, denominada Despesa Líquida de Pessoal, a própria LRF define algumas deduções da despesa total com pessoal que estão expressas em seu artigo 19. São dedutíveis das despesas brutas de pessoal os gastos com:

- De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição;
- Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2o do art. 18.
- Com inativos e pensionistas, ainda que por intermédio de unidade gestora única ou fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
  - Da arrecadação de contribuições dos segurados;
  - Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
  - De transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão o Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao definir o conceito e a forma de cálculo das despesas com pessoal, estipula, também, os limites, na razão com a Receita Corrente Líquida (RCL), de gasto das esferas e dos poderes tanto na União quanto nos Estados e nos Municípios. Os Estados ficam limitados a gastos de 60% da Receita Corrente Líquida, separados em:

- 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas;
- 6% para o Judiciário;
- 49% para o Executivo, incluindo a Defensoria Pública; e
- 2% para o Ministério Público.

<sup>21</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

As performances dos índices de pessoal desses poderes serão explicitadas a seguir.

#### **a) Poder Executivo**

O poder Executivo, assim como no exercício de 2019, apresentou, em números fechados, o cálculo do índice de despesa com pessoal sob duas metodologias: a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), balizada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais e pela metodologia balizada pela decisão constante no Assunto Administrativo - Pleno TCEMG n. 1.072.447 de 11/09/2019. A diferença entre as duas metodologias consiste nas deduções relacionadas às despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados. Ao contrário da metodologia da STN, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais autoriza, no cômputo das deduções, a inclusão daqueles recursos vinculados destinados à cobertura do déficit atuarial do RPPS, que, em Minas Gerais, são identificados pela fonte de recurso 58 - Cobertura do Déficit Previdenciário.

Em se tomando por base a metodologia da STN, o poder Executivo apresentou, em sua Despesa Líquida com Pessoal, o valor de R\$ 38,063 bilhões, o que corresponde a 53,93% da receita corrente líquida apurada no período. A Despesa Bruta, sem considerar as deduções previstas em lei, atingiu o patamar de R\$ 43,921 bilhões. Desse valor, destaca-se:

- Ativos: R\$ 21,694 bilhões;
- Inativos e Pensionistas: R\$ 21,805 bilhões;
- Terceirizados: R\$ 421,9 milhões.

As deduções atingiram o patamar de R\$ 5,858 bilhões, divididos em R\$ 102 mil nas despesas de indenizações por demissões e incentivos a demissão voluntária, R\$ 352,4 milhões para as despesas decorrentes de decisão judicial, R\$ 47 milhões para as Despesas de Exercícios Anteriores e R\$ 5,458 bilhões nas despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados. Por outro lado, em se tomando por base as definições do Tribunal de Contas, o poder Executivo apurou, como despesa líquida de pessoal, o valor de R\$ 33,645 bilhões, o que representa um comprometimento de 47,67% da receita corrente líquida, ficando abaixo do limite máximo de 49%.

#### **b) Poder Legislativo**

O Poder Legislativo é dividido entre a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa, assim como o poder Executivo, apresentou as duas metodologias de cálculo, ao passo que o Tribunal de Contas publicou apenas a sua própria metodologia.

Na metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional, a Assembleia Legislativa atingiu R\$ 1,066 bilhão na despesa líquida, o que representou 1,51% da RCL. Já pela metodologia do Tribunal de Contas a despesa líquida com pessoal chegou ao patamar de R\$ 783 milhões, atingindo o índice de 1,11%. Integrando o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas de Minas Gerais apurou uma despesa líquida de pessoal de R\$ 458,3 milhões, em um comprometimento de 0,65%, utilizando sua própria metodologia. Assim, o Poder Legislativo consolidou um índice de despesa com pessoal de 1,76% na metodologia do TCE e 2,16% na metodologia da STN, ambos abaixo do limite de 3% estipulado em Lei.

### c) Demais Poderes


Todos os demais poderes, quais sejam: Judiciário e Ministério Público apresentaram apenas a metodologia com a exclusão das despesas para cobertura do déficit (metodologia balizada pelo TCE). O poder Judiciário apurou uma despesa líquida com pessoal de R\$ 3,464 bilhões e um índice de 4,91% de comprometimento da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite estipulado de 6%. O Ministério Público, por sua vez, atingiu R\$ 1,220 bilhão de despesa líquida com pessoal, o que refletiu em um índice de 1,73%, dentro do limite estipulado.


Na consolidação dos gastos com pessoal do Estado de Minas Gerais pelos critérios da LRF foram apurados dois índices em relação à Receita Corrente Líquida, considerando as duas metodologias, demonstrados na Tabela 71.

Tabela 71 – Índice Consolidado das Despesas com Pessoal – Todos os Poderes – 2020

| Poder Executivo | Tribunal de Contas | Assembleia Legislativa | Tribunal de Justiça | Tribunal de Justiça Militar | Ministério Público | Percentual       |
|-----------------|--------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------|------------------|
|                 |                    |                        |                     |                             |                    | Todos os Poderes |
| 53,93           | 0,65               | 1,51                   | 4,86                | 0,05                        | 1,73               | 62,73            |
| 47,67           | 0,65               | 1,11                   | 4,86                | 0,05                        | 1,73               | 56,07            |

Fonte: RGF 3º quadrimestre 2020 – Demonstrativo Consolidado de Despesas Com Pessoal – Todos os Poderes

 Metodologia STN

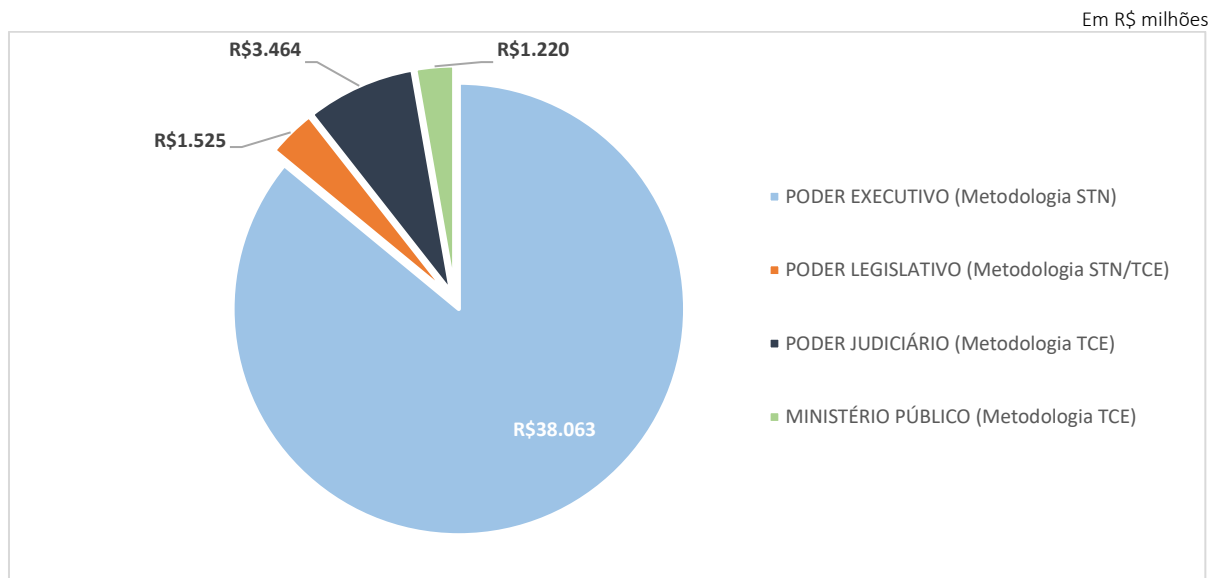
 Metodologia TCE

No cálculo pela metodologia da STN, Minas Gerais atingiu o patamar de 62,73% da Receita Corrente Líquida, 2,73% acima do limite estipulado. Na metodologia estipulada pelo TCE o valor consolidado de Estado de Minas Gerais atingiu o patamar de R\$ 39,570 bilhões e um índice de 56,07%, abaixo do limite de 60% estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Do valor da Despesa Bruta destacam-se os valores com ativos e com inativos e pensionistas, respectivamente R\$ 28,543 bilhões e R\$ 24,931 bilhões.



Mesmo com o cálculo híbrido de metodologias para o índice consolidado de 62,73%, o montante da Despesa Líquida com Pessoal do Estado alcançou R\$ 44,272 bilhões em 2020, conforme distribuição por Poder demonstrado no Gráfico 54.

Gráfico 54 – Despesa Líquida com Pessoal por Poder – 2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

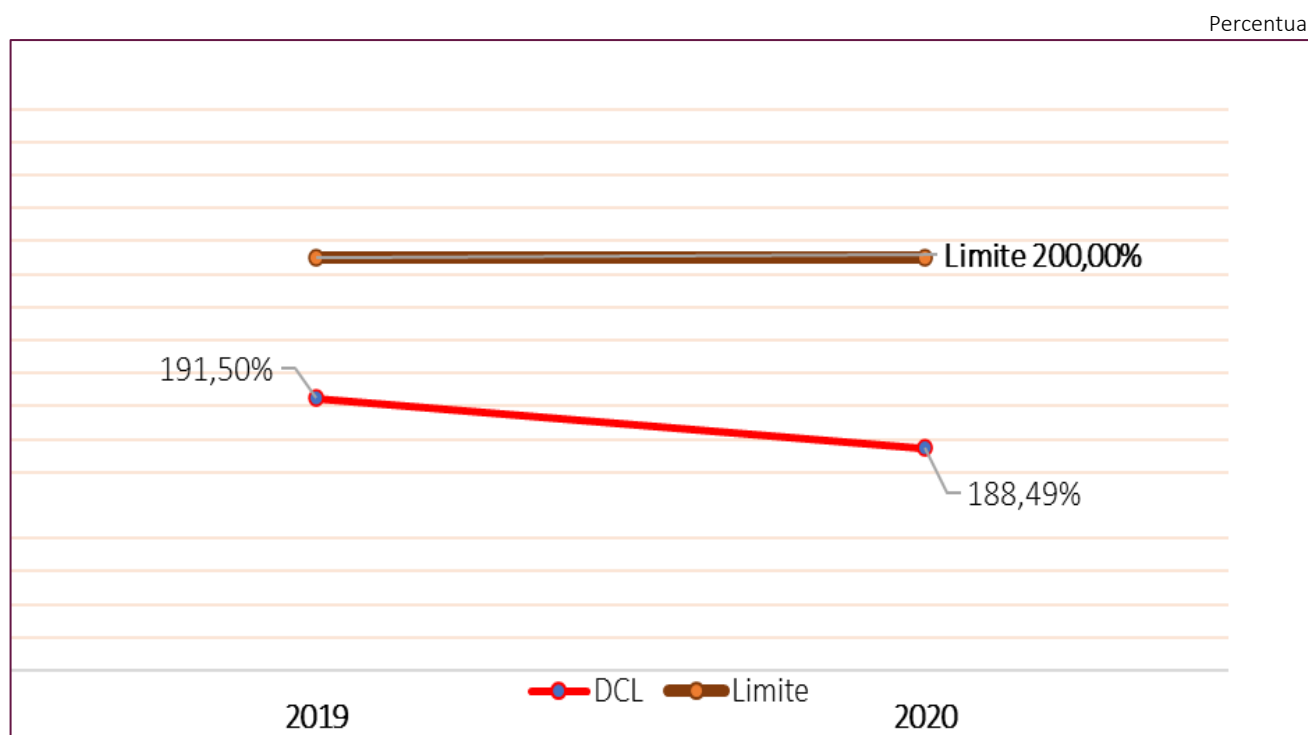
### 5.3 Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) é demonstrada no Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e evidencia a capacidade de endividamento no exercício de referência comparado com o exercício anterior, englobando os valores de todos os poderes do Estado e com observância de limite máximo de comprometimento em relação à RCL, definido por Resolução do Senado da República.

Em 2020 a DCL foi de R\$ 133,034 bilhões, com um aumento da ordem de 8,43%, ou seja, R\$10,345 bilhões em relação ao ano anterior. As maiores variações foram identificadas nas rubricas “Outras Dívidas – cota parte do Fundeb, outras obrigações assumidas pelo Estado”, redução de 31%, em face do pagamento parcial da dívida com o Fundeb e municípios, e “Dívida Contratual – Empréstimos – Externos”, com aumento de 27,71%.

Não obstante ao aumento verificado na DCL em relação a 2019, o Estado de Minas Gerais se enquadrou nos ditames estabelecido pelo Senado Federal para o exercício de 2020, ou seja, abaixo do limite máximo de duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida para o mesmo período, atingindo 188,49%, conforme apresentado no Gráfico 55.

Gráfico 55 – Dívida Consolidada Líquida – 2019/2020



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

## 5.4 Resultado Primário e Nominal

O resultado primário (Acima da Linha) representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Superávits primários são importantes, uma vez que representam a suficiência de recursos para o pagamento dos serviços da dívida (despesas com juros/ encargos e amortizações) e, desta forma, contribuem para a redução do estoque da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras. O Resultado Primário aponta a necessidade ou não de contingenciamento de despesas.

O critério utilizado no exercício de 2020 difere do aplicado na meta da LDO, tendo em vista que neste são tratadas as projeções das receitas de acordo com a metodologia própria das unidades envolvidas e para a definição das despesas considera-se o limite da receita projetada prioridade de pagamento.

A tabela 72 traz os Resultados Primário e Nominal sob a ótica do acima da linha, ou seja, pela execução do orçamento.

Tabela 72 – Resultados Primário e Nominal – 2020

| Descrição                                      | Nota Explicativa | Meta LDO         | R\$ milhares       |
|--|------------------|------------------|--------------------|
|  |                  |                  | 31/12/2020         |
| Receita Primária (I)                           |                  | 82.911.190       | 89.922.308         |
| Despesa Primária (II)                          |                  | 75.748.887       | 84.057.357         |
| <b>Resultado Primário (III) = (I-II)</b>       |                  | <b>7.162.303</b> | <b>5.864.950</b>   |
| Juros Ativos (IV)                              |                  | 1.388            | 887                |
| Juros Passivos (V)                             |                  | 7.733.458        | 11.952.123         |
| <b>Resultado Nominal (VI) = (III + IV - V)</b> |                  | <b>(569.767)</b> | <b>(6.086.285)</b> |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em 2020 o resultado Primário foi positivo no valor de R\$ 5,865 bilhões, obtido pelo confronto das receitas não financeiras no montante de R\$ 89,922 bilhões com as despesas não financeiras pagas no valor de R\$ 84,057. Do total das despesas pagas, R\$ 74,168 bilhões são provenientes da execução orçamentária e R\$ 9,889 bilhões são relativos à execução extraorçamentária originária de Restos a pagar Processados no valor de R\$ 8,417 bilhões e de Restos a Pagar não Processados de R\$ 1,473 bilhão. Quanto ao Resultado Nominal, este foi obtido por meio do somatório do resultado primário com os juros nominais ativos e subtraído os juros nominais passivos, apurando-se um resultado negativo de R\$ 6,086 bilhões.

## 5.5 Disponibilidade de Caixa

Este demonstrativo apresenta os valores sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida dos recursos vinculados e não vinculados. Em 2020 a disponibilidade de caixa do Estado de Minas Gerais (todos os Poderes) está disposta na tabela 73.

Tabela 73 – Disponibilidade de Caixa – 2020

| Identificação dos Recursos                   | Disponibilidade de Caixa Bruta | Obrigações Financeiras                |                   |   |                               |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------|---|-------------------------------|
|  |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                   | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |
|  |                                | De Exercícios Anteriores              | Do Exercício      |   |                               |
|  | (a)                            | (b)                                   | (c)               | (d)   | (e)                           |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b> | <b>5.269.450</b>               | <b>15.599.759</b>                     | <b>11.134.514</b> | <b>254.802</b>  | <b>3.030.535</b>              |
| Poder Executivo                              | 2.989.228                      | 15.555.666                            | 10.422.075        | 223.192   | 2.979.267                     |
| Demais Poderes                               | 2.280.222                      | 44.093                                | 712.439           | 31.610  | 51.268                        |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>    | <b>7.643.849</b>               | <b>6.988.589</b>                      | <b>5.102.686</b>  | <b>3.738.886</b>  | <b>801.744</b>                |
| Poder Executivo                              | 5.596.680                      | 6.935.172                             | 4.642.389         | 3.638.929   | 787.540                       |
| Demais Poderes                               | 2.047.169                      | 53.417                                | 460.296           | 99.957  | 14.204                        |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                | <b>12.913.298</b>              | <b>22.588.348</b>                     | <b>16.237.200</b> | <b>3.993.688</b>  | <b>3.832.279</b>              |

| Identificação Dos Recursos                   | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público<br>(f) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)<br>(g) = (a - (b + c + d + e) - f) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício<br>(h) | Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição Em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)<br>(i) = (g - h) |
|--|---|---|--|---|---|
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b> | -   | -24.750.160   | 1.658.792  | -   | -26.408.952   |
| Poder Executivo                              | -   | -26.190.973   | 1.490.203  | -   | -27.681.176   |
| Demais Poderes                               | -   | 1.440.812   | 168.589  | -   | 1.272.224   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>    | -   | -8.988.056  | 2.620.182  | -   | -11.608.238   |
| Poder Executivo                              | -   | -10.407.350   | 2.367.335  | -   | -12.774.686   |
| Demais Poderes                               | -   | 1.419.295   | 252.846  | -   | 1.166.448   |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                | -   | -33.738.216   | 4.278.974  | -   | -38.017.190   |

Fonte: RGF – Anexo 5 – 3º Quadrimestre 2020 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

## 5.6 Restos a Pagar

O Estado de Minas Gerais encerrou o exercício de 2020 com um estoque de Restos a Pagar da ordem de R\$ R\$ 47,098 bilhões, considerando todos os Poderes, sendo R\$ 38,826 bilhões de Restos a Pagar processados e R\$ 8,273 bilhões de não processados. A Tabela identifica a movimentação ocorrida no exercício.

Tabela 74 – Movimentação de Restos a Pagar – 2020

| Descrição                             | Inscrições               |                           | Cancelamentos    | Pagamentos        | RP não Processados Liquidados | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscrições em 31 de dezembro de 2020 | Saldo a Pagar     |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
|                                       | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2019 |                  |                   |                               |                                |                                      |                   |
| <b>Restos a Pagar Processados</b>     | <b>13.865.861</b>        | <b>17.985.890</b>         | <b>880.302</b>   | <b>10.149.199</b> | <b>1.766.099</b>              | <b>22.588.348</b>              | <b>16.237.199</b>                    | <b>38.825.548</b> |
| Poder Executivo                       | 13.827.035               | 16.904.517                | 867.376          | 9.114.144         | 1.740.807                     | 22.490.838                     | 15.064.465                           | 37.555.303        |
| Poder Legislativo                     | 21.117                   | 91.075                    | -                | 85.323            | 25.100                        | 51.969                         | 60.103                               | 112.072           |
| Poder Judiciário                      | 4.623                    | 892.197                   | -                | 851.470           | -                             | 45.349                         | 1.061.534                            | 1.106.884         |
| Ministério Público                    | 13.085                   | 76.786                    | 12.924           | 76.947            | 19                            | 19                             | 49.311                               | 49.330            |
| Defensoria Pública                    | 1                        | 21.315                    | 2                | 21.315            | 173                           | 173                            | 1.786                                | 1.959             |
| <b>Restos a Pagar Não-Processados</b> | <b>2.924.483</b>         | <b>5.154.944</b>          | <b>675.999</b>   | <b>1.643.644</b>  | <b>1.766.099</b>              | <b>3.993.687</b>               | <b>4.278.975</b>                     | <b>8.272.662</b>  |
| Poder Executivo                       | 2.870.277                | 4.801.431                 | 620.967          | 1.447.815         | 1.740.807                     | 3.862.121                      | 3.857.539                            | 7.719.660         |
| Poder Legislativo                     | 15.301                   | 109.783                   | 3.784            | 22.910            | 25.100                        | 73.290                         | 142.939                              | 216.229           |
| Poder Judiciário                      | 17.185                   | 147.831                   | 42.600           | 94.731            | -                             | 27.685                         | 146.180                              | 173.865           |
| Ministério Público                    | 19.976                   | 88.107                    | 6.021            | 72.036            | 19                            | 30.008                         | 119.761                              | 149.769           |
| Defensoria Pública                    | 1.744                    | 7.792                     | 2.627            | 6.152             | 173                           | 583                            | 12.556                               | 13.139            |
| <b>Total</b>                          | <b>16.790.344</b>        | <b>23.140.834</b>         | <b>1.556.301</b> | <b>11.792.843</b> | <b>3.532.198</b>              | <b>26.582.035</b>              | <b>20.516.174</b>                    | <b>47.098.210</b> |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

## 5.7 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Na área da Saúde, as determinações contidas na Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Complementar 141/2012 atribuem aos estados a obrigação de aplicação de percentuais mínimos (12%) em segmento de grande relevância social em relação às receitas arrecadadas e transferências recebidas.

Ao analisar os valores consignados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) para o exercício de 2020, o Governo de Minas destinou R\$ 6,608 bilhões para o cumprimento do índice constitucional, ficando acima do limite mínimo estabelecido, ou seja 12,29% das receitas resultantes de impostos e transferências, conforme Tabela 75.

Tabela 75 – Despesa com Saúde – Índice Constitucional – 2020

| Descrição   | R\$ milhares      |
|---|-------------------|
|   | 2020              |
| <b>Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais</b> | <b>53.760.256</b> |
| <b>Despesas</b>   |                   |
| Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde – 12,00 %                      | 6.451.231         |
| <b>Total da Aplicação realizada em Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>         | <b>6.608.070</b>  |
| Percentual de Aplicação em relação à Receita                                      | <b>12,29</b>      |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Para além dos gastos com saúde visando o cumprimento do limite constitucional, constatou-se que o Estado de Minas alocou recursos de outras fontes em várias subfunções perfazendo um acréscimo de R\$ 3,427 bilhões, totalizando o montante de R\$ 10,035 bilhões em gastos na saúde, com os seguintes destaques:

- Assistência Hospitalar e Ambulatorial com R\$ 5,474 bilhões;
- Vigilância Epidemiológica, total de R\$ 1,196 bilhão;
- Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 1,116 bilhão;
- Atenção Básica despesas da ordem de R\$ 963 milhões;
- Vigilância Sanitária, R\$ 39 milhões;
- Outras Subfunções, cifra de R\$ 974 milhões;
- Dedução de despesas executadas com recursos de transferência de outros entes, valor de R\$ 1,245 bilhão,

## 5.8 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 212, a Constituição Estadual em seu artigo 201 e a Lei nº 9.394/96 em seu artigo 74 estipulam o mínimo de recursos a serem aplicados pelo Estado de Minas Gerais em ações

destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, estipulando o limite mínimo de 12% da receita resultante de impostos e transferências.

No exercício de 2020 o governo de Minas Gerais registrou despesas no patamar de R\$ 13,812 bilhões destinadas às ações que se enquadram em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. Desse valor, já está incluído o valor de R\$ 1,868 bilhão referente à perda do Estado para o Fundeb, ou seja, aquele valor repassado pelo Estado que excede as receitas recebidas do fundo. Sendo assim, em 2020, foi atingido o percentual de 25,69%, acima do limite estipulado em lei. A composição desse valor encontra-se destacado em nota explicativa que acompanha o Balanço Geral do Estado. Com relação aos recursos do Fundeb, dos R\$ 8,116 bilhões executados, R\$ 5,283 bilhões foram destinados ao pagamento dos profissionais do magistério atingindo um percentual de 68,84% das receitas recebidas do fundo, acima do mínimo de 60% estipulado no artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

## 5.9 Recursos destinados à Fapemig

O Estado de Minas Gerais deve destinar para o amparo e fomento à pesquisa um por cento do total das receitas correntes ordinárias arrecadadas no decorrer no exercício. Tal obrigação é determinada pelo art. 212 da Constituição Estadual c/c com o art. 7º, Inciso VI da Lei 23.364/2019 – LDO e Lei 23.579/ 2020 – LOA, volume I, página 144, observada a desvinculação de 30% das receitas constante na Lei Orçamentária Anual.

Em 2020, o Governo Minas, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), repassou à Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa do Estado (Fapemig) a importância de R\$ 348 milhões, cumprindo desta forma, o contido integralmente do mandamento constitucional, conforme demonstrado na Tabela 76.

Tabela 76 – Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa

| Descrição   | Base Cálculo<br>Receita | Aplicação<br>Realizada | R\$ milhares/Percentual |               |
|---|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|
|   |                         |                        | Mínimo a<br>Aplicar %   | %<br>Aplicado |
| <b>Amparo e Fomento à Pesquisa a cargo da Fapemig</b> | <b>34.785.319</b>       | <b>347.853</b>         | <b>1,00</b>             | <b>1,00</b>   |

Fonte: Armazém Siafi/MG

## Considerações Finais

2020 foi um ano de extremos desafios, marcado pela pandemia de Covid-19. Lutar contra um inimigo invisível e poderoso não é fácil, mas por outro lado fomos capazes de perceber o quão resilientes somos, pois, o maior desafio de todos nós foi nos reinventar em todos os sentidos.

Trabalhos incríveis nunca são feitos por uma única pessoa, e sim por uma equipe. Assim, gratidão à equipe da SCCG por toda dedicação, competência e entrega no desempenho de suas atividades. A união e o esforço foram fatores determinantes para vencermos as adversidades dos últimos tempos.

O êxito alcançado nos trabalhos em 2020 é reflexo de um conjunto de esforços somados por todos que integram o Governo Estadual, sobretudo pela equipe da Secretaria de Estado de Fazenda e, de forma especial, da Subsecretaria do Tesouro Estadual e da Superintendência Central de Contadoria Geral, na superação do seu compromisso institucional. A todos, meus sinceros agradecimentos pelo trabalho desenvolvido, continuamente permeado pela ética, dedicação, comprometimento e zelo.

Na oportunidade, estendo esses agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, envidaram esforços para o cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira  
Superintendente Central de Contadoria Geral  
CRC MG – 068.609-8

## Legislação Básica

### Constituições

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

### Leis Federais

Lei Federal nº 4.320/1964 – Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 5.172/1966 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei Federal nº 6.404/1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 11.079/04 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Lei Federal nº 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Lei Federal nº 11.941/09 – Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, prorroga a vigência da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos de Leis e dá outras providências.

### Lei Complementar Federal

Lei Complementar Federal nº 87/96 – Dispõe sobre O Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá Outras Providências. (Lei Kandir)

Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.



Lei Complementar Federal nº 141/12 – Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para Dispor sobre os Valores Mínimos a Serem Aplicados Anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em Ações e Serviços Públicos de Saúde; Estabelece os Critérios de Rateio dos Recursos de Transferências para a Saúde e as Normas de Fiscalização, Avaliação e Controle das Despesas com Saúde nas 3 (Três) Esferas de Governo; Revoga Dispositivos das Leis 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e 8.689, de 27 de Julho De 1993 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 148/14 – Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal, Dispõe Sobre Critérios de Indexação dos Contratos de Refinanciamento da Dívida Celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 151/2015 – Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; Revoga as Leis nº 10.819, de 16 de Dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de Dezembro de 2006 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 156/2016 – Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal a Medidas de Estímulo ao Reequilíbrio Fiscal; a Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Lei Complementar nº 159/2017- Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.

Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Lei Complementar 176, de 29.12.2020 - Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019(DOU).

## **Leis Estaduais**

Lei nº 6.194/73 – Dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências.

Lei nº 14.868/03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas (PPP).

Lei nº 15.011/04 – Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade social, e dá outras providências.

Lei nº 15.424/04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Lei nº 19.266/10 – Autoriza o Poder Executivo o ceder, a título oneroso, Direitos Creditórios Originários de Créditos Tributários e não Tributários ou Integrantes de carteiras de Ativos Diversos e demais créditos de propriedade do Estado.

Lei nº 19.407/10 – Autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da

Constituição da República, dá nova redação ao art. 11 da Lei 14.699, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Lei nº 19.971/11 – Autoriza o não ajuizamento de execução fiscal e institui outras formas alternativas de cobrança.

Lei nº 21.720/15 – Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

Lei nº 22.431/16 – Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis do complexo da Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais Presidente Tancredo de Almeida Neves construídos pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig).

Lei nº 22.549/17 – Institui o Plano de Regularização de Créditos Tributários, altera as Leis nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, nº 15.273, de 29 de julho de 2004, nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011, nº 21.016, de 20 de dezembro de 2013 e nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Lei nº 22.606/18 – Cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.

Lei nº 23.364, de 25.07.2020 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2020.

Lei nº 23.577/2020 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

Lei nº 23.578/2020 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023

Lei nº 23.579, de 15/01/2020 - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020.

### **Lei Complementar Estadual**

Lei Complementar nº 64/02 – Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 131/14 – Altera a Lei Complementar Nº 64, de 25 de março de 2002, que Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais (Funprev/MG) e dá Outras Providências

Lei Complementar nº 132/14 – Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos dos Poderes do Estado e Membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Fixa o Limite Máximo para a Concessão de Aposentadorias e Pensões de que Trata o Art. 40 da Constituição da República, Autoriza a Criação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, na Forma de Fundação, e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 140, de 12.12.2016 - Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais a criar entidade de previdência complementar, dispõe sobre o processo de extinção do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – e dá outras providências.

Lei Complementar nº 156, de 22.09.2020 - Altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e a Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, institui fundos de previdência do Estado e dá outras providências.

### **Decretos Estaduais**

Decreto nº 35.304/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG).

Decreto nº 37.924/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências.

Decreto nº 39.601/98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e dá outras providências.

Decreto nº 39.874/98 – Dispõe sobre as Atividades de Administração Financeira do Estado e dá Outras Providências.

Decreto nº 44.364/2006 – Altera o Decreto 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 44.761/08 – Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), por meio de resoluções.

Decreto nº 44.929/08 – Dispõe sobre a organização do plano estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Decreto nº 45.018/09 – Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas (Siad/MG) do Poder Executivo Estadual.

Decreto nº 45.242/09 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Decreto nº 45.358/10 – Institui o programa de parcelamento especial de crédito tributário relativo ao ICMS – PPE II.

Decreto nº 45.528/10 – Estabelece procedimentos para realização de despesas decorrentes da adesão de órgãos e entidades do Poder Executivo aos termos da Lei Federal 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências.

Decreto nº 45.723/2011 – Define os procedimentos administrativos necessários à cessão de direitos creditórios do Estado de Minas Gerais a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Decreto nº 46.817/15 – Dispõe sobre o Programa REGULARIZE, que estabelece procedimentos para pagamento incentivado de débitos tributários.

Decreto nº 46.848/15 – Dispõe sobre a instituição de fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos transferida ao Tesouro Estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Decreto nº 47.101/15 – Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.

Decreto nº 47.865, de 14.02.2020 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Decreto nº 47.904, de 31.03.2020 - Dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, atualiza o Anexo do Decreto nº 47.865, de 14 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

Decreto nº 47.908, de 02.04.2020 - Dispõe sobre a compensação de dívidas de órgãos da Administração Pública direta, de fundações e de autarquias do Estado com crédito tributário relativo ao ICMS, nas hipóteses e nos termos que especifica, e dá outras providências.

Decreto 48.044, de 22.09.2020 - Dispõe sobre a transição das rotinas operacionais do Fundo Financeiro de Previdência – Funfip para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG, em razão do disposto na Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2020.

Decreto nº 48.080, de 11.11.2020 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Decreto nº 48.102, de 29.12.2020 - Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

### **Decreto Federal**

Decreto Federal nº 6.253/2007 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.

Decreto Federal nº 6.278/2007 – Altera o Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb e regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

Decreto Federal nº 8.616, de 29.12.2015 - Regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências. (Refinanciamento da dívida dos Estados e dos Municípios)

Decreto nº 9.056, de 24.05.2017 - Regulamenta a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Decreto nº 9.412, de 18.06.2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 10.540, de 05.11.2020 - Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

## Portarias

Portaria SCCG/STE/SEF nº 930, DE 02 de Setembro de 2016 – Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005 Dispõe sobre: Incluir no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, modalidades de aplicação, altera o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

Portaria Interministerial nº 338/2006 – Dispõe a necessidade de identificar as receitas decorrentes das operações intraorçamentárias; altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

Portaria Nº 495, de 06 de junho de 2017 – Aprova a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 Aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria STN nº 840/2016 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria MF 548/10 – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

Portaria STN nº 634/13 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - Altera o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 10ª edição, aprovado pela Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterado pela Portaria nº 641 de 20 de setembro de 2019.

Portaria Interministerial Nº 424 de 30 de 12/12/2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

Portaria Conjunta Nº 7 de 18/12/18 - Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria Conjunta Nº 6 de 18/12/18 - Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

## Instruções Normativas do TCEMG

Instrução Normativa 13/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, e das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 10.845, de 05 de março de 2004 e 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais 6.253, de 13 de novembro de 2007 e 6.278, de 29 de novembro de 2007.

Instrução Normativa 19/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 02/2010 – Estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, e de remessa de informações por meio do Sistema de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas (Sicop).

Instrução Normativa – 01/2011 – Altera o artigo 6º da IN TC n.º 19/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa – 08/2011 – Altera a redação do artigo 3º da Instrução Normativa 19, de 17/12/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 09/2011 – Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 13, de 03/12/2008, que disciplina a aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem observados pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 13/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento.

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

## Resoluções

Resolução SEF nº 4.121/09 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

Resolução do Senado Federal 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal 20/03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/02.

Resolução do Senado Federal 67/05 – Altera a Resolução do Senado Federal 43/02.

NBC T SP EC - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público

NBC T SP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação.

NBC T SP 02 - Receita de Transação com Contraprestação.

NBC T SP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

NBC T SP 04 - Estoques.

NBC T SP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente.

NBC T SP 06 - Propriedade para Investimento.

NBC T SP 07 - Ativo Imobilizado

NBC T SP 08 - Ativo Intangível

NBC T SP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa

NBC T SP 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa

NBC T SP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis

NBC T SP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa

NBC T SP 13- Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis

NBC T SP 14- Custos de Empréstimos

NBC T SP 15- Benefícios a Empregados

NBC T SP 16- Demonstrações Contábeis Separadas

NBC T SP 17- Demonstrações Contábeis Consolidadas

NBC T SP 18- Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto

NBC T SP 19- Acordos em Conjunto IPSAS 37

NBC T SP 20- Divulgação de Participações em Outras Entidades

NBC T SP 21- Combinações No Setor Público

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. 8ª. Ed. - Brasília, 2018.

## Siglário

|           |   |
|-----------|---|
| ACO       | – Ação Cível Originária   |
| AFD       | – Agência Francesa de Desenvolvimento                                       |
| AFE       | – Apoio Financeiro ao Estado  |
| AGE       | – Advocacia Geral do Estado   |
| ALMG      | – Assembleia Legislativa de Minas Gerais                                    |
| AMM       | – Associação Mineira de Municípios  |
| ASPS      | – Ações e Serviços Públicos de Saúde  |
| BDMG      | – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A                    |
| BID       | – Banco Interamericano de Desenvolvimento                                   |
| Bird      | – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento                   |
| BNB       | – Banco do Nordeste do Brasil   |
| BNDDES    | – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social                      |
| CASP      | – Contabilidade Aplicada ao Setor Público                                   |
| CD        | – Coeficiente de Distribuição   |
| Ceasa     | – Central de Abastecimento de Minas Gerais                                  |
| Cemig     | – Companhia Energética de Minas Gerais                                      |
| CF        | – Constituição Federal  |
| CFEM      | – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais               |
| Cide      | – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                          |
| Cnae      | – Classificação Nacional de Atividades Econômicas                           |
| CNPJ      | – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica                                      |
| Codemge   | – Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais                              |
| Codemig   | – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais                    |
| Cohab     | – Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais                          |
| Copasa    | – Companhia de Saneamento de Minas Gerais                                   |
| Covid-19  | – Doença do Coronavírus (Corona Virus Disease) 19 – ano de 2019             |
| CPC       | – Comitê de Pronunciamentos Contábeis                                       |
| CRC MG    | – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais                        |
| CRC       | – Contas de Resultados a Compensar  |
| DAE       | – Documento de Arrecadação Estadual   |
| DCASP     | – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público                        |
| DCGD      | – Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública                             |
| DCICF     | – Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais                      |
| DCL       | – Dívida Consolidada Líquida  |
| DEA       | – Despesa de Exercícios Anteriores  |
| DEER      | – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais         |
| DFC       | – Demonstração dos Fluxos de Caixa  |
| DGI       | – Divisão de Gestão da Informação   |
| DIEF      | – Diretoria de Informações Econômico-Fiscais                                |
| DMLP      | – Dívida de Médio e Longo Prazo   |
| DPVAT     | – Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres                        |
| DVP       | – Demonstração das Variações Patrimoniais                                   |
| EC        | – Emenda Constitucional   |
| EGE       | – Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais                         |
| Emater-MG | – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais |
| EMC       | – Empresa Mineira de Comunicação  |



|           |   |
|-----------|---|
| EMG       | – Estado de Minas Gerais  |
| Epamig    | – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  |
| Fapemig   | – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais   |
| FCS       | – Fundação Clóvis Salgado   |
| FEH       | – Fundo Estadual da Habitação   |
| FES       | – Fundo Estadual da Saúde   |
| FEPJ      | – Fundo Especial do Poder Judiciário  |
| FFP       | – Fundo Financeiro da Previdência   |
| Fhemig    | – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais   |
| FNDE      | – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação   |
| FNAS      | – Fundo Nacional de Assistência Social  |
| FPE       | – Fundo de Participação dos Estados   |
| FPM       | – Fundo de Participação dos Municípios  |
| Fundeb    | – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação                                 |
| Funed     | – Fundação Ezequiel Dias  |
| Funfip    | – Fundo Financeiro de Previdência   |
| Hemominas | – Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais  |
| HIV/AIDS  | – Vírus da Imunodeficiência Humana  |
| ICMS      | – Imposto s/Operações Relativas à Circ. Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transp. Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação |
| IEF       | – Instituto Estadual de Florestas   |
| Igam      | – Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)  |
| IGP-DI    | – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna  |
| IMA       | – Instituto Mineiro de Agropecuária   |
| IN        | – Instrução Normativa   |
| INSS      | – Instituto Nacional do Seguro Social   |
| IPCA      | – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo   |
| IPI       | – Imposto sobre Produtos Industrializados   |
| Iplemg    | – Instituto de Previdência do Legislativo   |
| IPSAS     | – International Public Sector Accounting Standards  |
| IPSASB    | – International Public Sector Accounting Standards Board  |
| Ipsemg    | – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais   |
| IPSM      | – Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais   |
| IPVA      | – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores   |
| IRRF      | – Imposto de Renda Retido na Fonte  |
| ITCD      | – Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos   |
| LC        | – Lei Complementar  |
| LDO       | – Lei de Diretrizes Orçamentárias   |
| LOA       | – Lei Orçamentária Anual  |
| LRF       | – Lei de Responsabilidade Fiscal  |
| MCASP     | – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público   |
| MDE       | – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  |
| MDF       | – Manual de Demonstrativos Fiscais  |
| MEC       | – Ministério da Educação  |
| MF        | – Ministério da Fazenda   |
| MG        | – Minas Gerais  |

|          |   |
|----------|---|
| MGI      | – Minas Gerais Participações S/A  |
| MGS      | – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.                                      |
| NBCT SP  | – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público                      |
| OFSS     | – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social   |
| PAC      | – Programa de Aceleração do Crescimento   |
| Pasep    | – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público                          |
| Pcasp    | – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público                                       |
| PCMG     | – Polícia Civil de Minas Gerais   |
| PCO      | – Procedimentos Contábeis Orçamentários   |
| PDMG     | – Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais                                     |
| PIB      | – Produto Interno Bruto   |
| PJ       | – Pessoa Jurídica   |
| PMDI     | – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado                                      |
| PMMG     | – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais                                       |
| PPAG     | – Plano Plurianual de Ação Governamental  |
| PPP      | – Parceria Público Privada  |
| Procon   | – Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor                            |
| Prodemge | – Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas                        |
| Prodetur | – Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo                               |
| Proir    | – Programa de Infraestrutura Rodoviária   |
| PTA      | – Processo Tributário Administrativo  |
| RCC      | – Relatório de Conformidade Contábil  |
| RCL      | – Receita Corrente Líquida  |
| RFB      | – Receita Federal do Brasil   |
| RGF      | – Relatório de Gestão Fiscal  |
| RPNP     | – Resto a Pagar Não Processado  |
| RPP      | – Restos a Pagar Processados  |
| RPPS     | – Regime Próprio de Previdência Social  |
| RREO     | – Relatório Resumido da Execução Orçamentária                                     |
| R\$      | – Moeda oficial da República Federativa do Brasil. "R" de Real e S de cifrão (\$) |
| S/A      | – Sociedade Anônima   |
| SAIF     | – Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais                           |
| SCCG     | – Superintendência Central de Contadoria Geral                                    |
| SCGOV    | – Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública               |
| SCGP     | – Superintendência Central de Governança de Passivos                              |
| Seapa    | – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento                   |
| SECCRI   | – Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais                 |
| Sedinor  | – Secretaria de Estado de Desenv. e Integração do Norte e Nordeste de Minas       |
| Sedvan   | – Secr. Estado Desenv. Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas        |
| SEE      | – Secretaria de Estado de Educação  |
| SEF      | – Secretaria de Estado de Fazenda   |
| SEI      | – Serviço Eletrônico de Informações   |
| SELIC    | – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia                                    |
| Seplag   | – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão                                   |
| Setop    | – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas                            |
| SIA      | – Sistema de Informações Ambulatoriais  |
| Siad/MG  | – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas   |

|           |  |
|-----------|--|
| Siafi/MG  | – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais            |
| Sigcon/MG | – Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas |
| SOF       | – Secretaria de Orçamento Federal  |
| SRE       | – Subsecretaria da Receita Estadual  |
| STE       | – Subsecretaria do Tesouro Estadual  |
| STF       | – Supremo Tribunal Federal   |
| STN       | – Secretaria do Tesouro Nacional   |
| Sucred    | – Superintendência do Crédito e Cobrança                                   |
| SUS       | – Sistema Único de Saúde   |
| TCEMG     | – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais                             |
| TFRM      | – Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários                              |
| TJMG      | – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais                            |
| UEMG      | – Universidade do Estado de Minas Gerais                                   |
| Unimontes | – Universidade Estadual de Montes Claros                                   |
| USD       | – United States Dollar   |
| VPA       | – Variações Patrimoniais Aumentativas                                      |
| VPD       | – Variações Patrimoniais Diminutivas                                       |

## Equipe Técnica

Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE  
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção  
Subsecretário do Tesouro Estadual

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG  
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira  
Superintendente Central de Contadoria Geral

### **Gabinete**

Carla Renata Leal Carneiro  
Elaine Suedes Porto Arantes  
Fabiana Pereira Januário  
Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz

### **Diretoria Central de Contabilidade Governamental**

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor  
Adriana de Araújo Martins  
Alex Gonçalves Araújo  
Elder Baía Araújo  
Roseane Corrêa

### **Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais**

Henrique Hermes Gomes de Moraes – Diretor  
Carla da Silva Ribeiro Gonçalves  
Carlo Faluba Marques  
Lecimaire Alzira Senra Soares  
Nelma Barbonaglia da Silva  
Ricardo Augusto Zadra  
Roberto Ulisses Marques  
Túlio Amorim Corrêa Garcias

### **Assessoria Técnica e de Relações Institucionais**

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Assessor  
Carlos Alberto Souza da Costa Júnior  
Kely Giselle Noronha Santiago  
Maria Mônica Cândida de Melo  
Maurisa Ricarda dos Anjos  
Sérgio Cunha

### **Diretoria Central de Governança de Sistema**

Isabella Kênia Fonseca Viegas – Diretora  
Kelly Silveira Gomes Neves  
Sandro Wilson de Oliveira  
Tadeu Lage  
Vanilda Maria Mainart Irmão

## Elaboração

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira  
Henrique Hermes Gomes de Moraes  
Dênis Robinson de Amorim Paixão  
Isabella Kênia Fonseca Viegas  
Nilson Eustáquio de Souza  
Carlo Faluba Marques  
Nelma Barbonaglia da Silva  
Ricardo Augusto Zadra  
Túlio Amorim Corrêa Garcias

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/  
M663b Relatório Contábil – Exercício de 2020. Belo Horizonte, 2021.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.